



# Imprensa Oficial do Município de Osasco

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

OSASCO, 6 DE SETEMBRO DE 2018

EDIÇÃO N° 1541 ANO XIX

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO

#### **DECRETO N° 11.786, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Emissão de Credencial de Estacionamento em Vagas Especiais para pessoa com deficiência com comprometimento de mobilidade.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto deste Decreto, bem como da Resolução nº 304, de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que uniformiza, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso das vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por Pessoa com Deficiência.

DECRETA:

Art. 1º A utilização das vagas especiais de estacionamento nas vias públicas e logradouros públicos destinados a veículos conduzidos ou que transportam pessoa com Deficiência será realizada na conformidade deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas especiais de que se trata o “caput” deste decreto deverão ser identificadas com o sinal de regulamentação R-6b “Estacionamento Regulamentado”, com informação complementar “DEFICIENTE”, nos termos do anexo I da Resolução nº 304, de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN

Art. 2º As vagas especiais serão utilizadas mediante porte da Credencial de Estacionamento DeFis, emitido pelo Órgão Executivo de Trânsito da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN, instituída pela Resolução nº 304, de 2008, do CONTRAN.

Art. 3º Poderão obter a Credencial de Estacionamento DeFis, condutores ou passageiros de veículos automotores, residentes no Município de Osasco.

Parágrafo único: O Órgão Executivo de Trânsito irá emitir a Credencial para pessoas que tenham:

a) deficiência física ambulatória no(s) membro(s) inferior(es) ou;

b) deficiência física ambulatória autônoma decorrente de incapacidade mental moderada, grave ou severa (quando a pessoa não pode assinar, há a necessidade de apresentação de documento de representação legal como Tutela ou Curatela) ou;

c) mobilidade reduzida temporária, com alto grau de comprometimento ambulatório, inclusive as com deficiência de deambulação temporária mediante solicitação médica ou; deficiência visual.

Art. 4º Os interessados na obtenção da Credencial de Estacionamento DeFis poderão realizar o cadastramento pela internet através do site: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou diretamente na sede do Órgão Executivo de Trânsito, mediante apresentação de Documentação.

I - Atestado Médico original referente à deficiência permanente ou temporária com redução efetiva da mobilidade com o CID (código internacional da doença) e CRM do profissional por período mínimo de 06 (seis) meses.

II – Originais de um documento de identidade oficial (RG, CPF, CNH ou equivalente)

III – Original do comprovante de residência atual no nome do requerente comprovando a residência no Município de Osasco.

IV – São aceitos como comprovante de residência, além das contas de luz, de água, de telefone e de gás, as correspondências de bancos, de cartões de crédito, de planos de saúde, de condomínio.

V – Se o requerente não possuir nenhuma correspondência em seu nome, pode apresentar uma comprovante de residência em nome do cônjuge juntamente com a cópia simples da certidão de casamento.

VI – Será aceito declaração de residência devidamente registrada em cartório emitida pelo proprietário do imóvel caso o requerente não possuir nenhuma correspondência em seu nome.

VII – Quando for o caso de deficiência intelectual ou de representação legal, cópia simples de documento de identidade, assinatura e CPF do representante legal do requerente como procuração, tutela ou curatela.

Art. 5º A segunda via da Credencial de Estacionamento DeFis poderá ser emitida nos seguintes casos:

I – perda, furto ou roubo, mediante a entrega de cópia simples do Boletim de Ocorrência do qual conste nome completo do titular e o ocorrido com a Credencial (perda, furto ou roubo) e dos documentos relacionados no artigo 4 itens I a VI deste decreto;

II – dano, mediante a apresentação da Credencial danificada e documentos relacionados no artigo 4, itens I a VI deste decreto. .

Art. 6º A Credencial de Estacionamento DeFis terá validade variável dependendo de a deficiência ser temporária ou permanente, variando de 01 (um) ano e máxima de até 5 (cinco) anos, podendo ser renovado de acordo com a validade expedida e dos documentos relacionados no artigo 4 itens I a VI deste decreto.

Art. 7º Os veículos estacionados nas vagas especiais deverão exibir a Credencial de Estacionamento DeFis sobre o painel do veículo, no formato original, com a frente voltada para cima e deverá ser utilizada nas vagas sinalizadas com o símbolo internacional de acesso para pessoas com deficiência de mobilidade.

§ 1º A Credencial DeFis possui validade em todo território nacional.

Parágrafo único. Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas especiais a apresentação da Credencial de Estacionamento para Idoso e do seu documento de identidade, para a verificação do atendimento das condições previstas na legislação vigente.

Art. 8º A credencial de Estacionamento para Idoso, poderá ser suspenso ou cassado, a critério do Diretor do DEMUTRAN, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, quando verificadas as seguintes irregularidades:

I – Empréstimo (da Credencial) a terceiros;

II – uso de cópia (da Credencial), efetuada por qualquer processo;

III – porte (da Credencial) com rasuras ou falsificado;

IV – uso (da Credencial) em desacordo com as disposições nela contidas ou com a legislação pertinente, especialmente quando constatado, pelo agente de fiscalização, que o veículo não serviu para transporte do idoso por ocasião da utilização da vaga especial;

V – uso (da Credencial) com validade vencida;

VI – uso (da Credencial) após óbito do beneficiado.

§ 1º Os agentes de fiscalização de trânsito ficam autorizados a promover o recolhimento provisório da Credencial de Estacionamento DeFis de forma irregular mediante comprovante de remoção (CR), sendo que sua devolução ocorrerá a pedido do beneficiário e por decisão fundamentada do Diretor do Órgão Executivo de Trânsito.

§ 2º O uso de vagas destinadas a DeFis em desacordo com o disposto na legislação vigente caracteriza a infração prevista no artigo 181, inciso XVII, do código de Trânsito Brasileiro,

Art. 9º Nas vagas especiais localizadas nas áreas de estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, os portadores de Credencial DeFis, estão isentos do pagamento do estacionamento, regulamentado pela sinalização conforme Lei Municipal nº 3676 de 21 de Dezembro de 2011 Art. 14, § 1º e § 2º.

Art. 10. A Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana - SETRAN, por meio do Órgão Executivo de Trânsito, editará as normas complementares necessárias à execução das disposições deste decreto.

Art. 11. Este decreto entrará a vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

## **DECRETO N° 11.787, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a Emissão de Credencial de Estacionamento em Vagas Especiais para idosos.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto deste Decreto, bem como da Resolução nº 303, de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que uniformiza, em âmbito nacional, os procedimentos para sinalização e fiscalização do uso das vagas regulamentadas para estacionamento exclusivo de veículos utilizados por Idoso.

DECRETA:

Art. 1º A utilização das vagas especiais de estacionamento nas vias públicas e logradouros públicos destinados a veículos conduzidos ou que transportam idosos será realizada na conformidade deste Decreto.

Parágrafo único. As vagas especiais de que se trata o “caput” deste decreto deverão ser identificadas com o sinal de regulamentação R-6b “Estacionamento Regulamentado”, com informação complementar “IDOSO”, nos termos do anexo I da Resolução nº 303, de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN

Art. 2º As vagas especiais serão utilizadas mediante porte da Credencial de Estacionamento Idoso, Órgão Executivo de Trânsito, da Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana – SETRAN, instituída pela Resolução nº 303, de 2008, do CONTRAN.

Art. 3º Poderão obter a Credencial de Estacionamento Idoso as pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, condutores ou passageiros de veículos automotores, residentes no Município de Osasco.

Art. 4º Os interessados na obtenção da Credencial de Estacionamento Idoso poderão realizar o cadastramento pela internet através do site: [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br) ou diretamente na sede do Órgão Executivo de Trânsito mediante apresentação de Documentação.

I – Originais de um documento de identidade oficial (RG, CPF, CNH ou equivalente)

II – Original do comprovante de residência atual no nome do requerente comprovando a residência no Município de Osasco.

III – São aceitos como comprovante de residência, além das contas de luz, de água, de telefone e de gás, as correspondências de bancos, de cartões de crédito, de planos de saúde, de condomínio.

IV – Se o requerente não possuir nenhuma correspondência em seu nome, pode apresentar uma comprovante de residência em nome do cônjuge juntamente com a cópia simples da certidão de casamento.

V – Será aceito declaração de residência devidamente registrada em cartório emitida pelo proprietário do imóvel caso o requerente não possuir nenhuma correspondência em seu nome.

VI – Quando for o caso de deficiência intelectual ou de representação legal, cópia simples de documento de identidade, assinatura e CPF do representante legal do requerente como procuração, tutela ou curatela.

Art. 5º A segunda via da Credencial de Estacionamento Idoso, poderá ser emitida nos seguintes casos:

I – perda, furto ou roubo, mediante a entrega de cópia simples do Boletim de Ocorrência do qual conste nome completo do titular e o ocorrido com a Credencial (perda, furto ou roubo) e dos documentos relacionados no artigo 4 itens I a VI deste decreto;

II – dano, mediante a apresentação da Credencial danificada e documentos relacionados no artigo 4, itens I a VI deste decreto.

Art. 6º A Credencial de Estacionamento Idoso terá validade de 5 (cinco) anos, devendo ser renovados mediante apresentação dos documentos relacionados no artigo 4 itens I a IV deste decreto.

Art. 7º Os veículos estacionados nas vagas especiais deverão exibir a Credencial de Estacionamento Idoso sobre o painel do veículo, no formato original, com a frente voltada para cima e deverá ser utilizada nas vagas sinalizadas com o símbolo internacional de pessoa idosa.

§ 1º A Credencial de Estacionamento Idoso possui validade em todo território nacional.

Parágrafo único. Os agentes de fiscalização poderão, a qualquer tempo, solicitar aos ocupantes das vagas especiais a apresentação da Credencial de Estacionamento para Idoso e do seu documento de identidade, para a verificação do atendimento das condições previstas na legislação vigente.

Art. 8º A credencial de Estacionamento para Idoso, poderá ser suspensos ou cassados, a critério do Diretor do Órgão Executivo de Trânsito, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, quando verificadas as seguintes irregularidades:

I – Empréstimo da Credencial a terceiros;

II – uso de cópia da Credencial, efetuada por qualquer processo;

III – porte da Credencial com rasuras ou falsificado;

IV – uso da Credencial em desacordo com as disposições nela contidas ou com a legislação pertinente, especialmente quando constatado, pelo agente de fiscalização, que o veículo não serviu para transporte do idoso por ocasião da utilização da vaga especial;

V – uso da Credencial com validade vencida;

VI – uso do cartão após óbito do beneficiário.

§ 1º Os agentes de fiscalização de trânsito ficam autorizados a promover o recolhimento provisório da Credencial de Estacionamento Idoso de forma irregular, sendo que sua devolução ocorrerá a pedido do beneficiário e por decisão fundamentada do Diretor do Órgão Executivo de Trânsito.

§ 2º O uso de vagas destinadas a Idosos em desacordo com o disposto na legislação vigente caracteriza a infração prevista no artigo 181, inciso XVII, do código de Trânsito Brasileiro.

Art. 9º Nas vagas especiais localizadas nas áreas de estacionamento rotativo pago, denominado Zona Azul, o beneficiário deverá utilizar, além da credencial de Estacionamento Idoso, o ticket de pagamento do estacionamento, regulamentado pela sinalização conforme Lei Municipal nº 3676 de 21 de Dezembro de 2011, Art. 14, § 1º e § 2º.

Art. 10. A Secretaria de Transporte e da Mobilidade Urbana - SETRAN, por meio do Órgão Executivo de Trânsito, editarão as normas complementares necessárias à execução das disposições deste decreto.

Art. 11. Este decreto entra a vigor na data de sua publicação.

**DECRETO N.º 11.789, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

**23. SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****23.001. Gabinete do Secretário de Comunicação Social**

23.001.24.131. 0014.2041 Política de comunicação e atendimento ao município

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>160.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

**15. SECRETARIA DE CULTURA****15.001. Gabinete do Secretário de Cultura**

15.001.13.392. 0009.2085 Promoção de Práticas Corporais, Culturais e de Lazer

339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	160.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>160.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de setembro de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
**Prefeito**

**Regiane Santo Trevelato**  
**Secretária de Finanças em Exercício**

**Sebastião Bognar**  
**Secretário de Cultura**

## DECRETO N.º 11.790, de 06 de setembro de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 14.700.670,00 (quatorze milhões, setecentos mil e seiscentos e setenta reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.010.</b>	<b>Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>					
09.010.10.302. 0023.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	12.500.000,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.010.</b>	<b>Departamento de Atenção de Urgência e Emergência</b>					
09.010.10.302. 0023.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	505.055,78	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.012.</b>	<b>Departamento de Assistência Farmacêutica</b>					
09.012.10.303. 0010.2064	Aquisição e distribuição de Medicamentos e Materiais Médico-Hospitalares	339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	01110	1.695.614,22	
					<b>TOTAL</b>	<b>14.700.670,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>					
09.001.10.122. 0026.1034	Melhoria da Gestão e modernização da Rede Municipal de Saúde	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.970,00	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.260.000,00	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	220.500,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>					
09.001.10.128. 0018.2059	Formação e desenvolvimento de trabalhadores e gestores públicos da Saúde	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	7.695,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.001.</b>	<b>Gabinete do Secretário de Saúde</b>					
09.001.10.131. 0014.2041	Política de comunicação e atendimento ao município	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	2.268,00	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	52.560,00	
		449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	6.480,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.007.</b>	<b>Sup. Hospital Central Antônio Giglio</b>					
09.007.10.302. 0003.2084	Gestão compartilhada de unidade hospitalar	335041	CONTRIBUIÇÕES	01110	81.329,47	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.008.</b>	<b>Departamento de Atenção Básica</b>					
09.008.10.301. 0006.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais	339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	1.378.199,10	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.008.</b>	<b>Departamento de Atenção Básica</b>					
09.008.10.301. 0006.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional	339030	MATERIAL DE CONSUMO	01110	680.894,20	
		339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	18.900,00	
<b>09.</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>					
<b>09.008.</b>	<b>Departamento de Atenção Básica</b>					
09.008.10.301. 0006.2035	Manutenção de sistemas de informação e banco de dados unificado					

**DECRETO N° 11.779, de 24 de agosto de 2018.**

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do **INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO** e dá outra providencias”.

**ROGERIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** ao Orçamento vigente do Instituto de Previdência do Município de Osasco – IPMO, na importância de **R\$ 133.500,00** (Cento e trinta três e quinhentos reais) observando-se as classificações, Institucional, Econômica e Funcional-Programática conforme segue:

**21.01 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE OSASCO**

Ficha	CAE – Descrição	R\$
2	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	10.000,00
	21.001.09.272.0301.2347 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	
11	3.3.90.14 – Diárias	3.500,00
15	3.3.90.35 – Serviços de Consultoria	20.000,00
17	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ	100.000,00
<b>Total</b>		<b>133.500,00</b>

**Art. 2.º** - O valor do crédito a que se refere o artigo 1.º deste decreto será coberto com recursos proveniente da redução, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha	CAE – Descrição	R\$
	21.01.09.272.0301.2600 – MANUT. E REVISÃO DE BENEF. PREVIDENCIÁRIOS	
19	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	133.500,00
<b>Total</b>		<b>133.500,00</b>

**Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 24 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**LEI N.º 4.909, 31 de agosto de 2018.**

*"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências."*

**ROGERIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER. Que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), de acordo com os inciso II do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

<b>14. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
14.005.08.242.0005. Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇOES	05500	98.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
14.005.08.243.0005. Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇOES	05500	1.000,00
<b>14. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>			
<b>14.005. Fundo Municipal de Assistência Social</b>			
14.005.08.244.0004. Parcerias com o Terceiro Setor	335041 CONTRIBUIÇOES	05500	1.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>100.000,00</b>

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

**ROGÉRIO LINS**  
Prefeito

**LEI N° 4.910, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre o Programa Infância sem Pornografia, referente ao respeito dos serviços públicos municipais à dignidade especial de crianças e adolescentes, pessoas em desenvolvimento e em condições de especial fragilidade psicológica.

Projeto de Lei nº 37/2018 de autoria do

Vereador Daniel Matias da Silva.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º O programa infância sem pornografia pretende fomentar o respeito à dignidade das crianças e dos adolescentes, indivíduos em condição peculiar de pessoas em desenvolvimento, no âmbito dos serviços públicos municipais.

Art. 2º É incumbência da Administração Pública Municipal, da família e da sociedade cooperar na educação e na formação moral das crianças e dos adolescentes.

§ 1º VETADO

§ 2º VETADO

Art. 3º A Administração Pública Municipal, deve empreender esforços para proteger, garantir e inibir que as crianças e os adolescentes tenham acesso a imagens, músicas, eventos ou textos pornográficos ou obscenos, face a conteúdos impróprios ao seu desenvolvimento psicológico e natural estágio de desenvolvimento.

§ 1º O disposto neste artigo se aplica a qualquer material impresso, sonoro, audiovisual ou imagem, ainda que didático, paradidático ou cartilha, ministrado, entregue ou colocado ao acesso de crianças e adolescentes, bem como folders, outdoors ou qualquer outra forma de divulgação em local público ou evento autorizado ou patrocinado pelo poder público municipal, inclusive mídias ou redes sociais.

§ 2º Considera-se pornográfico ou obsceno áudio, vídeo, imagem, desenho ou texto escrito ou lido cujo conteúdo descreva ou contenha palavrões, imagem erótica ou de relação sexual ou de ato libidinoso.

§ 3º A apresentação científico-biológica de informações sobre o ser humano e seu sistema reprodutivo é permitida, respeitada a idade apropriada e o disposto deste artigo.

Art. 4º A Administração Pública Municipal deve impedir o acesso a sítios eletrônicos que contenham conteúdo pornográfico ou obsceno nas instalações das escolas públicas, bibliotecas, postos de atendimento, e quaisquer outras instalações ou órgãos públicos.

Art. 5º Ao contratar serviços ou adquirir produtos de qualquer natureza, bem como patrocinar eventos ou espetáculos públicos ou programas de rádio, televisão ou redes sociais, a administração direta ou indireta do município fará constar cláusula obrigatória de respeito ao disposto no art. 3º desta lei pelo contratado, patrocinado ou beneficiado.

Parágrafo único. O disposto neste artigo se aplica a contratações de propaganda ou publicidade, assim como aos atos de concessão de benefícios fiscais ou creditícios.

Art. 6º Os serviços públicos municipais obedecerão às normas estabelecidas pela Constituição e leis federais brasileiras e ao disposto nesta lei, especialmente os sistemas de saúde, direitos humanos, assistência social e de ensino infantil e fundamental.

Art. 7º A violação ao disposto nesta Lei implicará na imposição de multa prevista em contrato ou patrocínio e no caso de servidor público municipal faltoso, aplica-se às sanções previstas na Lei ou estatuto do servidor público municipal, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR N° 347, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a criação da Gratificação de produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI para os Fiscais Tributários e dá outras providências.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar

Art. 1º Fica criada a Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI, a ser concedida aos servidores ocupantes dos cargos, empregos e funções de Fiscal Tributário.

Art. 2º A Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI é devida pelo desempenho individual, rigor técnico, conformidade processual e produtividade, a ser atribuída exclusivamente aos ocupantes dos cargos, empregos e funções de Fiscal Tributário, desde que estejam no efetivo exercício das funções específicas deste cargo e lotados no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças.

Parágrafo único. Aos Fiscais Tributários que estiverem ocupando cargo de provimento em comissão ou função gratificada relacionada a fiscalização, desde que estejam no exercício das funções específicas deste cargo e lotados no Departamento de Receita da Secretaria de Finanças será assegurada a Gratificação criada no artigo 1º desta lei Complementar.

Art. 3º A Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI será apurada mediante a atribuição de pontos equivalentes cada um a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do valor do vencimento correspondente ao grau “A” da Tabela de Vencimentos da Classe em que o Fiscal Tributário estiver enquadrado, constante no Anexo I desta Lei Complementar, limitado a 1.000 (um mil) pontos.

§ 1º Os critérios para apuração da Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI serão regulamentados por Decreto, que deverá ser emitido no prazo de até 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei Complementar, e após regular levantamento do Mapa Geral de Apuração da Produtividade Fiscal Tributária relevantes para a fiscalização municipal e adequação das atividades elencadas na legislação tributária vigente.

§ 2º A Gratificação de produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI será devida a partir da vigência do Decreto que trata o parágrafo 1º deste artigo.

§ 3º O pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI será efetuado no mês subsequente ao de sua apuração.

Art. 4º O montante decorrente do pagamento da Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI não se incorpora aos vencimentos ou salários de servidores, nem será considerado para apuração de demais vantagens pecuniárias.

Parágrafo único. A Gratificação não incidirá no cálculo relativo ao terço constitucional de férias, de 13º salário e encargos previdenciários e provenientes decorrentes de aposentadoria ou pensão.

Art. 5º Será nomeada pelo Secretário de Finanças uma comissão Especial, para a elaboração de estudos de Decreto Regulamentar, composta por 06 (seis) integrantes sendo:

- a) Diretor do Departamento de Receita da Secretaria de Finanças;
- b) 01 (um) Fiscal Tributário;
- c) 01 (um) representante indicado pelo Secretário de Finanças; e
- d) 03 (três) representantes indicados pelo Secretário da Administração.

Art. 6º Fica substituída a tabela padrão de vencimentos constante no Anexo IV, da Lei Complementar nº 220, de 15 de dezembro de 2011, e suas posteriores alterações pelo, o Anexo I da presente Lei Complementar.

Art. 7º A Gratificação de Produtividade Fiscal Tributária Individual – GPFTI de que se trata esta lei Complementar se estende aos ocupantes da carreira de “Agente Fiscal Tributário”

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 30 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS

Prefeito

## ANEXO I

FL.-06 \_\_\_\_\_,

L-ornuifjCovg^{\A2jTlinis7rat}vas

Servidor

a.<'@

CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO - QUANTIDADE DE VAGAS: 56

Tabela 33 - Fiscal Tributário, com jornada de 40 horas semanais (Lei Complementar nº 220/2011)

Ascensão	ref.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M
Classe I	1	4718,82	4954,75	5202,48	5462,61	5735,74	6022,53	6323,66	6639,86	6971,83	7320,43	7686,46	8070,77
Classe II	2	5735,74	6022,53	6323,66	6639,86	6971,83	7320,43	7686,46	8070,77	8474,31	8898,04	9342,94	9810,09

**ATOS DO  
PREFEITO****AP Nº 668/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 17.772/2017**

Interessado: SECONTRU

Assunto: PROCEDÊNCIA DA  
REVISÃO

## DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 16.716/2017, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulado pelo servidor Guarda Civil Municipal Ozias de Lima Feitoza, matrícula nº 18.432.

A presente decisão deverá retroagir a data de 05 de outubro de 2006, tornando sem efeito a Portaria nº 0148/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 27 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito**AP Nº 669/18  
PROCESSO  
ADMINISTRATIVO  
Nº 16.716/2017**

Interessado: SECONTRU

Assunto: PROCEDÊNCIA DA

## REVISÃO

## DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Administrativo nº 16.716/2017, julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulado pelo servidor Guarda Civil Municipal Ozias de Lima Feitoza, matrícula nº 18.432.

A presente decisão deverá retroagir a data de 17 de setembro de 2010, tornando sem efeito a Portaria nº 099/DSU/GCM/2010, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 27 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito**AP Nº 670/18  
PROCESSO AD-  
MINISTRATIVO Nº  
011339/2018**

Interessado: SECONTRU

Assunto: PROCEDÊNCIA DA  
REVISÃO

## DESPACHO:

No uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 10 de fevereiro de 2005, ACOLHO as razões expostas pelo Secretário de Segurança e Controle Urbano, nos autos do Processo Adminis-

trativo nº 011339/2018 , julgando PROCEDENTE A REVISÃO formulado pela servidora Guarda Civil Municipal Barbara Kelly da Silva , matrícula nº 110.280

A presente decisão deverá retroagir a data de 09 de novembro 2016, tornando sem efeito a Portaria nº 154/DSU/GCM/2006, publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

Após, sigam os autos ao DAP, para as devidas anotações no prontuário do servidor, ressaltando que os direitos e benefícios porventura perdidos pelo servidor em decorrência da penalidade aplicada, deverão ser restituídos.

Publique-se.

Osasco, 27 de agosto de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito**AP Nº 671/18  
PROCESSO ADM Nº  
23533/2015**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: CONCORRÊNCIA Nº  
004/2016 PARA REGISTRO DE  
PREÇOS.

MATERIAL HOSPITALAR, REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, INTERESSE PÚBLICO, CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO, POSSIBILIDADE, ARTIGO 49 DA LEI 8.666/93

## DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo número 23533/2015, REVOGO a Concorrência Pública nº 004/16, visando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de material hospitalar, com fulcro no art.49 da Lei 8666/93.

Publique-se e a seguir encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras para as

providências cabíveis.

Osasco, 03 de setembro de 2018.

ROGÉRIO LINS  
Prefeito**AP Nº 672/18  
PROCESSO ADM Nº  
9272/2017**

Interessado: Secretaria de Saúde

Assunto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Hospitalares.

## DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 006/2018 – Registro de Preços para aquisição de Equipamentos Hospitalares, em face das empresas: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 21.484.336/0001 – 47, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

01: Valor unitário R\$ 129,00 (cento e vinte e nove reais).

09: Valor unitário R\$ 139,00 (cento e trinta e nove reais).

23: Valor unitário R\$ 1.438,40 (um mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos).

24: Valor unitário R\$ 91,00 (novecenta e um reais).

CIRÚRGICA IZAMED LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.967.916/0001 – 02, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

04: Valor unitário R\$ 769,00 (setecentos e sessenta e nove reais).

06: Valor unitário R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais).

16: Valor unitário R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais).	28: Valor unitário R\$ 194,00 (cento e noventa e quatro reais).	sob o número 21.972.44/0001 – 69, para o item 02, pelo Valor Global de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);	R\$ 41.090,00 (quarenta e um mil e noventa reais), conforme ordem de Despesa de fl.291.
19: Valor unitário R\$ 275,00 (duzentos e setenta e cinco reais).	31: Valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais).	- CIRUPAR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS, CIRÚRGICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 79.733.572/0001-030 para o item 03, pelo valor Global de R\$7.049,90 (sete mil, quarenta e nove reais e noventa centavos);	Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.
21: Valor unitário R\$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).	32: Valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais).	- BETANIAMED COMERCIAL EIRELLI, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.560.267/0001 – 08, para o item 04, pelo valor Global de R\$ 142.144,00 (cento e quarenta e dois mil, cento e quarenta e quatro reais); e	Osasco, 31 de agosto de 2018. ROGÉRIO LINS Prefeito
26: Valor unitário R\$ 50,00 (cinquenta reais).	33: Valor unitário R\$ 60,00 (sessenta reais).	- BRÁSIDAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.483.193/0001 – 96, para o item 05, pelo valor Global de R\$ 14.159,97 (quatorze mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e sete centavos).	<b>AP Nº 679/18</b> <b>PROCESSO ADM Nº</b> <b>28099/2016</b>
CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 07.626.776/0001 – 60, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:	34: Valor unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).	FICANDO FRACASSADO O ITEM 01.	Interessado: ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
05: Valor unitário R\$ 17,00 (dezessete reais).	35: Valor unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).	Osasco, 31 de agosto de 2018. ROGÉRIO LINS Prefeito	Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
10: Valor unitário R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).	36: Valor unitário R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).	Osasco, 31 de agosto de 2018. ROGÉRIO LINS PREFEITO	DESPACHO: Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$7.649.258,52 (sete milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços no período de 01/09/2015 a 30/10/2016, Nota Fiscal nº 6607, emitida em 30/12/2016, à Empresa ERA TÉCNICA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
17: Valor unitário R\$ 1.539,00 (um mil, quinhentos e trinta e nove reais).	38: Valor unitário R\$ 8.600,00 (oito mil e seiscentos reais).	<b>AP Nº 673/18</b> <b>PROCESSO ADM- MINISTRATIVO Nº</b> <b>03.444/2017</b>	<b>AP Nº 674/18</b> <b>PROCESSO ADM Nº</b> <b>10074/2017</b>
25: Valor unitário R\$ 49,00 (quarenta e nove reais).	Publique-se e a seguir encaminhe-se ao Departamento Central de Licitações e Compras para as providências cabíveis.	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2018	Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
37: Valor unitário R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).	Osasco, 31 de agosto de 2018. ROGÉRIO LINS Prefeito	ASSUNTO: Aquisição de equipamentos e material permanente DAB departamento de saúde básica.	Assunto: Projeto Dança com Arte Organização Não Governamental Vozes da Capela – Termo de Fomento.
NORTH MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 23.236.167/0001 – 51, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:	INTERESSADO: Secretaria de Saúde	DESPACHO	DESPACHO:
07: Valor unitário R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).	ASSUNTO: Aquisição de equipamentos e material permanente DAB departamento de saúde básica.	Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS e HOMOLOGADAS as empresas:	Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o Aditamento de valor ao Termo de Fomento nº 001/2018, no valor de
14: Valor unitário R\$ 470,00 (quatrocentos e setenta reais).	DESPACHO	- RD NEGÓCIOS DE INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ/MF	Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.
18: Valor unitário R\$ 184,00 (cento e oitenta e quatro reais).	Ficam CLASSIFICADAS em primeiro lugar, bem como ADJUDICADAS e HOMOLOGADAS as empresas:		Osasco, 06 de setembro de 2018. ROGÉRIO LINS Prefeito
22: Valor unitário R\$ 859,00 (oitocentos e cinquenta e nove reais).	DESPACHO		

**RESUMO DAS PORTARIAS****06/09/2018**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR:**

**POR**TARIA N° 1941/18 - EXONERAR, A PEDIDO, ISNALDO DA ROSA NETO, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE RECEPÇÃO CERIMONIAL** - da Secretaria de Comunicação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **04 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1942/18 - EXONERAR, ELVIS RICARDO VIEIRA DOS SANTOS, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO OPERACIONAL DE ENCAMINHAMENTO DE DENUNCIAS DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1943/18 - EXONERAR, GUILHERME DELLA CRUCI DA SILVA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1944/18 - EXONERAR, EDSON BORAZO, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE RECEBIMENTO DE DENÚNCIAS DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1945/18 - EXONERAR, CRISTIANE FERREIRA MORAES, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS CARMENO NAGHY** - da Secretaria de Saúde. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1949/18 - EXONERAR, CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA, do cargo em comissão de **OUVIDOR GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1950/18 - EXONERAR, VERONICA ALMEIDA SOUZA SILVA, do cargo em comissão de **CHEFE ADMINISTRATIVO DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**POR**TARIA N° 1951/18 - EXONERAR, ANTONIO ARAUJO MOREIRA, do cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE APOIO DE ANÁLISE DA OUVIDORIA GERAL** - da Gabinete do Prefeito. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 1947/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **MARCOS FILIPI DUARTE DA CRUZ**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROGRAMAÇÃO**, da **Secretaria de Serviços e Obras** na data de 06/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNAIS**, junto à **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** a partir de 07/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1948/18 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ALEXANDRE JOÃO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADOS E BANCAS DE JORNAIS**, da **Secretaria de Industria, Comércio e Abastecimento** na data de 06/09/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENDIMENTO E PROGRAMAÇÃO**, junto à **Secretaria de Serviços e Obras** a partir de 07/09/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTRARIA Nº 1936/ 2018** - Em cumprimento a determinação judicial expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Osasco - Foro de Osasco - 1ª Vara da Fazenda Pública - **PROCEDIMENTO COMUM – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO - PROCESSO DIGITAL Nº 1014888-762018.8.26.0405 – MANDADO Nº 405.2018/042251-5**, **NOMEAR**, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB-I**, Tabela 17, referência e grau M01-A-LC. 168/2008 e jornada de 27 horas semanais, a senhora abaixo descrita:

Classificação	Nome	RG
113º	Vanessa Cristina Moreira de Jesus	42.891.795-1

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTRARIA Nº 1946/18 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KLEUTA SILVA BRITO LIMA, RG. 32.973.408**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE UBS CARMENO NAGHY**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **07 de Setembro do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

**OUTROS:**

**PORTARIA Nº 1937 / 2018 - I** – Fica Autorizado o afastamento do servidor da Administração Direta, constante do anexo único desta Portaria, conforme solicitação do Titular da Pasta nos **períodos de 10 a 14/09 e 03 a 05/10/2018**.

II – O afastamento do servidor da Administração Direta obedece ao disposto na Lei Complementar 180/2009, Art. 9º, § 2º, podendo ser cessado a qualquer tempo, para atender as necessidades e conveniências do serviço público municipal;

III – Anexo Único:

**SÉRGIO DI PACE DI NIZO**

Com Prejuízo de Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1938 / 2018 - CESSAR** a designação do Senhor SERGIO DI PACE DI NIZO, publicada através da portaria **1410/18 em 22 de junho do ano em curso**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 1939 / 2018 - DESIGNAR** o Senhor **HAMILTON GARCIA SANT' ANNA, SECRETÁRIO ADJUNTO**, para responder cumulativamente pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 07 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 1925/2018, publicada em 31 de agosto do ano em curso, leia-se: “ CEMEI OMAR OGEDA MARTINS.”

## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO REALIZADA DIA 17 DE AGOSTO DE 2018.

Aos dezesete dias do mês de agosto de 2018 às 09 horas e 28 minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rua Fiorino Beltramo,77-Centro-Osasco, realizou sua a reunião ordinária com os Conselheiros presentes conforme lista de presença anexada em livro próprio. A reunião teve a seguinte pauta do dia: 01. Informes da Presidência; 02. Designações de representações do CMDCA junto ao Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação; 03. Informações, Designações e Deliberações das Comissões Temáticas; 04. Deliberações do Plano de Aplicação; 05. Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente e Lúdica; 06. Palavra aos Conselheiros; 07. Aprovação do resumo da ata de registro da reunião e 08. Encerramento da reunião. O senhor Presidente iniciou a reunião fazendo o registro das presenças e as justificativas de ausências dos conselheiros recebidas por ele para esta reunião, informando que será feita uma tabela com as presenças/ausências dos Conselheiros nas Reuniões do Pleno e nas Comissões. Falou sobre a reunião feita com a Secretaria de Finanças/Divisão de Prestação de Contas tendo em pauta as Pendências das OSC com Convênios executados em 2014 a 2017, que geraram demandas de Notificações e respostas pelo CMDCA das análises dos Processos Administrativos, mobilizando toda a equipe em razão dos curtos prazos dados para respostas e para atendimento das OSCs que solicitaram orientação sobre os questionamentos feitos pelos auditores e para darem vistas em seus respectivos processos. Deu ciência aos presentes de sua participação na audiência pública que dispôs sobre a Semana Municipal de Conscientização sobre a Depressão Infanto-Juvenil informando tratando do projeto de lei denominado "Lei Leonardo" sobre depressão e suicídio entre jovens e crianças. Informou sobre tramitação pelos órgãos da prefeitura dos processos administrativos do Edital nº 001/2017 e sobre a demora na resposta de ofícios em razão do período da reforma do CMDCA, e que por todos esses motivos foi gerado documento que será entregue à chefia de Gabinete do Prefeito para que tomem ciência do acontecido. Será publicado na IOMOA relação das OSC com Registro no CMDCA como forma de transparência das ações efetivadas. Informou ainda sobre a reativação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; sobre a solicitação feita ao Gabinete do Prefeito de servidores para integrarem a equipe técnica do CMDCA para agilizar a tramitação de análises, tramitação de documentos de projetos e prestação de contas. Finalizando os informes comunicou sobre as mudanças estruturais internas para acomodação física de todos os servidores do CMDCA e que por esse motivo as reuniões ordinárias e extra-ordinárias serão feitas no Centro de Formação dos Professores a partir de setembro de 2018. No segundo item da pauta falou sobre a designação de representação do CMDCA junto ao Conselho Municipal de Educação, Conselho de Alimentação Escolar e da Comissão de Monitoramento do Plano Municipal de Educação e considerando que não houve manifestação de membros do Conselho, submeteu ao plenário a proposta de convocar uma assembleia das OSCs inscritas no CMDCA que trabalham com educação para que sejam eleitos novos representantes, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. No terceiro item da pauta informou sobre a formação dos conselheiros tutelares para o SIPA nos dias 10 e 11 de setembro de 2018 na UNIFESP, e que será verificada a possibilidade de serem cedidas algumas vagas para os Conselheiros do CMDCA. Em relação a recomposição da Comissão Consultiva dos Conselhos Tutelares o representante do CMDCA na Comissão Cláudio Alves Ribeiro, será substituído pela Conselheira Kátia Gonçalves de Lima Conceição. Sobre a Comissão de Controle Social o Conselheiro Marcelo informou sobre as visitas feitas às OSCs, onde foram aprovados os registros dos seguintes programas/entidades: Registro de Inscrição - Associação PROJOV - Programa Rotário para Jovens; Registro de Inscrição - Saber Instituto Brasileiro de Aprendizagem - e dos seguintes cursos: Curso Técnicas Bancárias (66173)/Aprendiz em Técnicas Administrativas (66166)/Técnicas Administrativas (66172)/Aprendiz em Vendas de Comércio Varejista (66169)/Aprendiz Administrativo (66174); Registro de Inscrição - Instituto Hatus - e do seguinte programa: Regendo o Futuro; Renovação de registro de inscrição de programa - Centro de Desenvolvimento Social Educacional e Cultural Bem me quer. O presidente informou que o CMDCA tem que emitir um parecer sobre o uso do CRI pela GCM para responder aos questionamentos feitos pela Câmara Municipal, e sugere que a comissão faça uma visita ao local e um relatório fundamentando assim o parecer. A Comissão de Medidas Socioeducativas, informou que há no CMDCA um processo administrativo sobre crianças e adolescentes da Fundação Casa que será enviado a SDTI que será a responsável pela execução do projeto. Comissão de Monitoramento e Avaliação: a Conselheira Rute falou sobre a visita feita ao Centro Esportivo do ADC Bradesco para monitoramento das ações do programa Bradesco Esportes e Educação 2017/2018, e que na semana de 20 a 24/08 serão feitas visitas nos respectivos núcleos do programa e nas entidades Impacto, Kolping, AMAMOS e ADIANTE para subsidiarem as emissões dos respectivos pareceres dos projetos das OSCs. O presidente falou da importância da emissão de Resolução para normatizar o recebimento das documentações de prestações de contas dos projetos aprovados e que tem aporte de verbas pelo CMDCA e da responsabilidade dos gestores pelo recebimento e encarte desses documentos nos processos abertos pelo CMDCA, o que foi aprovado por todos os conselheiros presentes. Sobre a Comissão de Articulação, Comunicação e Mobilização, foi agendada uma reunião para a data de 24/08/2018, às 9 horas, no CMDCA, para compor a coordenação e fazer um cronograma de ações dessa Comissão. Sobre a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos e Comissão de Legislação, foi marcada uma reunião entre as duas comissões para a data de 24/08/2018, às 10 horas, no

CMDCA onde será iniciada a elaboração de projeto para alteração do Decreto do FUMCAD. No quarto item da pauta foi deliberada e aprovado o uso de recursos aprovados no Plano de ações e Aplicação 2018 para as seguintes diretrizes, metas e ações: Diretriz 1, Meta: Garantia do Direito a Convivência Familiar e Comunitária, Ação: 1. Reativar comissão Intersetorial de Convivência Familiar e Comunitária e contratar assessoria técnica para revisão do Plano, 2. Fortalecimento dos serviços de acolhimento institucional de criança e adolescentes, meta: Combate ao trabalho infantil e proteção ao adolescente trabalhador, Ação: 2. Elaborar material informativo/educativo sobre trabalho infanto juvenil; Diretriz 2, Meta: Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos, Ação: 7. Divulgar nos meios de comunicação, através de folders, cartilhas, palestras, campanha e redes sociais, o Estatuto da Criança e do Adolescente, 8. Realizar Conferência dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica de acordo com Resoluções do CONANDA; Diretriz 3, Meta: Ampliação dos recursos do Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ação: 1. Realizar captação de recursos, através de campanha do imposto de renda. Apresentação de relatório de atividades realizadas pelo CMDCA; e foi proposto ainda a construção junto com o Jurídico da Prefeitura de um documento para inexigibilidade para as OSCs que atuam com alta complexidade. No quinto item da pauta foi deliberado que na primeira semana de novembro será feita a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conferência Lúdica, e que para a consecução desses eventos será designada uma Comissão Coordenadora. No sexto item da pauta foi dada a palavra aos conselheiros presentes, e não tendo nenhuma manifestação foi feita a leitura e aprovação do resumo da ata de registro da reunião, a reunião foi encerrada as 12h 05 minutos e eu Mônica Araújo, Secretária Executiva do CMDCA redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente. Mônica Araújo, Marcos Miguel da Silva.

### ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO REALIZADA DIA 27 DE JULHO DE 2018.

Aos vinte e sete dias do mês de julho de 2018 às 09 horas e 30 minutos, na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Rua Fiorino Beltramo,77-Centro-Osasco, realizou-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – com a seguinte pauta do dia: 01. Informes da Presidência; 02. Comissões Temáticas: a. Comissão Consultiva dos Conselhos Tutelares; b. Comissão de Controle Social; c. Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos; 03. Palavra aos Conselheiros; 04. Aprovação do resumo da ata de registro da reunião; 05. Encerramento da reunião. O senhor Presidente iniciou a reunião fazendo o registro das presenças e as justificativas de ausências dos conselheiros recebidas por ele para esta reunião e solicitou a inclusão na pauta no item 2, o sub item d. Comissão de medidas socioeducativas, o que foi aprovado por todos os presentes, solicitou ainda, que os conselheiros presentes se apresentassem. Deu continuidade a reunião informando que equipe interna do CMDCA ainda está em fase de formação e que aguarda a vinda de mais pessoas para integrarem o corpo técnico, fazendo menção sobre a estrutura CMDCA que ajudará em todo o processo de melhoria e otimização dos trabalhos tendo em vista a grande demanda de trabalho vinda de várias frentes. Informou sobre o trâmite dos processos e do saneamento das pendências presentes referentes ao Edital nº 001/2017. O Segundo item da pauta, Composição das Comissões: a. O Presidente informou sobre o andamento da composição das várias comissões listando os membros que estão confirmados, marcando uma reunião da comissão consultiva dos Conselhos Tutelares para o dia 10/08/2018, às 14h na sede do CMDCA onde será feita nova composição da comissão. b. Dissertou sobre a função da Comissão de Controle Social e de suas atribuições, encaminhando uma demanda da Câmara Municipal de Osasco – CMO, questionando a utilização de imóvel destinado à casa abrigo pela Guarda Municipal de Osasco, onde houve a deliberação do encaminhamento de resposta da Secretaria de Assistência Social sobre o assunto à CMO, informando ainda que foi solicitada a apreciação pela Comissão de Controle Social. c. Dissertou sobre a função da Comissão de Avaliação e Projetos e suas atribuições, recomendando a criação de um banco de projetos, tendo em vista a previsão de aporte financeiro por empresas ao fundo municipal da criança e do adolescente de Osasco, sendo unanimidade entre os presentes a importância dessa criação. d. Dissertou sobre a função da Comissão de Medidas Sócio Educativas e de suas atribuições. Informou sobre um Processo Administrativo da Secretaria de Desenvolvimento Trabalho e Inclusão em Parceria com a Secretaria de Assistência Social que a Comissão deve emitir um parecer para tramitação. Informou ainda aos conselheiros sobre a importância de ser feita formação para as organizações da sociedade civil, gestores e comissões sobre elaboração de projetos e prestação de contas tendo em vista todas as exigências da Lei 13.019/2014. No terceiro item da pauta, os conselheiros se manifestaram sobre a importância dos programas que atendem adolescentes em medidas sócio-educativas, e sobre a formação dos servidores públicos em avaliação de projetos e as devidas prestações de contas. O representante do Conselho Tutelar questionou alguns pontos levantados em ata de Reunião Ordinária do CMDCA de 25/05/2018 e é esclarecido que a fala sobre o Conselho Tutelar referia-se a gestões passadas. Após leitura e aprovação do resumo da ata de registro da reunião Nada mais a ser tratado, a reunião foi encerrada as 11h 20 minutos, e eu Mônica Araújo, Secretária Executiva do CMDCA redigi a presente ata que será assinada por mim e pelo Presidente. Mônica Araújo, Marcos Miguel da Silva.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2014 - ADMINISTRATIVO

## EDITAL DE 106ª CONVOCAÇÃO - PARA O CARGO DE:

## -ASSISTENTE SOCIAL

Ficam convocados para a realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1093, de 18/12/2014, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 13.1, 13.2, 13.15 e 13.15.1.

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARTH, situado na **Rua Eclídio Viviane nº 109 – Jd. Bussocaba – Osasco**, onde serão submetidos a exame médico pré-admissional e deverão apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do cargo, conforme Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II.

**PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, SERÁ OBRIGATÓRIO A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA PARA O EXERCÍCIO DO CARGO.**

Sendo considerado apto, deverá apresentar-se munido de documentos mencionados no Capítulo 3, Capítulo 13 e Anexo II do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Se inapto será eliminado do certame, conforme previsto no Capítulo 3, item 3.3, alínea "j" e "M", do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS:**

ASSISTENTE SOCIAL ATENDIMENTO NO DIA 13/09/2018 ÀS 08H00		
Classificação	Nome	Identidade
103º	Luciene De Oliveira Rebello	14370313
104º	Marlu Barcaroli	12885552
105º	Rejineide Dias Santos	55275311
106º	Rosangela Aparecida Fernandes Moles	17126364
107º	Elena Augusta Jorge Mocarzel Da Silva	38745572
108º	Alexandrina Brasil Do Nascimento Maranduba	25857297

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

> 02 fotos 2X2 recentes;

> RG. – Cédula de identidade;

- > CPF;
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF;
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;
- > Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone);
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao último exercício fiscal.
- > Número de Conta Corrente no BANCO BRADESCO em qualquer agência (Se tiver apresentar extrato bancário);
- > Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > apresentar certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar.
- >SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.

#### REQUISITOS DE ESCOLARIDADE:

- ASSISTENTE SOCIAL: Certificado, devidamente registrado, de curso de Bacharel em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS – SP).

O não atendimento aos prazos, locais e horários estabelecidos, implicará na eliminação definitiva e convocação do candidato subsequente, e imediatamente classificado nos termos do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

Osasco, 06 de setembro de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**  
Secretária de Administração



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E  
ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICE**

**MANDADO DE SEGURANÇA – CLASSIFICAÇÃO E/OU PRETERIÇÃO**

**REQUERENTE: ADENILTON SILVA DE ALMEIDA – CLASSIFICAÇÃO: 133º**

**CARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento ao Mandado de Segurança – Classificação e/ou Preterição – Processo Digital nº 1016722-17.2018.8.26.0405, Mandado nº 405.2018/043688-5, expedido pela 1ª Vara da Fazenda Pública- Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 15.953/2018, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **ADENILTON SILVA DE ALMEIDA**, classificação 133º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**O candidato deverá comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração de Recursos Humanos, conforme o cronograma abaixo:**

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

<b>GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO</b> <b>ATENDIMENTO NO DIA 24/09/2018 ÀS 08H00</b>			
<b>Classif.</b>	<b>Candidato</b>	<b>RG</b>	<b>Insc.</b>
133º	<b>ADENILTON SILVA DE ALMEIDA</b>	40691896X	57161

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e [Estadual](http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx) (<http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx>)
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; (<http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/>) e [Estadual](http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do) (<http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

**REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO:** Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 06 de setembro de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**

**Secretaria de Administração**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2017

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E  
ENTREGA DE DOCUMENTOS - SUBJUDICE**

**PROCEDIMENTO COMUM - ANULAÇÃO**

**REQUERENTE: VALDENIR SILVEIRA RAMOS – CLASSIFICAÇÃO: 145º**

**CARGO: DE GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE – MASCULINO**

Em cumprimento ao Procedimento Comum - Anulação – Processo Digital nº 1012708-87.2018.8.26.0405, expedido pela 2ª Vara da Fazenda Pública- Comarca e Foro de Osasco, que tramita no Processo Administrativo nº 17.434/2018, Fica convocado o candidato ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal – 3ª Classe – Masculino - **VALDENIR SILVEIRA RAMOS**, classificação 145º lugar, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

No ato da realização do exame médico pré-admissional, é obrigatória a apresentação dos Exames Médicos Complementares previstos nos itens 16.6.1, do Capítulo 16, anexo VII do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso e se considerado “APTO” no exame médico pré-admissional o candidato deverá comparecer munido de toda documentação comprobatória para o cargo, conforme Edital de Abertura e Regulamento do certame.

Se considerado “INAPTO” no exame médico pré-admissional ou “AUSENTE” nos dias e horários estabelecidos no presente edital, ao candidato será eliminada do certame, conforme o previsto nos itens 2.1.5.1; 13.2; 13.5; 16.4.1; 16.5; 16.6.1.3; 16.6.2; 16.7; 16.8; 16.9; 16.10; 16.11; 16.15;17 e item 17.16, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

**O candidato deverá comparecer à Rua Eclílio Viviane, 109 - Vila Campesina, Osasco - SP, 06018-140, Departamento de Administração de Recursos Humanos, conforme o cronograma abaixo:**

**CRONOGRAMA DE EXAME MÉDICO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

GUARDA CIVIL MUNICIPAL – 3ª CLASSE - MASCULINO ATENDIMENTO NO DIA 24/09/2018 ÀS 08H00			
Classif.	Candidato	RG	Insc.
145º	VALDENIR SILVEIRA RAMOS	186426185SP	30160

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS A SEREM APRESENTADOS

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 2X2 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Applicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; (<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>), expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Carteira Nacional de Habilitação - CNH vigente e na categoria exigida no Capítulo I deste edital, quando for o caso;
- i) Certidão Negativa de Regularidade da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, quando for o caso;
- j) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- K) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- l) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- m) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- n) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda), relativa ao último exercício fiscal.
- o) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- p) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- q) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/sinic-certidao/emitirCertidao.html> e <http://www.ssp.sp.gov.br/servicos/atestado.aspx> Estadual
- r) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://www.jfsp.jus.br/certidores-emissaoonline/> e <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> Estadual
- s) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar)
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

REQUISITOS DE ESCOLARIDADE/CARGO: Certificado, devidamente registrado, de curso nível médio completo, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e ter idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos, até a data da posse.

Osasco, 06 de setembro de 2018.

**SOLENY OLIVEIRA PEREIRA**

**Secretaria de Administração**

## DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

### **EXTRATO DE CONTRATO**

### **PROCESSO N° 5065/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 16484/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: MYLABOR COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS EIRELI

CNPJ: 29.117.045/0001-22

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FRASCO PLÁSTICO ESTÉRIL

ASSINATURA: 30/08/2018

VALOR: R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **PROCESSO N° 5070/2018**

NOTA DE EMPENHO N° 19214/2018

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – SS

CONTRATADA: FABRICA DE CARIMBOS OSASCO LTDA

CNPJ: 45.647.815/0001-03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARIMBOS

ASSINATURA: 31/08/2018

VALOR: R\$ 1.464,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS

### **NOTA DE ENCOMENDA**

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 791/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.052/2018

DATA: 03/09/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 850,80 (oitocentos e cinquenta reais e oitenta centavos)

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 804/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 15.803/2018

DATA: 03/09/2018

CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.807,00 (um mil oitocentos e sete reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 704/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13.033/2018

DATA: 03/09/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de Água Mineral

VALOR: R\$ 3.483,90 (três mil quatrocentos e oitenta e três reais e noventa centavos)

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 701/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.792/2018

DATA: 03/09/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras

CONTRATADA: COMERCIAL BELINATO & RIBEIRO EIRELI ME

OBJETO: Aquisição de Material de Construção

VALOR: R\$ 88.825,00 (oitenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais)

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 702/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12.792/2018

DATA: 22/08/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RDM Materiais de Construção e Mobiliário Ltda EPP  
 OBJETO: Aquisição de Material de Construção  
 VALOR: R\$ 76.160,00 (setenta e seis mil cento e sessenta reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 735/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.792/2018  
 DATA: 21/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME  
 OBJETO: Aquisição de Material de Construção  
 VALOR: R\$ 15.688,00 (quinze mil seiscents e oitenta e oito reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 761/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.497/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 187.045,00 (cento e oitenta e sete mil e quarenta e cinco reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 763/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.507/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 98.370,00 (noventa e oito mil trezentos e setenta reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 775/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.505/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 98.324,00 (noventa e oito mil trezentos e vinte e quatro reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 764/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.508/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 68.462,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 504/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2018  
 DATA: 12/06/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos

VALOR: R\$ 176.800,00 (cento e setenta e seis mil e oitocentos reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 505/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2018  
 DATA: 25/06/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 87.160,00 (oitenta e sete mil cento e sessenta reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 506/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2018  
 DATA: 26/06/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e obras  
 CONTRATADA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP.  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 507/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.008/2018  
 DATA: 28/06/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 4.722,00 (quatro mil setecentos e vinte e dois reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 771/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.692/2018  
 DATA: 10/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 40.700,00 (quarenta mil e setecentos reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 772/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.692/2018  
 DATA: 16/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: ESCOLTA COMÉRCIO INDÚSTRIA TIETE LTDA EPP.  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 88.490,00 (oitenta e oito mil quatrocentos e noventa reais)

#### **NOTA DE ENCOMENDA Nº 773/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.692/2018  
 DATA: 15/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: RAFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 774/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.692/2018  
 DATA: 16/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Serviços e Obras  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA DE URNAS BIGNOTTO LTDA.  
 OBJETO: Fornecimento de Urnas e Correlatos  
 VALOR: R\$ 83.950,00 (oitenta e três mil e novecentos e cinquenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 747/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.499/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA.  
 OBJETO: Aquisição de Água  
 VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 784/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.500/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 86.199,40 (oitenta e seis mil cento e noventa e nove reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 777/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.506/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 49.521,50 (quarenta e nove mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 500/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2017  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10.421/2018  
 DATA: 17/08/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.  
 CONTRATADA: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI EPP  
 OBJETO: Fornecimento de Café  
 VALOR: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 682/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.768/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Administração  
 CONTRATADA: ROSS COMÉRCIO DE MERCADORIAS POR ATACADO E SERVIÇOS LTDA  
 OBJETO: Aquisição de Água  
 VALOR: R\$ 2.010,40 (dois mil dez reais e quarenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 785/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.490/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 13.243,80 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 751/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.485/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 71.942,60 (setenta e um mil novecentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 753/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.488/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 133.079,60 (cento e trinta e três mil setenta e nove reais e sessenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 765/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.510/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 90.718,00 (noventa mil setecentos e dezoito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 766/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.511/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 90.252,00 (noventa mil duzentos e cinquenta e dois reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 768/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.514/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 174.180,00 (cento e setenta e quatro mil cento e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 767/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.512/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 15.480,00 (quinze mil quatrocentos e oitenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 779/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.509/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 257.503,00 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e três reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 759/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.499/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 17.240,00 (dezessete mil duzentos e quarenta reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 762/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.498/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 160.447,00 (cento e sessenta mil quatrocentos e quarenta e sete reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 769/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.515/2018  
 DATA: 04/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 48.748,00 (quarenta e oito mil setecentos e quarenta e oito reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 752/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.487/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 137.595,44 (cento e trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 758/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.494/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 515.638,10 (quinhentos e quinze mil seiscentos e trinta e oito reais e dez centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 754/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.489/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 143.021,75 (cento e quarenta e três mil vinte e um reais e sessenta e cinco centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 757/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.493/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 117.942,30 (cento e dezessete mil novecentos e quarenta e dois reais e trinta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 755/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.491/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I  
 VALOR: R\$ 130.936,00 (cento e trinta mil novecentos e trinta e seis reais)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 783/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.501/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde  
 CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA  
 OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais II  
 VALOR: R\$ 139.397,80 (cento e trinta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)

**NOTA DE ENCOMENDA Nº 760/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.495/2018  
 DATA: 03/09/2018  
 CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: QUALITY MEDICAL COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Fornecimento de Medicamentos Convencionais I

VALOR: R\$ 155.390,50 (cento e cinquenta e cinco mil trezentos e noventa reais e cinquenta centavos)

### **NOTA DE ENCOMENDA N° 706/2018**

ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 003/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.225/2018

DATA: 05/09/2018

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADA: PORTAL LTDA

OBJETO: Anestésicos Odontológicos

VALOR: R\$ 23.275,00 (vinte e três mil duzentos e setenta e cinco reais)

### **EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 071/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 04.077/2018

DATA: 27/08/2018

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: ALESSANDRA APARECIDA CONTERA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Placas de Obras.

VALOR: R\$ 139.200,00 (cento e trinta e nove mil e duzentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/08/2018 a 26/08/2019

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 073/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.410/2017

DATA: 27/08/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: SUPRAMIL COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vacinas e Medicamentos Veterinários

VALOR: R\$ 184.881,80 (cento e oitenta e quatro mil oitocentos e oitenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/08/2018 a 26/08/2019

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 074/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.410/2017

DATA: 27/08/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: NOROESTE COMERCIAL DE SUPRIMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vacinas e Medicamentos Veterinários

VALOR: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/08/2018 a 26/08/2019

### **ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 075/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09.410/2017

DATA: 27/08/2018.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Osasco

CONTRATADA: AGROVETERINÁRIA PRODUTOS VETERINÁRIOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Vacinas e Medicamentos Veterinários

VALOR: R\$ 21.460,00 (vinte e um mil quatrocentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses - de 27/08/2018 a 26/08/2019

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 14076/2017**

### **PREGÃO PRESENCIAL N° 17/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE PARA FORNECIMENTO DE PÃO E BOLO

Às 15:50 horas do dia 04 de Setembro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 17/2018, referente ao Processo Administrativo nº 14076/2017, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

\* COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PÃES BELA VISTA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.218.003/0001-15, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

01 – Valor unitário: R\$ 0,28 (vinte e oito centavos);

02 – Valor unitário: R\$ 0,50 (cinquenta centavos);

03 – Valor unitário: R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos).

\* CONSER ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 05.876.269/0001-50, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

04 – Valor unitário: R\$ 0,72 (setenta e dois centavos).

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 3261/2018**

### **PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2018**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE ARBITRAGEM PARA EVENTOS ESPORTIVOS-CALENDÁRIO 2018, DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE OSASCO.

Às 11:30 horas do dia 05 de Setembro de 2018, após análise do resultado do Pregão Presencial nº 22/2018, referente ao Processo Administrativo nº 3261/2018, o pregoeiro, Sr. CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS, ADJUDICA às licitantes vencedoras os respectivos itens:

\* JOSÉ ESTEVES LOPES FILHO EVENTOS – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o número 11.250.035/0001-03, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

01 – Valor unitário: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);

06 – Valor unitário: R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais);

07 – Valor unitário: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

\* JOÃO ROCUMBACK RASQUINHO EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 28.048.922/0001-98, pelo menor preço por item, para o item abaixo relacionado:

02 – Valor unitário: R\$ 199,00 (cento e noventa e nove reais).

\* S.F.M. EVENTOS ESPORTIVOS LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o número 00.720.129/0001-74, pelo menor preço por item, para os itens abaixo relacionados:

03 – Valor unitário: R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais);

04 – Valor unitário: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais);

05 – Valor unitário: R\$ 255,00 (duzentos e cinquenta e cinco reais).

Osasco, 05 de setembro de 2018.

CARLOS ANTONIO CARVALHO DE CAMPOS

Pregoeiro

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.661/2016 - Secretaria de Saúde - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Visita Técnica: Conforme Edital - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 21 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 03 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018**

Comunicamos que está SUSPENSO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09.661/2016 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR NAS DEPENDÊNCIAS DA CONTRATADA COM LOCAÇÃO DE ENXOVAL, para aperfeiçoamento do instrumento convocatório. O Edital será republicado com nova data de abertura do certame através dos meios de divulgação utilizados anteriormente..

Osasco, 06 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.770/2018 - SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ATLETAS E OU EQUIPE TÉCNICA PARA PARTICIPAR DE EVENTOS ESPORTIVOS DA SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 25 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12.391/2018 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EM-

PRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM MANUTENÇÃO, SEGURO E GUINCHO, COM QUILOMETRAGEM LIVRE. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 19 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 03 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.261/2017 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA PARA A ÁREA DE GESTÃO DE PATRIMÔNIO. O Edital poderá ser consultado e/ou obtido mediante entrega de CD-ROM novo, no Departamento Central de Licitações e Compras, situado na Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP, ou no site da Prefeitura do Município de Osasco, no endereço [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) (Licitações) - Entrega dos Envelopes/Abertura: dia 24 de setembro de 2018 às 10h00min, no endereço acima.

Osasco, 05 de setembro de 2018.

Meire Regina Hernandes  
Diretora DCLC

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS****PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 054/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 14066/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.  
CLAUDIO LYSIAS DA SILVA  
Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 055/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10267/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 059/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 25646/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 057/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10644/2018 (2 VOLUMES), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 058/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 15236/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 059/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 25650/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 060/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 9874/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 061/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 12098/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 062/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 12560/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 063/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 12094/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 064/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 13797/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 065/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 14132/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 066/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11474/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 067/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 12093/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 068/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10641/2018 (5 VOLUMES), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 069/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRAZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10269/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 070/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 5984/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 071/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11840/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 072/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10775/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 073/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 11276/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 074/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 14064/2018 (3 VOLUMES), bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 075/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 10772/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 076/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 5983/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

**PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 077/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar FABIO ERON TEIXEIRA ZANON, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº

19864/2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 31 de agosto de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **PORTARIA DE SINDICÂNCIA Nº 078/2018**

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no Parágrafo Único do disposto no artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 133 de 22 de setembro de 2005, resolve:

Designar ADRIANA BARBOSA MAGNANI, Agente Disciplinar do quadro de pessoal do Departamento de Procedimentos Disciplinares, para apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos que trata o Processo Administrativo nº 18807/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de setembro de 2018.

CLAUDIO LYSIAS DA SILVA

*Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares*

### **EXTRATOS:**

\* Processo: 13011/2013; Termo de Prorrogação nº 066/2018; Contratante: Município de Osasco/ Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: CONSÓRCIO FBS/SOEBE/HIDROSTUDIO; Assunto: Execução das Obras de Urbanização do Jardim Santa Rita, constante do Contrato 087/2013, fica prorrogado até o dia 22 de janeiro de 2020 nos Termos do Termo de Compromisso nº 0353056-23/2011, acostado à fl. 2255, firmado entre o Ministério das Cidades e está municipalidade; Vigência: 22 de janeiro de 2020.

\* Processo: 13703/2013; Termo de Prorrogação nº 060/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: OXY SYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2º do Contrato 059/2014 por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 15 de julho de 2018 conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 1789/1790, Parecer Jurídico às fls. 1877/1881; Ratificação à fl. 1882 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor prefeito à fl. 1883. Valor: R\$966.232,80(novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e trinta e dois reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses.

\* Processo: 13703/2013; Termo de Prorrogação nº 063/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: EQUIPAMED EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.; Assunto: Fica prorrogada a vigência da Cláusula 2º do Contrato 065/2014 por mais 12 (doze) meses; conforme manifestação da Secretaria de Saúde, acostada às fls. 1787/1788, Parecer Jurídico às fls. 1877/1881, Ratificação à fl. 1882 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor prefeito à fl. 1883; Valor: R\$ 5.747.832,00(cinco milhões setecentos e quarenta e sete mil, oitocentos e trinta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses.

### **ERRATA:**

Nos “EXTRATOS” publicados na Imprensa Oficial do Município de Osasco no dia 03 de setembro de 2018, edição nº 1540, ano XIX.

Onde se lê:

\* Processo: 12436/2018; Termo de Parceria nº 001/2018; Parceira: Município

de Osasco/Fundo de Social de Solidariedade; OSC Parceira: AMARO EVENTOS E SERVIÇOS; Assunto: Promoção da decoração de natal da cidade de Osasco no ano de 2018; Valor Total: R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); Vigência: 31 de janeiro de 2019.

Leia-se:

\* Processo: 12436/2018; Termo de Parceria nº 001/2018; Parceira: Município de Osasco/Fundo de Social de Solidariedade; OSC Parceira: AMARO EVENTOS E SERVIÇOS; Assunto: Promoção da decoração de Natal da Cidade de Osasco no ano de 2018, proporcionando aos moradores e visitantes uma decoração Natalina de expressiva grandeza, por meio do projeto LUZES DE NATAL; Vigência: 31 de janeiro de 2019.

Onde se lê:

\* Processo: 22561/2017; Termo de Fomento nº 003/2018; Parceira: Município de Osasco/ CMDCA; OSC Parceira: BOXE TOP TEAM. Assunto: objetivo de atender 100 crianças e adolescentes nas modalidades de oficinas esportivas de BOXE, MUAY THAY, JIU JITSU, FUTSAL E TEATRO, três vezes por semana; Valor Total: R\$ 226.200,00(duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

Leia-se:

\* Processo: 516/2018; Termo de Fomento nº 003/2018; Parceira: Município de Osasco/ CMDCA; OSC Parceira: BOXE TOP TEAM; Assunto: Atender 100 crianças e adolescentes nas modalidades de oficinas esportivas de BOXE, MUAY THAY, JIU JITSU, FUTSAL E TEATRO, três vezes por semana; Valor Total: R\$ 226.200,00( duzentos e vinte e seis mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA

*DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO*

### **EXTRATOS:**

\* Processos: 04.810/2018; 15.034/2017 e 9.346/2017; Termo de Acordo de Compensação e Cooperação; Município de Osasco; Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Assunto: Acordo de Compensação e Cooperação para formalização de contrapartidas, responsabilidades e medidas mitigadoras, bem como investimentos a serem realizados no Município de Osasco, em razão dos impactos do empreendimento denominado “RESERVA RAPOSO”;

\* Processo: 00.552/2016; Termo de Prorrogação nº 069/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana; Contratada: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.; Assunto: Prorrogação da vigência do Contrato 055/2016 por mais 06 (seis) meses, contada a partir de 30 de maio de 2018 conforme manifestação da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, acostada à fl. 739, Parecer Jurídico à fl. 745 e Despacho de Autorização do Excelentíssimo Senhor prefeito à fl. 746. Vigência: 06 (seis) meses;

\* Processo: 16.735/2017; Contrato nº 065/2018; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Finanças; Contratada: GOLDEN DISTRIBUIDORA LTDA.; Assunto: Prestação de serviços e locação de equipamentos (copiadora e impressora), a serem instaladas nas Secretarias da Prefeitura Municipal de Osasco, incluindo assistência técnica com manutenção corretiva, preventiva, reposição de peças, partes e componentes necessários, bem como o fornecimento de todo o material de consumo; Valor: R\$ 34.169.974,80(trinta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos); Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

JEANETTE MASUTTI MASSA

*DIRETORA DO DEPARTAMENTO CONSULTIVO*

*SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS*

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 29 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

*Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição para o Concurso Professor Inovador.*

**José Toste Borges**, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições legais, resolve dispor sobre normas do Concurso Professor Inovador,

Art. 1º - O prazo a que se refere o artigo 8º da **Portaria SE nº 22/2018**, fica prorrogado para o dia **12 de setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 5 de setembro de 2018

**JOSÉ TOSTE BORGES**  
Secretário de Educação

## SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

## DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO DO SOLO

## ATOS DO DIRETOR CI 28

## COMUNIQUE-SE CI

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13450/2018	14434/2018	5141/2018
16296/2018	4447/2018	17155/2018
23086/2017	13060/2016	5977/2018
9354/2018	17629/2018	10078/2018
8912/2018	14058/2018	1508/2018
11246/2016	14442/2018	11160/2018
2729/2018	25268/2015	3826/2016
12270/2018	1696/2018	724/2016
471/2018	2245/2018	14816/2018
18096/2017	22478/2011	24065/2017
14567/2018	14565/2018	17409/2018
16832/2018	15457/2018	16692/2018
21909/2016	7406/2018	3817/2018
17853/2018		

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
21290/2009	33431
17564/2018	30995
13172/2018	30375
17532/2016	26953
23390/2007	32655

## INDEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO (30 DIAS)

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
17198/2016	240-2017A
13974/2016	33154
13974/2016	33155
13752/2014	93/2017B

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
25879/2015	32249
10950/2015	31337
20248/2015	32521

OSASCO 06 DE SETEMBRO DE 2018

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § único, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, Intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
33849	27/08/2018	CONDOMINIO RESIDENCIAL -JARDIM CALIFORNIA
32481	11/05/2018	TIM CELULAR S/A
31904	22/01/2018	JOSE ROBERTO GOMES

OSASCO, 06 DE SETEMBRO DE 2018.

## SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO

**Processos de Licença de Funcionamento com Deferimento para Inscrição Inicial, Alteração de Endereço e Atividades.**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
09133/2012	MORELLI CONTABILIDADE LTDA – ME
11679/2014	AMERICA COMERCIO DE AÇOS ESPECIAIS LTDA – ME
14379/2015	BM3 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME
01074/2017	SQUADROW SISTEMA DE SEGURANÇA INTELIGENTE LTDA – ME
22591/2017	NIVIA ZANATO VELLOSO 41495266800

**DEFERIDO A LICENÇA PARA FEIRANTE**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
18048/2012	YAEMI SATOMI BASTOS
18045/2012	EDISON ROBERTO BASTOS
18144/2014	VALMIR DA SILVA
18145/2014	JULIANA TOSSI JACOB MIGUEL
18447/2014	ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
26904/2016	LINDINALVA DOS SANTOS
11650/2018	NIVALDO DIAS DA SILVA
13476/2018	CHAN SUNG KIT LO
13952/2018	MARIA MARGARIDA ALVES DE SOUZA

**INDEFERIDO A LICENÇA PARA FEIRANTE**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
01225/2013	JOSÉ ERALDO SILVA
17322/2014	LOURIVAL FRANCISCO DA SILVA
19709/2014	MARCIO YOSHIO SASAKI
24570/2016	GERALDO EUGENIO FERREIRA
00119/2017	CLAUDICEIA CAVALCANTE COSTA
02214/2017	TEREZINHA DE JESUS DE SOUSA
01671/2017	EUGENIO SOUZA E SILVA
02209/2017	JACKELINE NUNES DE OLIVEIRA
02211/2017	ADRIANA NUNES DE OLIVEIRA
00617/2017	JESSICA REGINA SANTANA DE AZEVEDO DOS SANTOS
02229/2017	GUSTAVO HENRIQUE SOUZA
15757/2017	SILAS MURGIA DINIZ
03691/2018	MARIA DO CARMO BARBOZA MOTA
13315/2018	MARIA EUZELIA ALVAREZ ORTIZ
10156/2018	ANGELO DE MELO FORTI
01863/2018	ROGÉRIO STRUFALDI
10152/2018	MARIA CELIA VIEIRA DE MELO

**DEFERIDO A LICENÇA DE AMBULANTE**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
04841/2015	JOÃO LOULA TEIXEIRA
27473/2016	ELETIZE JESUS DA COSTA
05126/2017	ANTONINHO MESSINEO
10684/2017	BARBEARIA PASSA E FICA
15743/2017	SEBASTIÃO REIS DA SILVA
01575/2017	LUIS CARLOS MORAES
06008/2018	MURILLO DE SOUZA FREITAS
09918/2018	VANIA LEANDRO GOMES
06716/2018	JOSÉ MATEUS FILHO

06161/2018 ROSINALVA PEREIRA SOARES  
07294/2018 SOLANGE DE FATIMA LOPES

**INDEFERIDO A LICENÇA DE AMBULANTE**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
01209/2017	FERNANDO MEREU
02061/2017	RICARDO DE JESUS DÓRIA
08034/2018	LUCAS FERNANDES DE SOUSA

**DEFERIDO A TRANSFERENCIA DE INSCRIÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
27848/2016	JAYME SILVA DE ALMEIDA
05395/2016	NERCI KOCHI
00860/2017	BENEDITA ROMEIRO DE MELO
11155/2017	SEBASTIANA B. DE LIMA
18749/2017	ASSIS SIMÕES MARQUES
10354/2018	ANTONIO CARREIRO LOPES
13685/2018	MARCELO GOMES NOGUEIRA
11204/2018	AUGUSTO ASTERIO SOBRINHO
10771/2018	MILTON SOARES BELO

**INDEFERIDO A TRANSFERNCIA DE INSCRIÇÃO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
06657/2018	DAVI MORAES

**INDEFERIDO O PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE PONTO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
30001/2012	VALMIR PEREIRA FLORENCIO
18017/2012	JOSE CHARLES DA SILVA
18337/2013	ELIANI GIANETTI
19874/2014	IGNES GAVINELLI DE SOUZA
01692/2017	VERA LUCIA SALVIANO DA SILVA
10154/2018	MARIA CELIA VIEIRA DE MELO
11094/2018	MARCELO SOUSA RAPOSO DE TEVES
04861/2018	JOSÉ ROBERTO DA SILVA
13957/2018	MARIA MARGARIDA ALVES DE SOUZA
10157/2018	ANGELO DE MELO FORTI
13165/2018	JOSE GENIVALDO DE OLIVEIRA

**DEFERIDO O PEDIDO DE REMANEJAMENTO DE PONTO**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
30002/2012	ADNAN UMBELINO DA SILVA
16728/2014	EDUARDO TEIXEIRA MENDONÇA
24331/2016	ANTONIO CARLOS CIRINO
10705/2018	AILDES CRISTINA MAIA DE LIMA
03115/2018	VALDETE DE FATIMA ROMANEZI BARROS
11238/2018	RUTE MARTINS NUNES
13954/2018	MARCELO BARBOSA DE SOUZA

**INDEFERIDO O PEDIDO DE LICENÇA PARA FEIRA NOTURNA**

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
06109/2015	DANILO BORGES TRINDADE
04260/2015	DJANIR CARMINO CASTRO

04294/2015 GEOVANI HOLANDA DE ALMEIDA  
29411/2015 ELIANY EMY DOS SANTOS UEMURA  
31373/2015 ZILDA JOAQUINA DE SANTANA  
04204/2015 DIEGO CAVALCANTE DE CARVALHO

**DEFERIDO A DESISTENCIA DA RENOVAÇÃO LICENÇA PARA AMBULANTE**

**Processo** **Interessado**

00767/2017 ALZIRA DE JESUS CARDOSO  
03368/2018 SABRINA CRISTINA DOS SANTOS

Osasco, 03 de Setembro de 2018.

**Hamilton Garcia Sant'Anna Filho**  
Secretário Adjunto de Indústria, Comércio e Abastecimento.

## SECRETARIA DE SAÚDE

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O Coordenador do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Osasco comunica a Lavratura do Auto de Infração que está (ao) tipificada(s) no artigo 122, da Lei Estadual nº. 10.083/98 que prevê a(s) penalidade(s) tipificadas no art. 112 da mesma lei.

Razão Social: GRANEIRO E BENTES CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA

Endereço: Av. Internacional, 660 Santo Antonio – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 10.573.227/0001-80

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 007.578/2018

Data da Lavratura: 05/07/2018

Responsável Legal: Mariana Bentes Alves

Responsável Técnico: Mariana Bentes Alves

Auto de Infração nº: AIF 0003

Auto de Imposição: Multa

AIP nº: 0005

NRM nº: 017

Relato: Solicito publicação dos autos e envio do processo ao Departamento de Finanças e retorno à Visa para prosseguimento

Osasco, 03 de Setembro de 2018

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: EXCEL DEDETIZADORA LTDA EPP

Endereço: Rua João Finotti, 55 JD. Roberto – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.866.032/0001-98

Atividade: 8122-2/00 Controle de pragas urbanas

Nº Protocolo: 000.373/2017

Data do Deferimento: 18/05/2018

Data de Validade: 18/05/2019

Responsável Legal: Ricardo Ramos de Moraes

Responsável Técnico: Paulo Roberto Rodrigues

Nº CEVS: 353440110-812-00015-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, atende legislação Vigente RDC nº 52, Portaria nº 09/2000, CVS 01/2018. Diante do exposto sugiro DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento do exercício ano 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais

Razão Social: MERIELEN SENA

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 325 sala 18 Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 35702816803

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 002.128/2018

Data do Deferimento: 29/06/2018

Data da Validade: 29/06/2019

Responsável Legal: Merielen Sena

Responsável Técnico: Merielen Sena

Nº CEVS: 353440110-863-001402-1-0 Estabelecimento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: CLINICALT ODONTOLOGICA LTDA

Endereço: Av. Presidente Médice, 2429 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.568.741/0001-88

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 005.453/2014

Data do Deferimento: 02/08/2018

Data da Validade: 02/08/2019

Responsável Legal: Elisa Cristina Terra

Responsável Técnico: Elisa Cristina Terra

Nº CEVS: 353440-863-000949-1-9 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440-863-001420-1-8 Equipamento

Nº CEVS: 353440-863-001421-1-5 Equipamento

Nº CEVS: 353440-863-001422-1-2 Equipamento

Nº CEVS: 353440-863-001423-1-0 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: GOLDFEDER & MONTEIRO CENTRO DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA  
Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 801 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.556.353/0001-30  
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias  
Nº Protocolo: 005.697/2017  
Data do Deferimento: 03/08/2018  
Data de Validade: 03/08/2019  
Responsável Legal: Sabrina Monteiro Pereira  
Responsável Técnico Substituto: Guilherme Teixeira Goldfeder  
Nº CEVS: 353440110-750-000171-1-6 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-750-000172-1-3 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO E RECREAÇÃO INFANTIL NOVA HISTÓRIA LTDA ME  
Endereço: Rua Quinze de Novembro, 561 Cipava – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.356.566/0001-68  
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil - Creches  
Nº Protocolo: 006.017/2015  
Data do Deferimento: 20/08/2018  
Data da Validade: 20/08/2019  
Responsável Legal: Thais Etiene Grando Tinoco Paulino  
Responsável Técnico: Joyce Aparecida de Santana Santos  
Nº CEVS: 353440110-851-001323-1-4  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: PLT ODONTOLOGIA LTDA EPP  
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 661 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.347.635/0001-16  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 008.814/2017  
Data do Deferimento: 11/06/2018  
Data da Validade: 11/06/2019  
Responsável Legal: Paula Cristina Sampaio Castro  
Responsável Técnico: Paula Cristina Sampaio Castro  
Responsável Técnico Substituto: Thamires Lima Castro  
Nº CEVS: 353440110-863-001388-1-9  
Nº CEVS: 353440110-863-001390-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: ALICE SILVANA BASSI SOARES  
Endereço: Rua General Bittencourt, 196 Conj. 22 Sala 01  
CNPJ/CPF: 04113968896  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 010.077/1999  
Data do Deferimento: 14/03/2018  
Data da Validade: 14/03/2019  
Responsável Legal: Alice Silvana Bassi Soares  
Responsável Técnico: Alice Silvana Bassi Soares  
Nº CEVS: 353440110-863-000291-1-4  
Nº CEVS: 353440110-863-000292-1-1  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: SIMONE PEIXE FRIEDRICHSDORF  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 370 KM 18 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.349.581/0001-28  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
N° Protocolo: 011.901/2017  
Data do Deferimento: 29/05/2018  
Data de Validade: 29/05/2019  
Responsável Legal: Simone Peixe Friedrichsdorf  
Responsável Técnico: Simone Peixe Friedrichsdorf  
Responsável Técnico substituto: Vanessa Vergara de Godoy Moreira  
N° CEVS: 353440110-863-001383-1-2  
N° CEVS: 353440110-863-001385-1-7  
N° CEVS: 353440110-863-001384-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: NILVAN MACIEL DE SOUZA 27255142826  
Endereço: Estrada das Margaridas, 490 Santa Maria – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.464.345/0001-39  
Atividade: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças municipal  
N° Protocolo: 012.334/2015  
Data do Deferimento: 20/08/2018  
Data da Validade: 20/08/2019  
Responsável Legal: Nilvan Maciel de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
N° CEVS: 353440110-493-000262-1-2  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: N&R COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME  
Endereço: Av Franz Voegeli, 303 PQ. Continental – Osasco- SP  
CNPJ/CPF: 23.342.065/0001-10  
Atividade: 8650-0/02 Profissionais da nutrição  
N° Protocolo: 016.356/2017  
Data do Deferimento: 16/08/2018  
Data da Validade: 16/08/2018  
Responsável Legal: Narayana Yoshimatu Marques Cardozo  
Responsável Técnico: Narayana Yoshimatu Marques Cardozo  
N° CEVS: 353440110-865-000213-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: BM ANDRADE LOCAÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI ME  
Endereço: Rua Sabiá, 51 LT 12 QD 20 JD. Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.006.997/0002-24  
Atividade: 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos  
N° Protocolo: 016.854/2017  
Data do Deferimento: 03/08/2018  
Data da Validade: 03/08/2019  
Responsável Legal: Bruno Moreira de Andrade  
N° CEVS: 353440110-381-000008-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: THAIS HELENA ROMÃO LEOCADIO  
Endereço: Rua Pernambucana, 215 JD. Conceição – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 31351543865  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 017.400/2016  
Data do Deferimento: 04/07/2018  
Data da Validade: 04/07/2019  
Responsável Legal: Tais Helena Romão Leocadio  
Responsável Técnico: Tais Helena Romão Leocadio  
Nº CEVS: 353440110-863-001387-1-1 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-001405-1-1 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: INTERMÉDICA SISTEMA DE SÁUDE S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 2621 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 44.649.812/0166-46  
Atividade: 8630-5/02 Médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Protocolo: 021.211/2008  
Data do Deferimento: 03/08/2018  
Data de Validade: 03/08/2019  
Responsável Legal: Massanori Shibata Junior  
Responsável Técnico: Nathalie Puliti Hermida Reigada  
Nº CEVS: 353440110-863-000334-1-3 Estabelecimento  
Nº CEVS: 353440110-863-000335-1-0 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: JOÃO BATISTA GUIMARÃES PET SHOP ME  
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 39 Quitaúna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.561.612/0001-28  
Atividade: 7500-1/00 Veterinárias  
Nº Protocolo: 016.615/2017  
Data do Deferimento: 25/04/2018  
Data da Validade: 25/04/2019  
Responsável Legal: João batista Guimarães  
Responsável Técnico: Diego Modolo da Silva  
Nº CEVS: 353440110-750-000153-1-8  
Tipo de Solicitação: Pedido de Licença de Funcionamento DEFERIDO pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias neste momento para funcionamento, conforme legislação vigente. Diante do exposto sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de licença de funcionamento, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: UNIVAR BRASIL LTDA  
Endereço: Rua Arinos 15 PQ. Industrial Água Vermelha – Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 01.722.256/0001-75  
Atividade: 5620-1/03 Serviços de alimentos privativos (Cantina)  
Nº Protocolo: 022.005/2013  
Data do Deferimento: 29/06/2018  
Data da Validade: 29/06/2019  
Responsável Legal: Jorge Cintra Buckup  
Responsável Técnico: Priscila Ferraz Souto  
Nº CEVS: 353440110-562-00033-1-0  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Osasco, 27 de Agosto de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDEDO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: KAIRÓS CASA GERIATRICA LTDA - ME

Endereço: Rua Santa Teresinha, 713 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 20.092.889/0001-91

Atividade: 8711-5/02 Instituição de longa permanência para idoso (casa de repouso)

Nº Protocolo: 007.339/2018

Data do Deferimento: 13/03/2018

Responsável Legal: Etiene Carleto de Melo

Responsável Técnico: Kátia Regina Carlos

LTA Nº: 147/18

Relato: Laudo Técnico de Avaliação para edificações existente.

Razão Social: OSASFÓRMULAS FÁRMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA EPP

Endereço: Rua: Drº Carlos de Moraes Barros, 271 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.797.567/0001-42

Atividade: 4771-7/02 Comércio varejista produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 000.884/2012

Data do Deferimento: 15/08/2018

Data de Validade: 15/08/2019

Responsável Legal: Luis Fernando Alves Azevedo

Responsável Técnico: Janaina Sombra de Barcelos Gomes

Nº CEVS: 353440110-477-00078-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: PSPSICOLOGIA LTDA - ME

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 2302 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.891.912/0001-05

Atividade: 8650-0/03 Psicologia e Psicanálise

Nº Protocolo: 002.985/2018

Data do Deferimento: 13/08/2018

Data da Validade: 11/07/2019

Responsável Legal: Paula Fernanda Barbosa Simões

Responsável Técnico: Paula Fernanda Barbosa Simões

Nº CEVS: 353440110-865-000208-1-8

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: FABIO PINEZ

Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Sala 703 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 11359782800

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 004.066/2014

Data do Deferimento: 14/08/2018

Data da Validade: 14/08/2019

Responsável Legal: Fabio Pinez

Responsável Técnico: Fabio Pinez

Nº CEVS: 353440110-863-001426-1-1 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-000055-1-7 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1542 Box 101 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.543.915/0789-62  
Atividade: 4771-7/02 Com. varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas  
N° Protocolo: 006.911/2018  
Data do Deferimento: 01/07/2018  
Data da Validade: 01/08/2019  
Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard  
Responsável Técnico: Silmara Pedroza Martins  
N° CEVS: 353440110-477-000533-1-7  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: PHARMA CENTER DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME  
Endereço: Av. Padre Vicente Melillo, 1453 JD. Umuarama – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.484.636/0001-59  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
N° Protocolo: 005.118/2013  
Data do Deferimento: 28/08/2018  
Data da Validade: 25/04/2019  
Responsável Legal: Arnaldo da Silva Paula  
Responsável Técnico: Maria Aparecida dos Santos Mariano  
N° CEVS: 353440110-477-000519-1-8  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: FRATELLI CLINICAS ODONTOLÓGICAS LTDA  
Endereço: Av. Presidente Medici, 97 Aliança – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.654.822/0001-78  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
N° Protocolo: 003.380/2018  
Data do Deferimento: 14/08/2018  
Data da Validade: 14/08/2019  
Responsável Legal: Bianca Hentz Poletti  
Responsável Técnico: Fernanda Barcha Borghese  
Responsável Técnico Substituto: Juliano Hentz Poletti  
N° CEVS: 353440110-863-001424-1-7 Estabelecimento  
N° CEVS: 353440110-863-001425-1-4 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: DROGARIA PORTAL D'OESTE LTDA - ME  
Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 1999 Helena Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 54.801.972/0001-04  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
N° Protocolo: 005.753/1999  
Data do Deferimento: 15/08/2018  
Data de Validade: 15/09/2019  
Responsável Legal: Luciano Stafocker  
Responsável Técnico: Luciano Stafocker  
N° CEVS: 353440110-477-000119-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: MARIA AMELIA LOURENÇO PIRES  
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06064757884  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
N° Protocolo: 008.017/2015  
Data do Deferimento: 21/08/2018  
Data da Validade: 21/08/2019  
Responsável Legal: Maria Amélia Lourenço Pires  
Responsável Técnico: Maria Amélia Lourenço Pires  
N° CEVS: 353440110-863-000097-1-7 Estabelecimento  
N° CEVS: 353440110-863-001146-1-8 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: G.R. MANRIQUE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS - ME  
Endereço: Rua Narciso Sturlini, 302, sala 413 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.405.620/0001-80  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
N° Protocolo: 010.846/2018  
Data do Deferimento: 21/08/2018  
Data da Validade: 21/08/2019  
Responsável Legal: Gustavo Rodrigues Manrique  
Responsável Técnico: Gustavo Rodrigues Manrique  
N° CEVS: 353440110-863-001428-1-6 Estabelecimento  
N° CEVS: 353440110-863-001429-1-3 Equipamento  
N° CEVS: 353440110-863-001430-1-4 Equipamento  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: LUIZ CARLOS SILVA  
Endereço: Rua General Bitencourt, 196 Cj. 91 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 68368011868  
Atividade: 8630-5/03 Medica ambulatorial restrita a consulta  
N° Protocolo: 010.944/2008  
Data do Deferimento: 08/08/2018  
Data da Validade: 08/08/2019  
Responsável Legal: Luiz Carlos Silva  
Responsável Técnico: Luiz Carlos Silva  
N° CEVS: 353440110-863-000546-1-5  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: MARCO ANTONIO MARTINS DE SOUZA  
Endereço: Rua João Benedito da Silva, 91 Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.727.792/0001-30  
Atividade: 4930-2/02 Transporte Rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
N° Protocolo: 012.772/2017  
Data do Deferimento: 23/08/2018  
Data da Validade: 23/08/2019  
Responsável Legal: Marco Antonio Martins de Souza  
N° CEVS: 353440110-493-000187-1-6  
Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: VIEL E MAEDA ODONTOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Dr. Carlos Moraes de Barros, 343 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.917.533/0001-09

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 015.576/2016

Data do Deferimento: 22/08/2018

Data de Validade: 22/08/2019

Responsável Legal: João Paulo Maeda Lopes

Responsável Técnico: Jéssica Ortiz Viel

Nº CEVS: 353440110-863-001161-1-4 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001168-1-5 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: KELLI ROBERTA MURASAKI ANDRADE CARMONA

Endereço: Av. Dos autonomistas, 896 Conj. 609 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31060662884

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 022.735/2016

Data do Deferimento: 27/08/2018

Data da Validade: 27/08/2019

Responsável Legal: Kelli Roberta Murasaki Andrade Carmona

Responsável Técnico: Kelli Roberta Murasaki Andrade Carmona

Nº CEVS: 353440110-863-001223-1-9 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001224-1-6 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: JJCA – CLINICA DE ESPECIALIDADES E SERVIÇOS MEDICOS LTDA

Endereço: Rua Thomas Spitaletti, 75 sala 05 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.691.693/0001-25

Atividade: 8630-5/03 Medica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 025.062/2017

Data do Deferimento: 11/07/2018

Data da Validade: 11/07/2019

Responsável Legal: Julyana Pereira Navajas

Responsável Técnico: Julyana Pereira Navajas

Nº CEVS: 353440110-863-001407-1-6

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Osasco, 30 de Agosto de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS:

Razão Social: BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121- Parte 2/ 131- Parte 6/ Parque Industrial Anhanguera – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.551.379/0008-74

Atividade: 4645-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar de laboratórios

Nº Protocolo: 000.604/2008

Data do Deferimento: 22/0/2018

Data de Validade: 09/03/2019

Responsável Legal: Walter Baxter Junior

Responsável Técnico: Michelle Naara Geronimo de Oliveira

Responsável Técnico Substituto: Felipe José Bertolino

Nº CEVS: 353440110-464-000053-1-2

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018.

Razão Social: MARCELO CARIOLA CORREA DA COSTA

Endereço: Av. Dionysia Alves Barreto, 500 Salas 904 e 905 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 160.999.838-30

Atividade: 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 012.124/2014

Data do Deferimento: 17/08/2018

Data da Validade: 17/08/2019

Responsável Legal: Marcelo Cariola Correa da Costa

Responsável Técnico: Marcelo Cariola Correa da Costa

Nº CEVS: 353440110-863-001055-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: DESENTUPIDORA 3R LTDA – ME

Endereço: Rua Amador Bueno, 1125 Piratininga - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 04.246.071/0001-20

Atividade: 3702-9/00 Relacionadas a esgoto – exceto a gestão de redes

Nº Protocolo: 017.297/2016

Data do Deferimento: 27/08/2018

Data da Validade: 27/08/2019

Responsável Legal: Francisco Alves Bezerra

Responsável Técnico: Orlando de Oliveira

Nº CEVS: Nº CEVS: 353440110-370-000006-1-2

Pedido de Licença de Funcionamento: DEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde, reúne condições higiênico-sanitárias, neste momento, para funcionamento conforme legislação CVS 01/2018. Diante do exposto, sugerimos o DEFERIMENTO do pedido de Licença de Funcionamento 2018, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos órgãos competentes para término dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento sujeito ao monitoramento conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: HD CIRURGIÓES LTDA

Endereço: Rua João Collino, 203 1º Andar Sala 04 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.923.595/0001-70

Atividade: 8630-5/03 Atividade medica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 015.054/2004

Data do Deferimento: 08/08/2018

Data de Validade: 08/08/2019

Responsável Legal: Daniela Geudjenian

Responsável Técnico: Daniela Geudjenian

Nº CEVS: Nº CEVS: 353440110-863-000018-1-3

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018.

Razão Social: IMAGEM MEDICINA DIAGNOSTICO EM RADIOLOGIA LTDA

Endereço: Rua Dionysia Alves Barreto, 678 Sala 04 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.204.029/0001-05

Atividade: 8640-2/07 Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante – exceto ressonância magnética

Nº Protocolo: 035.754/2006

Data do Deferimento: 08/03/2018

Data da Validade: 08/03/2019

Responsável Legal: Marcelo Alvarez Mateos

Responsável Técnico: Aurélio Alves Amaro

Nº CEVS: 353440110-864-000287-1-1

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Razão Social: ZAYONARA BRAGA PEREIRA CARTAXO

Endereço: Rua Bento Vidal, 13 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 000.791.394-00

Atividade: 8630-5/04 Odontológica

Nº Protocolo: 041.903/2001

Data do Deferimento: 16/07/2018

Data da Validade: 16/07/2019

Responsável Legal: Zayonara Braga Pereira Cartaxo

Responsável Técnico: Zayonara Braga Pereira Cartaxo

Nº CEVS: 353440110-863-001016-1-3 Estabelecimento

Nº CEVS: 353440110-863-001017-1-0 Equipamento

Tipo de Solicitação Deferida: Licença de Funcionamento 2018

Osasco, 05 de Setembro de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**A COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.**

Razão Social: EURIPIDES DE JESUS BEZERRA

Endereço: Av. São José, 676 VL Ayrosa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 23.597.442/0001-62

Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 002.732/2016

Data do Indeferimento: 02/08/2018

Responsável Legal: Eurípides de Jesus Bezerra

Responsável Técnico: Não possui

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: EZIO PARDINI ROLIM DE PAULA

Endereço: Rua Oswaldo Collino, 1081 Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 29.502.602/0001-29

Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e alimentos para animais de estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 003.063/2018

Data do Indeferimento: 05/08/2018

Responsável Legal: Elzio Pardini Rolim de Paula

Responsável Técnico: Não possui

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CLAUDIO JESUINO CUNHA ME

Endereço: Rua Açucena, 682 Loja 01 JD. Das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 24.048.766/0001-04

Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete e Similares

Nº Protocolo: 003.236/2016

Data do Indeferimento: 03/08/2018

Responsável Legal: Cláudio Jesuino Cunha

Responsável Técnico: Não possui

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ROSANA DO PATROCINIO STROHL

Endereço: Rua General Bitencourt, 196 3º Andar Conj. 31 Sala 03 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.948.937/0001-63

Atividade: CNAE 8630-5/03 Médica ambulatorial restrita à consulta

Nº Protocolo: 005.769/2015

Data do Indeferimento: 03/08/2018

Responsável Legal: Rosana do Patrocínio Strohl

Responsável Técnico: Rosana do Patrocínio Strohl

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ELIZABETH MALDONADO CAVALHEIRO ME  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 296 VL. Dos Remédios – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.738.053/0001-07  
Atividade: CNAE 9609-2/03 Alojamento, higiene e embelezamento de animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 007.831/2013  
Data do Indeferimento: 02/08/2013  
Responsável Legal: Elizabeth Maldonado Cavalheiro  
Responsável Técnico: N/Ai  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CASA DE REPOUSO SAGRADO CORAÇÃO LTDA ME  
Endereço: Rua Octávio Antonio Meneghesso, 157 VL Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.593.405/0001-09  
Atividade: CNAE 8711-5/01 Clinica e residências geriátricas  
Nº Protocolo: 008.039/2014  
Data do Indeferimento: 08/08/2018  
Responsável Legal: Regina Aparecida Arcova  
Responsável Técnico: José Blanco Sandoval  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: O estabelecimento encerrou as atividades

Razão Social: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO  
Endereço: Rod. Raposo Tavares S/Nº Parte I Raposo Tavares – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 47.508.411/1550-01  
Atividade: 4711-3/02 Central de distribuição  
Nº Protocolo: 008.382/2012  
Data do Indeferimento: 14/08/2018  
Responsável Legal: Paulo Roberto de Souza  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço

Razão Social: JOSIVANE DOS SANTOS MARQUES ME  
Endereço: Rua Joaquim Lapas Veiga, 46 JD'. Abril – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 27.601.870/0001-72  
Atividade: 4721-1/02 Padaria  
Nº Protocolo: 008.636/2017  
Data do Indeferimento: 14/0/2018  
Responsável Legal: Josivane dos Santos Marques  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço

Razão Social: FUN DAY EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME  
Endereço: Rua Anselmo Pedro Medeiros, 10/12 VL Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.082.319/0002-50  
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil  
Nº Protocolo: 010.188/2017  
Data do Indeferimento: 14/08/2018  
Responsável Legal: Cintia Soler Delvali  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço

Razão Social: PERLA GREICE MARTINS  
Endereço: Rua Salem Bechara, 369 Sala 02 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 2008889808-39  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 012.612/2005  
Data do Indeferimento: 22/08/2018  
Responsável Legal: Perla Greice Martins  
Responsável Técnico: Perla Greice Marins  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local, em trâmite no processo 12.468/2015

Razão Social: ANA PAULA LUIZ DE SOUZA  
Endereço: Rua Salem Bechara, 369 Sala 1 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 1855116688-70  
Atividade: 8630-5/04 Odontológica  
Nº Protocolo: 012.613/2005  
Data do Indeferimento: 22/08/2018  
Responsável Legal: Ana Paula Luiz de Souza  
Responsável Técnico: Ana Paula Luiz de Souza  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local, em trâmite no processo 12.467/2015

Razão Social: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA EPP  
Endereço: Rua Anhanguera, 167 L 294 Q 15 Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 22.201.464/0001-10  
Atividade: CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual, internacional  
Nº Protocolo: 013.813/2015  
Data do Indeferimento: 02/08/2018  
Responsável Legal: Carlos Alberto Silva dos Santos  
Responsável Técnico: Fernanda de Fátima Nunes Teixeira  
Nº CEVS: 353440110-493-000143-0-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: FRANCISCO DOS SANTOS COSTA  
Endereço: Rua Leonor Rodrigues Borges, 841 Compl. 845 Helena Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.401.644/0001-57  
Atividade: CNAE 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Protocolo: 014.100/2014  
Data do Indeferimento: 17/08/2018  
Data da Validade: N/A  
Responsável Legal: Francisco dos Santos Costa  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DENISE MACIAS CORREA ME  
Endereço: Av. Dyonisia Alves Barreto, 561 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.119.344/0001-21  
Atividade: CNAE 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitoria, com predominância em revenda  
Nº Protocolo: 014.385/2014  
Data do Indeferimento: 17/08/2018  
Data da Validade: N/A  
Responsável Legal: Denise Macias Correa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: EDINALDO DOS SANTOS HENRIQUE PIZZARIA ME  
Endereço: Rua Dorival Seabra, 583 Complemento térreo 1 JD Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.628.587/0001-02  
Atividade: CNAE 5611-2/03 Restaurante e similares  
Nº Protocolo: 014.417/2014  
Data do Indeferimento: 21/08/2018  
Data da Validade: N/A  
Responsável Legal: Edinaldo dos Santos Henrique  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO JD'ABRIL ME  
Endereço: Rua Osvaldo Dupain, 11 JD' Abril – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 62.025.242/0001-97  
Atividade: 7211-1/02 Padaria  
Nº Protocolo: 014.621/2012  
Data do Indeferimento: 13/08/2018  
Responsável Legal: Ricardo Lorandi  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço

Razão Social: UNIFARMA DROGARIA LTDA  
Endereço: Rua Victor Brecheret, 245 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.888.873/0001-21  
Atividade: 4771-7/01 Comercio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 017.547/2009  
Data do Indeferimento: 06/08/2018  
Responsável Legal: Ivo Porfiro de Deus  
Responsável Técnico: Ivo Porfirio de Deus  
CANCELAMENTO DO Nº CEVS: 353440110-477-000324-1-7  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ENDOVISION ENDOSCOPIA LTDA EPP

Endereço: Av Dionysia Alves Barreto, 500 6º Andar Sala 601 – Vila Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.061.333/0001-73

Atividade: Clinica médica, serviços de endoscopia

Nº Protocolo: 017.670/2004

Data do Indeferimento: 06/08/2018

Responsável Legal: Maxwell José

Responsável Técnico: Maxwell José

CEVS: 353440110-865-001418-1-0

Tipo de Indeferimento: Peço o indeferimento por tramitar em outro processo administrativo

Razão Social: LANCHONETE BAIGAN NINO LTDA

Endereço: Rua Erasmo Braga, 1500 Box 08 Presidente Altino – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.619.597/0001-85

Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete e similares

Nº Protocolo: 018.370/2001

Data do Indeferimento: 03/08/2018

Responsável Legal: Walmir Antonio Baigan

Responsável Técnico: N/A

CANCELAMENTO DO Nº CEVS: 353440110-561-00034-1-7

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CRI TURMINHA DO PIMPOLHO UNIDADE I LTDA ME

Endereço: Av. Santiago Rodilha, 775 Veloso – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05500837/0001-13

Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil

Nº Protocolo: 018.736/2014

Data do Indeferimento: 20/08/2018

Responsável Legal: Alessandro Braga Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/A

Razão Social: PROFILE STORAGE ARMAZÉM GERAL E DISRTRIBUIÇÃO LTDA EPP

Endereço: Av. Drº Mauro Lindemberg Monteiro, 628 Galpões 19 e 20 BL 02 Santa Fé – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 22.860.427/0001-00

Atividade: 5211-7/99 Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis

Nº Protocolo: 023.237/2015

Data do Indeferimento: 08/08/2018

Responsável Legal: Sílvio César Bortolato

Responsável Técnico: Sandro Ribeiro

Nº CEVS: 353440110-521-000136-0-9

Tipo de Solicitação Deferida: Cancelamento de Cadastro/Licença de Funcionamento.

Observação: De acordo com a Ficha de Procedimento Sivisa nº 1089/18, o estabelecimento mudou de endereço, estando situado atualmente na Avenida Lourenço Belloli, 1415 Parque Mazzei Vila Menck – Osasco/SP e não realiza mais nenhuma atividade de interesse à Saúde. A razão social e o CNPJ permanecem inalterados, razão pela qual o processo 023.237/2015 deve ser redirecionado à Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento (SICA), para procedimentos

Razão Social: AVICULTURA TAVARINHO LTDA ME  
Endereço: Praça Águia de Haia, 52 JD. Baronesa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.222.022/0001-10  
Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 023.593/2009  
Data do Indeferimento: 01/08/2018  
Responsável Legal: Manoel Tavares Neto  
Responsável Técnico: Não possui  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: SUPERMERCADO COMIM LTDA  
Endereço: Rua Romildo Isaias Neto, 343 IAPI – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.815.499/0001-09  
Atividade: CNAE 4721-1/02 Padaria e Confeitaria com Predominância em revenda  
Nº Protocolo: 023.794/2013  
Data do Indeferimento: 30/07/2018  
Responsável Legal: Eduardo Rodrigues de Mello  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: LICO'S BAR E LANCHONETE EIRELLI ME  
Endereço: Rua Carlos da Costa Ramalho Junior, 360 Presidente Altino – Osasco -SP  
CNPJ/CPF: 15.039.891/0001-67  
Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete  
Nº Protocolo: 024.259/2013  
Data do Indeferimento: 30/07/2018  
Responsável Legal: Maria Lucia de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MUSTACHE BAR LTDA ME  
Endereço: Av. Deputado Emilio Carlos, 590 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.499.096/0001-14  
Atividade: CNAE 5611-2/01 Restaurantes e Similares  
Nº Protocolo: 024.298/2013  
Data do Indeferimento: 30/07/2018  
Responsável Legal: James William Souza da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL CASTELHANO EDUCAÇÃO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL EIRELLI ME  
Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 1103 Lj. 320 Helena Maria – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08212380/0001-30  
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil  
Nº Protocolo: 024.464/2015  
Data do Indeferimento: 20/08/2018  
Responsável Legal: Marina Costa  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante exerce atividades não licenciável pela Vigilância Sanitária

Razão Social: CALDERON RESTAURANTE LTDA ME  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 319 – Vila Yara - Osasco  
CNPJ/CPF: 17.979.603/0001-80  
Atividade: CNAE 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 024.753/2013  
Data do Indeferimento: 30/07/2018  
Data de Validade: N/A  
Responsável Legal: Marcelo Castro  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ROSELY CRISTINA PRATES ME  
Endereço: Av. dos Autonomistas, 1828 Loja M 20 3º Piso Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.976.067/0001-21  
Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete  
Nº Protocolo: 024.837/2013  
Data do Indeferimento: 30/07/2018  
Data da Validade: N/A  
Responsável Legal: Rosely Cristina Prates  
Responsável Técnico: N/C  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL DOM HENRIQUE LTDA  
Endereço: Av. Padre Vicente Mellilo, 1780 JD.'Abril – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14292687/0001-90  
Atividade: 8511-2/00 Educação Infantil  
Nº Protocolo: 025.985/2012  
Data do Indeferimento: 20/08/2018  
Responsável Legal: José Manuel Teiga Júnior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: A empresa requisitante exerce atividades não licenciável pela Vigilância Sanitária

Razão Social: ESPAÇO RAFIMA EVENTOS LTDA ME  
Endereço: Av. Jaguaribe, 585 Jaguaribe – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.055.635/0001-99  
Atividade: 8230-0/02 Casa de festas e eventos  
Nº Protocolo: 026.126/2012  
Data do Indeferimento: 14/08/2018  
Responsável Legal: Patrícia Aparecida Modaffore Dandalo  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DANIEL HENRIQUE GONZALES GRANADILLO  
Endereço: Rua Dr. Carlos de Moraes Barros, 575 VL. Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.339.474/0001-77  
Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete e similares  
Nº Protocolo: 026.590/2013  
Data do Indeferimento: 31/07/2018  
Data de Validade: N/A  
Responsável Legal: Daniel Henrique Gonzalez Granadillo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CRIE ARTS DOCES, ARRANJOS E PRESENTES LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 VL. Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.447.967/0004-12  
Atividade: 4721-1/04 Bomboniere  
Nº Protocolo: 026.655/2013  
Data do Indeferimento: 08/08/2018  
Responsável Legal: Marcelo Araújo de Andrade  
Nº CEVS: N/C  
Tipo do Indeferimento: A empresa requisitante encerrou as atividades neste endereço

Razão Social: MERCADO JM RUIZ LTDA EPP  
Endereço: Rua Isaias Romildo Neto, 269 IAPI – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.465.656/0001-94  
Atividade: CNAE 4711-3/02 Supermercado  
Nº Protocolo: 028.066/2013  
Data do Indeferimento: 31/07/2018  
Data da Validade: N/A  
Responsável Legal: Priscila Joyce Freitas Ruiz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PADOKA KITS LTDA ME

Endereço: Rua Francisco Haros Alaminos, 266 VL. São José – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.920.285/0001-93

Atividade: CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitoria com. Predominância em revenda

Nº Protocolo: 028.647/2013

Data do Indeferimento: 07/08/2018

Data da Validade: N/A

Responsável Legal: Vanderle Rodriguez da Cruz

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: BARBARAH HELENA JUNQUEIRA

Endereço: Rua Machado de Assis, 400 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.263.587/0001-50

Atividade: CNAE 4723-7/00 Comércio de bebidas

Nº Protocolo: 028.740/2013

Data do Indeferimento: 07/08/2018

Data de Validade: N/A

Responsável Legal: Barbarah Helena Junqueira

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: TIAGO ALVES COSTA

Endereço: Rua Paulista, 1163 casa 02 JD. Conceição - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 19.239.809/0001-07

Atividade: CNAE 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos

Nº Protocolo: 029.155/2013

Data do Indeferimento: 07/08/2018

Responsável Legal: Tiago Alves Costa

Responsável Técnico: N/A

Data de Validade: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: OLIMPIO CARNES DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DERIVADOS LTDA - EPP

Endereço: Rua Analândia, 582 JD. Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 16.981.106/0001/53

Atividade: CNAE 4722-9/01 Açougue

Nº Protocolo: 029.180/2013

Data de Validade: N/A

Data do Indeferimento: 02/08/2018

Responsável Legal: Pedro Carlos Carneiro de Oliveira

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: OMAR MAHIR SALEH HUSSEIN ME  
Endereço: Rua Dr. Jaime Regalo Pereira, 81 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.888.292/0001-43  
Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete e similares  
Nº Protocolo: 029.329/2013  
Data do Indeferimento: 02/08/2018  
Responsável Legal: Omar Mahir Saleh Hussein  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ERIKA BENITES ME  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 complemento Quiosque de frente Lj 157 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 18.975.143/0001-84  
Atividade: CNAE 5612-1/00 Serviços ambulantes de alimentação  
Nº Protocolo: 029.391/2013  
Data do Indeferimento: 02/08/2018  
Responsável Legal: Erika Benites  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CHOPP BAR PRESIDENTE ALTINO LTDA ME  
Endereço: Rua Oswaldo Collino, 916 Presidente Altino – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.249.172/0001-08  
Atividade: CNAE 5611.2/02 Bares  
Nº Protocolo: 030.395/2013  
Data do Indeferimento: 07/08/2018  
Responsável Legal: Alessandra Pereira Gomes  
Data da Validade: N/A  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CARLOS EDUARDO CARVALHO GONZAGA  
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1107 complemento Salão Pestana – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.265.888/0001-12  
Atividade: CNAE 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 032.094/2013  
Data do Indeferimento: 09/08/2018  
Responsável Legal: Carlos Eduardo Carvalho Gonzaga  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: VTE COMERCIAL EIRELI EPP  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 Loja 153 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 15.642.141/0003-47  
Atividade: CNAE 4721-1/03 Padaria e confeitoria com predominância em revenda  
Nº Protocolo: 032.114/2013  
Data do Indeferimento: 09/08/2018  
Responsável Legal: Virginia Traldi Eichenberger  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DROGARIA POMBAL LTDA ME  
Endereço: Av. Sara Veloso, 571 Jardim Veloso – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.774.219/0001-37  
Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas  
Nº Protocolo: 047.509/2011  
Data do Indeferimento: 31/07/2018  
Responsável Legal: Anésio Fiorin  
Responsável Técnico: Fabio Medeiros Fiorin  
Nº CEVS: 353440110-477-000192-0-8  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Osasco, 24 de Agosto de 2018.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: PEDRO SERGIO BARBOSA ME

Endereço: Rua Dália, 75 JD. Das Flores – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.927.355/0001-56

Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete e Similares

Nº Protocolo: 003.897/2017

Data do Indeferimento: 23/08/2018

Responsável Legal: Pedro Sergio Barbosa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CLÍNICA DE CIRURGIA VASCULAR DR. GILBERTO DA SILVA SC LTDA

Endereço: Praça da Padroeira do Brasil, 93 Sala 2 JD. Agú – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 009.230.488/55

Atividade: 8630-5/03 Clínica medica

Nº Protocolo: 006.797/2014

Data do Indeferimento: 20/08/2018

Responsável Legal: Gilberto da Silva

Responsável Técnico: Gilberto da Silva

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Por tramitar em outro processo administrativo 015.169/2017

Razão Social: MARIA ELISABETE ZACHARY AMATO - ME

Endereço: Av. Presidente Costa e Silva, 141 Helena Maria – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.696.656/0001-53

Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 014.186/2005

Data do Indeferimento: 27/08/2018

Responsável Legal: Maria Elisabete Zachary Amato

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: INDEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Razão Social: CASA DE CARNES SUPER PARISIENSE LTDA

Endereço: Av. João Ventura dos Santos, 2003 Baronesa – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 09380794/00001-30

Atividade: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes (açougues)

Nº Protocolo: 013.266/2008

Data do Indeferimento: 27/08/2018

Responsável Legal: Darce Ramalho dos Santos

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CARMEN GUIOMAR PERES SOUZA RAMOS OSASCO - ME  
Endereço: Rua Francisco Sebastião Pestana, 01 Pestana - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 67.876.318/0001-01  
Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 008.722/2005  
Data do Indeferimento: 27/08/2018  
Responsável Legal: Carmen Guiomar Peres Souza Ramos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Licença de Funcionamento: INDEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Razão Social: AVICULTURA DESTRA LTDA  
Endereço: Rua Águas das Prata, 230 A JD. Rochdale – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 71.819.148/0001-09  
Atividade: CNAE 4789-0/04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 015.243/2005  
Data do Indeferimento: 27/08/2018  
Responsável Legal: Moacyr de Moraes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Licença de Funcionamento: INDEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Razão Social: FRANK REBLING - ME  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 575 Santo Antonio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.988.629/0001-78  
Atividade: CNAE 9609/2-08 Higiene e embelezamento de animais (canil)  
Nº Protocolo: 017.712/2004  
Data do Indeferimento: 30/08/2018  
Responsável Legal: Frank Rebling  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Pedido de Licença de Funcionamento: Indeferimento do pedido, pois a atividade solicitada neste momento, está isenta de Cadastro e ou Funcionamento, perante à Vigilância Sanitária conforme Portaria CVS 01/2018. Diante do exposto, informamos que o estabelecimento está sujeito ao monitoramento da Vigilância Sanitária, conforme artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98

Razão Social: ATUAL CARGAS TRANSPORTES LTDA - ME  
Endereço: Rod. Anhanguera, 21615 Km 16,5 JD. Platina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.848.231/0002-42  
Atividade: CNAE 4930-2/03 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos  
Nº Protocolo: 018.177/2010  
Data do Indeferimento: 27/08/2018  
Responsável Legal: N/A  
Responsável Técnico: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: SCARLATTE APARECIDA FARIAS SOUSA LANCHONETE – ME

Endereço: Av. Valter Boveri, 959 Novo Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 21.084.956/0001-90

Atividade: CNAE 5611-2/03 Lanchonete

Nº Protocolo: 021.516/2014

Data do Indeferimento: 29/08/2018

Responsável Legal: Scarlatte Aparecida Farias Sousa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: SANTOS & PUNTIM DROGARIA E PERFUMARIA LTDA - ME

Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 990/994 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 28.618.935/0001-55

Atividade: CNAE 4771-7/01 Comércio varejista e produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Protocolo: 021.775/2017

Data do Indeferimento: 28/08/2018

Responsável Legal: Edson Henrique dos Santos

Responsável Técnico: Ana Paula Ferrari de Almeida

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ISSO 2000 INSTITUTO DO SONO DE OSASCO MEDICINA DIAG. LTDA

Endereço: Av. Santo Antonio, 2000 Bela Vista – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.336.029/0001-28

Atividade: CNAE 8640-2/08 Serviços diagnóstico por registro gráfico ECG/ EEG e outros exames análogos

Nº Protocolo: 022.809/2010

Data do Indeferimento: 24/08/2018

Responsável Legal: Juliana Dantas Rodrigues

Responsável Técnico: Odair Motta

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PET SHOP AMIGO LEAL LTDA - ME

Endereço: Rua General Newton Stilac Leal, 1691- Conj. Morro do Farol – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 08.167.419/0001-44

Atividade: CNAE 4789/0-04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 027.429/2006

Data do Indeferimento: 27/08/2018

Responsável Legal: João Francisco Gerace

Responsável Técnico: Fernanda Aparecida de Souza Lino

Tipo de Licença de Funcionamento: INDEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Razão Social: TANIA CRISTINA FERNANDES OSASCO - ME

Endereço: Av. Alberto Jackson Byington, 741 (antigo 605) Jd. Platina - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 05.164.548/0001-90

Atividade: CNAE 4789/0-04 Comércio varejista de animais vivos e artigos para animais de estimação (Pet Shop)

Nº Protocolo: 036.463/2002

Data do Indeferimento: 30/08/2018

Responsável Legal: Tânia Cristina Fernandes

Nº CEVS: N/C

Tipo de Licença de Funcionamento: INDEFERIDO, pois o estabelecimento de interesse à saúde encerrou as atividades comerciais neste logradouro, segue para ciência da Coordenação Técnica e demais atos administrativos necessários para conclusão do processo, conforme CVS 01/2018

Osasco, 03 de Setembro de 2018

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.

Razão Social: PROLAPAC LABOLATÓRIOS DE PATHOLOGIA CLINICA LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos de Morais Barros, 266 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.174.656/0002-54

Atividade: CNAE 8690-9/99 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Nº Protocolo: 015.602/2018

Data do Indeferimento: 03/09/2018

Responsável Legal: Ivan Elias Rassi

Responsável Técnico: Jorge Alberto Domingo Garcia

Nº CEVS: N/C

Motivo Indeferimento: GTVISA sugere arquivamento processo mudança CNAE 8690-9/99

Razão Social: GLAUCE CRISTINA DE OLIVEIRA CUNHA

Endereço: Av. Santo Antonio, 1936 Salas 09 e 10 Vila Osasco – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 145.015.958-33

Atividade: 8630-5/04 Odontologia

Nº Protocolo: 013.065/2008

Data do Indeferimento: 04/09/2018

Responsável Legal: Glauce Cristina de Oliveira

Responsável Técnico: N/A

Tipo de Indeferimento: Encerramento atividades no local, trâmite no processo 004.336/2018

Razão Social: PROLAPAC LABOLATÓRIOS DE PATHOLOGIA CLINICA LTDA

Endereço: Rua Doutor Carlos de Morais Barros, 266 Vila Campesina – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.174.656/0002-54

Atividade: 8690-9/99 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Nº Protocolo: 020.557/2016

Data do Indeferimento: 03/09/2018

Responsável Legal: Ivan Elias Rassi

Responsável Técnico: Jorge Alberto Domingo Garcia

Nº CEVS: N/C

Motivo Indeferimento: GTVISA sugere arquivamento processo mudança CNAE 8690-9/99

Razão Social: PROLAPAC LABOLATÓRIOS DE PATHOLOGIA CLINICA LTDA

Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 328 Vila Yara – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 59.174.656/0003-35

Atividade: 8690-9/99 Atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Nº Protocolo: 020.662/2016

Data do Indeferimento: 03/09/2018

Responsável Legal: Ivan Elias Rassi

Responsável Técnico: Jorge Alberto Domingos Garcia

Nº CEVS: N/C

Motivo Indeferimento: GTVISA sugere arquivamento processo mudança CNAE 8690-9/99

Razão Social: MERCADINHO IRMÃOS BORGES LTDA EPP  
Endereço: Rua Antonio de Campos Toledo, 321 VL. Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.261.395/0001-56  
Atividade: CNAE 4712-1/00 Mercado  
Nº Protocolo: 024.897/2014  
Data do Indeferimento: 03/09/2018  
Responsável Legal: Gildemar Luiz Borges  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: HUMBERTO FERNANDES DOS SANTOS  
Endereço: Rua Maranhão, 175 JD. Rochdale – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.106.179/0001-04  
Atividade: CNAE 5611-2/02 Lanchonete  
Nº Protocolo: 024.947/2014  
Data do Indeferimento: 03/09/2018  
Responsável Legal: Humberto Fernandes dos Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no município de Osasco

Razão Social: ANDRE LUIS MARIN  
Endereço: Rua Suiça, 30 JD. Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.133.826/0001-07  
Atividade: CNAE 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas, exceto produtos perigosos  
Nº Protocolo: 025.519/2014  
Data do Indeferimento: 03/09/2018  
Responsável Legal: Andre Luis Marin  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no município de Osasco

Osasco, 05 de Setembro 2018

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO O ABAIXO DISCRIMINADO.**

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA  
Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2299 JD. Marieta – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.411.780/0001-26

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 028.082/2012

Data do Indeferimento: 14/08/2017

Responsável Legal: Ronald Almeida Braga Lorentziadis

Responsável Técnico: Roseli Witzke Furstenau

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Osasco, 11 de Outubro 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**INDEFERE PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE POR OMISSÃO O ABAIXO DISCRIMINADO.**

Razão Social: TIME COMÉRCIO DE BIJUTERIAS LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 896 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.768.384/0001-00  
Atividade: Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos  
Nº Protocolo: 001.763/2013  
Data do Indeferimento: 03/04/2013  
Responsável Legal: Maria Cristina do Amaral Antonio  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: J ANTOCHIO & CIA LTDA - ME  
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 158 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.398.641/0001-95  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 002.078/2010  
Data do Indeferimento: 22/08/2017  
Responsável Legal: Tatiana Tiemi Harada Palhano de Jesus  
Responsável Técnico: Hanni Burckas  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DOMINGUES SANTILLI FISIOTERAPEUTA LTDA  
Endereço: Rua Benedito Américo de Oliveira, 331 Conj. 14 sala 01 VI. Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 14.862.525/0001-40  
Atividade: Fisioterapia  
Nº Protocolo: 002.176/2012  
Data do Indeferimento: 16/08/2017  
Responsável Legal: Bruna Domingues da Silva  
Responsável Técnico: Bruna Domingues da Silva  
Tipo de Indeferimento: A atividade é isenta de Licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: CARLOS AUGUSTO ENSINO FUNDAMENTAL EIRELI - ME  
Endereço: Rua Alexandre Baptiste, 560 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.833.079/0001-71  
Atividade: Escola ensino fundamental  
Nº Protocolo: 002.508/2013  
Data do Indeferimento: 30/08/2017  
Responsável Legal: Carlos Augusto Patrício Maciel  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: LORINE GUNTHER  
Endereço: Av. Santo Antonio, 2560 Vila Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 216.135.858-04  
Atividade: Consultório Veterinárias  
Nº Protocolo: 004.512/2008  
Data do Indeferimento: 21/08/2017  
Responsável Legal: Lorine Gunther  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: RC DROGARIA LTDA - EPP  
Endereço: Av. João Batista, 19 e 27 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.411.497/0001-10  
Atividade: Comercio varejista de medicamentos  
Nº Protocolo: 006.953/2010  
Data do Indeferimento: 20/06/2017  
Responsável Legal: Antonio Carlos da Silva  
Responsável Técnico: Janaina Aparecida dos Santos Camargo  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PET SHOP DGM LTDA - ME  
Endereço: Rua Dr. Martin Luther King, 412 JD. Umuarama – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 09.384.254/0001-25  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimento para animais de estimação  
Nº Protocolo: 008.011/2016  
Data do Indeferimento: 10/11/2016  
Responsável Legal: Danielle Galdeano Mendes  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Processo nº 008.011/2016 passou a tramitar no nº 022.963/2016.  
Licença de Funcionamento com alteração na atividade clínica veterinária. Sugerimos o  
indeferimento do processo, sua publicação em imprensa oficial e encaminhamento aos  
órgãos competentes para término dos procedimentos legais.

Razão Social: C &C CARDOSO COSMÉTICOS LTDA – ME  
Endereço: Rua José Cianciarulo, 5 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.965.436/0001-02  
Atividade: Comercio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 007.131/2011  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Cleusa da Silva Cardoso  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: RODRIGO LUIS DE OLIVEIRA  
Endereço: Av. João Batista, 1081 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.626.358-26  
Atividade: Não é da Competência da Vigilância Sanitária  
Nº Protocolo: 008.999/2008  
Data do Indeferimento: 08/07/2017  
Responsável Legal: Rodrigo Luis de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MARIA JOSE MARÇAL MACEDO CESAR  
Endereço: Rua Victor Brecheret, 520 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 055.620.598-78  
Atividade: Transporte de cargas municipais autônomas  
Nº Protocolo: 009.252/2008  
Data do Indeferimento: 23/08/2017  
Responsável Legal: Maria José M. Cesar  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: O requerente desfez-se do veículo para o qual pleiteava inspeção sanitária

Razão Social: ALMIR DE OLIVEIRA  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 662 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.876.189/0001-83  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 009.369/2013  
Data do Indeferimento: 22/08/2017  
Responsável Legal: Almir de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ELIAS DOS SANTOS JATOBA  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 662 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.903.913/0001-20  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 009.511/2014  
Data do Indeferimento: 01/08/2017  
Responsável Legal: Elias dos Santos Jatobá  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: R G C COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS EIRELI - ME  
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 1309 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.861.923/0001-78  
Atividade: Veterinárias  
Nº Protocolo: 009.593/2013  
Data do Indeferimento: 29/05/2017  
Responsável Legal: Renato Gonzalez Credie  
Responsável Técnico: Renato Gonzalez Credie  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DANIEL FERNANDES CARREIRA  
Endereço: Rua Avelino Lopes, 73 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 24.150.243/0001-74  
Atividade: Fabricação de massas alimentícias  
Nº Protocolo: 011.302/2016  
Data do Indeferimento: 28/08/2017  
Responsável Legal: Daniel Fernandes Carreira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: ANTONIO MANOEL DA SILVA PADARIA ME  
Endereço: Rua Antonio russo, 61 Jardim Marina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 06.373.192/0001-68  
Atividade: Padaria  
Nº Protocolo: 012.982/2004  
Data do Indeferimento: 11/08/2017  
Responsável Legal: Antonio Manoel da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: FREDERICO GUILHERME DE ABREU LOIBL  
Endereço: Rua André Manojo, 135 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 028.359.118-80  
Atividade: Odontológica  
Nº Protocolo: 013.588/2005  
Data do Indeferimento: 20/07/2017  
Responsável Legal: Frederico Guilherme de Abreu Loibl  
Responsável Técnico: Frederico Guilherme de Abreu Loibl  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MEGA ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO E GINASTICA S/C LTDA  
Endereço: Av. Flora, 1052 1º Andar Jaguaribe – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.360.237/0001-05  
Atividade: Academia de musculação  
Nº Protocolo: 013.670/2004  
Data do Indeferimento: 17/11/2016  
Responsável Legal: Paulo Sergio Sacaro de Amorim  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: HELVECIO VICENTE  
Endereço: Av. Eurico da Cruz, 138 Munhoz Jr. – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.254.688/0001-28  
Atividade: Recuperação de materiais não especificados anteriormente  
Nº Protocolo: 013.768/2011  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Helvécio Vicente  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CRISTIANE MELO OLIVEIRA DE SOUZA  
Endereço: Rua Mario Lago, 56 Vila da justiça – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.564.646/0001-20  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 013.974/2014  
Data do Indeferimento: 03/08/2017  
Responsável Legal: Cristiane Melo Oliveira de Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PROFILE SOLUÇÕES EM LOGISTICA LTDA - EPP  
Endereço: Av. Doutor Mauro Lindemberg, 628 Galpão 21 Bloco  
CNPJ/CPF: 05.935.141/0001-10  
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos mudanças  
intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 014.140/2013  
Data do Indeferimento: 31/07/2017  
Responsável Legal: Silvio César Bortolato  
Responsável Técnico: Leandro Ribeiro  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: TRANSPASSAREDO PRODUTOS DE AVICULTURA LTDA  
Endereço: Rua Amador Bueno, 1211 Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.997.744/0001-83  
Atividade: Comércio atacadista de produtos alimentícios para animais domésticos  
Nº Protocolo: 014.164/2003  
Data do Indeferimento: 23/08/2017  
Responsável Legal: André Humberto da Silva Ramos  
Responsável Técnico: Amanda Barbosa Ramos  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: RC BRAIANI EMPREITEIRA DE OBRAS S/C LTDA  
Endereço: Rua João Batista, 1081 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 05.321.538/0001-11  
Atividade: Não é Competência da Vigilância Sanitária  
Nº Protocolo: 014.791/2013  
Data do Indeferimento: 08/07/2017  
Responsável Legal: Camila de Souza Braiani  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: JASMINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Vila Panorâmica. 362 sala 01 Três Montanhas – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 81.727.414/0003-80  
Atividade: Comércio Atacadista especializado em outros produtos  
Nº Protocolo: 016.090/2009  
Data do Indeferimento: 28/08/2017  
Responsável Legal: Christophe Allain  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: CLAUDEMIR BORGES  
Endereço: Rua Otilia Gomes Vieira Dias, 44 Vila das Rosas – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 769.039.157-34  
Atividade: Transporte de cargas municipais autônomas  
Nº Protocolo: 016.384/2007  
Data do Indeferimento: 23/08/2017  
Responsável Legal: Claudemir Borges  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: O requerente desfez-se do veículo para qual pleiteava a inspeção  
sanitária

Razão Social: WATTERWOKS COMÉRCIO SERVIÇOS TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA  
Endereço: Rua Iaguna, 201 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.578.898/0001-29  
Atividade: Construção de redes abastecimento de água, coleta de esgoto e construção correlatos, exceto obras de irrigação  
Nº Protocolo: 016.656/2011  
Data do Indeferimento: 08/08/2017  
Responsável Legal: Ana Lomba de Carvalho Seixas  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEICULOS DE OSASCO E REGIÃO  
Endereço: Rua Presidente Castelo Branco, 56 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 56.334.758/0001-10  
Atividade: Posto de coleta  
Nº Protocolo: 017.382/2000  
Data do Indeferimento: 26/11/2015  
Responsável Legal: Willian Kenedy Wilson  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PAULO MARCOS DE J RIBEIRO MARKETING ESPORTIVO  
Endereço: Rua General Bitencourt, 180 Fundos Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.251.728/0001-02  
Atividade: Produção e promoção de eventos esportivos  
Nº Protocolo: 017.363/2014  
Data do Indeferimento: 04/04/2017  
Responsável Legal: Paulo Marcos de Jesus Ribeiro  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: FABIO FAISAL CURY S/C LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 559 Vila Regina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 59.055.855/0001-62  
Atividade Serviço diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante-exceto tomografia  
Nº Protocolo: 017.955/2002  
Data do Indeferimento: 26/04/2013  
Responsável Legal: Fábio Faisal Cury  
Responsável Técnico: Valdisnei Alfredo Rodrigues  
CVES: 353440110-864-000253-1-3  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: IRIS DE RAMOS MENDES  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 662 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 68.056.365/0001-71  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 018.092/2017  
Data do Indeferimento: 22/08/2017  
Responsável Legal: Iris ramos Mendes  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: JMP ALIMENTOS OSASCO LTDA - ME  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.910.981/0001-68  
Atividade: Restaurante e Similares  
Nº Protocolo: 018.585/2009  
Data do Indeferimento: 03/12/2013  
Responsável Legal: Marcelo Moreira Pereira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PET MINDUIM BANHO E TOSA LTDA - ME  
Endereço: Rua Doutor Paulo Ferraz da C. Aguiar, 139 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.734.761/0001-84  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos e artigos p/ alimentos animais de estimação (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 019.132/2014  
Data do Indeferimento: 03/08/2017  
Responsável Legal: Monique Rodrigues de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: MAXXILAB EXAMES LABORATORIAIS LTDA  
Endereço: Rua Pedro Fioretti, 482 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.891.484/0003-94  
Atividade: Laboratório Clínico  
Nº Protocolo: 019.295/2014  
Data do Indeferimento: 02/0/2017  
Responsável Legal: Dorival José Decoussau  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MARIA SILVANA DE GODOY - ME  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 370 Bela Vista – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.903.913/0001-20  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 019.389/2014  
Data do Indeferimento: 01/08/2017  
Responsável Legal: Mara Silvana de Godoy Lopes  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: PET SHOP FINOS & CHEIROSOS LTDA - EPP  
Endereço: Av. José Teruel Lopes, 202 Vila Yolanda – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.393.495/0001-73  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 019.555/2014  
Data do Indeferimento: 01/08/2014  
Responsável Legal: Rodrigo Soares Lourenço  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: CREUZA DA CRUZ VIEIRA SANTIAGO - ME  
Endereço: Rua Antonio Benedito Ferreira, 47 Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.392.193/0001-15  
Atividade: Recuperação de materiais metálicos  
Nº Protocolo: 019.906/2011  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Creuza da Cruz Vieira Santiago  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: SUPERMERCADO YUTAKA LTDA - EPP  
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 728 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 71.812.689/0001-05  
Atividade: Supermercado  
Nº Protocolo: 020.060/2007  
Data do Indeferimento: 04/08/2017  
Responsável Legal: Nelson Yutaka Fukushima  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: COMERCIAL BOLINHA DE OSASCO LTDA  
Endereço: Av. João de Andrade, 1260 JD.Santo Antonio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.768.781/0001-58  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 020.430/2008  
Data do Indeferimento: Armando Hoshino  
Responsável Legal: Patrícia Hoshino  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: YUGO FUKUSHIMA - ME  
Endereço: Av. Das esmeraldas, 650 JD. Mutinga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.980.872/0001-14  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 020.676/2004  
Data do Indeferimento: 22/08/2017  
Responsável Legal: Yugo Fukushima  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: SM COMÉRCIO DE SALGADOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Doutor Bento Vidal, 150 Novo Osasco – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.141.622/0001-56  
Atividade: Lanchonetes, casa de chá e sucos  
Nº Protocolo: 020.931/2009  
Data do Indeferimento: 03/12/2013  
Responsável Legal: Gilvan de Medeiros  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: FRANCISCA DOS SANTOS GERBONI RESTAURANTES  
Endereço: Av. general Pedro Pinho, 516 Quitauna – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.752.192/0001-46  
Atividade: Restaurantes e similares  
Nº Protocolo: 021.635/2009  
Data do Indeferimento: 03/12/2013  
Responsável Legal: Francisca dos Santos Gerboni  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: SHAMPOO PET SHOP LTDA EPP  
Endereço: Rua Paulo Licio Rizzo, 183 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 20.467.412/0001-43  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 021.866/2014  
Data do Indeferimento: 02/08/2017  
Responsável Legal: Frederico Ferraz Rodrigues  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: CENTRO EDUCACIONAL FAMILIA ESCOLA INTEGRADA  
Endereço: Rua machado de Assis, 642 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 21.086.676/0001-67  
Atividade: Educação Infantil  
Nº Protocolo: 023.015/2014  
Data do Indeferimento: 10/08/2017  
Responsável Legal: Maria Izildinha Albertini Morelo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: TRANSPARANA TRANSPORTES LTDA - ME  
Endereço: Rua Cotia, 95 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 03.385.973/0001-84  
Atividade: Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.  
Nº Protocolo: 024.020/1999  
Data do Indeferimento: 08/08/2017  
Responsável Legal: Valmir Alves Pires  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Atividade é isenta de licença perante a Vigilância Sanitária

Razão Social: BRINQUEDOTECA URIM & TUMIM LTDA  
Endereço: Rua José Bacarelli, 132 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.298.952/0001-61  
Atividade: Outras atividades de recreação  
Nº Protocolo: 024.891/2014  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Gilvanha M. de A. Gonçalves  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: GLOBAL EVENTOS SP LTDA EPP  
Endereço: Rua Victor Brecherest, 152 Vila Yara – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.585.973/0001-19  
Atividade: Buffet  
Nº Protocolo: 025.203/2010  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Nilva Alves Galdino  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MARIA RAMOS COSMÉTICOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Cipriano Tavares, 135 – Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.511.189/0001-01  
Atividade: Serviços de organização de férias, congressos, exposições e festas  
Nº Protocolo: 025.346/2012  
Data do Indeferimento: 03/04/2013  
Responsável Legal: Maria Elena Ramos Ramirex  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DUNE FMME COMÉRCIO DE COSMÉTICOS, PERFUMARIA, BIJOUTERIAS E ACESSÓRIOS LTDA - ME  
Endereço: Rua Benedito A. de Oliveira, 331 – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 17.030.380/0001-00  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 025.666/2012  
Data do Indeferimento: 03/04/2017  
Responsável Legal: Jean Victor Rodrigues Xavier  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ES TRADING LTDA - EPP  
Endereço: Av. Marechal Rondon, 102 – Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 11.197.832/0001-66  
Atividade: Comércio atacadista artigos de vestiário e acessório, exceto profissionais de segurança  
Nº Protocolo: 025.894/2012  
Data do Indeferimento: 03/04/2012  
Responsável Legal: Eduardo Serafin Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: LIMA OSASCO COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA  
Endereço: Av. Doutor. Kenkiti Shimomoto, 84 City Bussocaba – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 13.271.863/0001-45  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 026.162/2011  
Data do Indeferimento: 10/08/2017  
Responsável Legal: Rodrigo Alvarez  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: MERCADINHO IRMÃOS MORELLI LTDA  
Endereço: Rua São Jorge, 254 Vila Isabel – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.631.892/000-67  
Atividade: Mini Mercado  
Nº Protocolo: 026.194/2003  
Data do Indeferimento: 18/08/2017  
Responsável Legal: Lino Morelli  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: CRUZAM CRUZEIRO DO SUL ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA  
Endereço: Rua Salem Bechara, 407 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.646.726/0003-4  
Atividade: Clínica médica  
Nº Protocolo: 026.421/2000  
Data do Indeferimento: 24/08/2017  
Responsável Legal: Denir do Nascimento  
Responsável Técnico: Akeshi Taira  
CVES: 353410110-851-001052-1-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: DOLENC COMÉRCIO ARTIGOS E ACESSÓRIOS VESTUÁRIO EIRELI -ME  
Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 81 LJ 138/139 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.885.575/0001-79  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal  
Nº Protocolo: 027.149/2012  
Data do Indeferimento: 22/04/2013  
Responsável Legal: Miriam Dolenc Souza  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: NILUX COMERCIAL LTDA ME  
Endereço: Rua Arno Barreto de Magalhães, 1262 Munhoz Junior – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.19.356/0001-28  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 027.211/2010  
Data do Indeferimento: 15/08/2017  
Responsável Legal: José Wilson Paulino Vieira  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: NILSON PRAXEDES DE MELO - ME  
Endereço: Rua Justino Álvares, 74 JD. Elvira – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.281.395/0001-27  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 027.446/2017  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Nilson Alves Galdino  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades

Razão Social: FAN PRTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA LTDA  
Endereço: Rua Doutor Carlos de Moraes Barros, 257 Vila Campesina – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 65.084.717/0001-04  
Atividade: Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares  
Nº Protocolo: 028.059/2013  
Data do Indeferimento: 03/08/2013  
Responsável Legal: Agnaldo de Oliveira Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: ANGELA APARECIDA VILLAS BOAS DUARTE - ME  
Endereço: Rua Genny Pedrão Frederico, 69 Vila Menck – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.976.388/0001-07  
Atividade: Comércio varejista de animais vivos, artigos e alimentos para animais (Pet Shop)  
Nº Protocolo: 028.091/2014  
Data do Indeferimento: 31/07/2017  
Responsável Legal: Ângela Aparecida Villas Boas Duarte  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: BRUNA LOPES ESPOSITO  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 12.933.216/0001-99  
Atividade: Comércio varejista de cosméticos  
Nº Protocolo: 030.174/2010  
Data do Indeferimento: 09/08/2017  
Responsável Legal: Bruna Lopes Esposito  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: VANIA MARILIA D AVAZO LABÃO  
Endereço: Rua Avelino Paiva Pieroni Filho, 99 JD. Ayrosa – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 223.199.408-98  
Atividade: Consultório Odontológico  
Nº Protocolo: 032.371/2011  
Data do Indeferimento: 30/08/2017  
Responsável Legal: Vânia Marília D Avazo Labão  
Responsável Técnico: Vânia Marília D Avazo Labão  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: PATRICIA HOSHINO  
Endereço: Av. João de Andrade, 1260 Santo Antonio – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.564.646/0001-20  
Atividade: Veterinárias  
Nº Protocolo: 036.013/2017  
Data do Indeferimento: 23/05/2017  
Responsável Legal: Patrícia Hoshino  
Responsável Técnico: N/A  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Razão Social: AQUÁRIO MANIA COMERCIAL LTDA - ME  
Endereço: Rua Castelo Branco, 174 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 02.462.060/0001-51  
Atividade: Pet Shop  
Nº Protocolo: 045.284/2001  
Data do Indeferimento: 23/05/2017  
Responsável Legal: Josilene Regina machado  
Responsável Técnico: Maurício Hikaro Yamato  
Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Osasco, 11 de Outubro 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

## Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**AO COORDENADOR DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO O ABAIXO DISCRIMINADO.**

Razão Social: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA

Endereço: Av. Presidente Kennedy, 2299 JD. Marieta – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.411.780/0001-26

Atividade: Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

Nº Protocolo: 028.082/2012

Data do Indeferimento: 14/08/2017

Responsável Legal: Ronald Almeida Braga Lorentziadis

Responsável Técnico: Roseli Witzke Furstenau

Tipo de Indeferimento: Encerramento das atividades no local

Osasco, 11 de Outubro 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**A COORDENADORA DO GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO INDEFERE OS ABAIXO DISCRIMINADOS.**

Razão Social: DR. GENTE CLÍNICA MÉDICA LTDA

Endereço: Avenida dos Autonomistas, 2359 – Centro – Osasco

CNPJ/CPF: 24.910.587/0001-34

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Nº Protocolo: 014.872/2016

Data do Indeferimento: 31/10/2017

Responsável Legal: Eduardo Henrique Guimarães Felippe

Responsável Técnico: Mariza Capelozzi

Nº CEVS: N/C

Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no endereço supracitado.

Razão Social: LORENA FLOWERS COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMES EIRELI – ME

Endereço: Rua João Kaufmann, 860 – sala 02 – Jardim Rochdale – Osasco

CNPJ/CPF: 18.163.496/0001/80

Atividade: Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Nº Protocolo: 013.668/2013

Data do Indeferimento: 02/04/2014

Responsável Legal: Darcy Teixeira de Almeida

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: n/c

Tipo de Indeferimento: Atividade isenta de licença/ cadastro perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: GLEICO VIEIRA PEREIRA RESTAURANTE – ME

Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 803 Jardim Bela Vista – Osasco

CNPJ/CPF: 10.567.342/000-41

Atividade: Restaurante

Nº Protocolo: 003.632/2009

Data do Indeferimento: 20/10/2017

Responsável Legal: n/c

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: n/c

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local.

Razão Social: KLEYLIANE EBONY DA CRUZ RIBEIRO – ME

Endereço: Rua Hildebrando de Lima, 752 – Box 1 – Vila Quitaúna – Osasco

CNPJ/CPF: 09.362.020/0003-49

Atividade: Comércio varejista de Carnes – açougue

Nº Protocolo: 024.964/2008

Data do Indeferimento: 29/09/2017

Responsável Legal: Kleyliane Ebony da Cruz Ribeiro

Responsável Técnico: n/c

Nº CEVS: n/c

Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: RANCHO DU LUIZÃO CHOPERIA E SALÃO DE FESTAS LTDA – ME  
Endereço: Rua Gasparino Lunardi, 40 – Vila Quitaúna – Osasco  
CNPJ/CPF: 10.632.725/0001-56  
Atividade: Bares e outros est. Espc. Serv. Bebidas  
Nº Protocolo: 007.295/2009  
Data do Indeferimento: 23/10/2017  
Responsável Legal: Leonarda Medeiros Barbosa Oliveira  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: n/c  
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: SEVEN TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELLI – EPP  
Endereço: Estrada Ariam , 322 – Ind. Anhanguera – Osasco  
CNPJ/CPF: 21.357.612/0001-06  
Atividade: Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional  
Nº Protocolo: 000.545/2015  
Data do Indeferimento: 24/10/2017  
Responsável Legal: Nelson Luiz Ferreira  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: 353440110-493-000143-0-3  
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no local

Razão Social: TANIA SOARES SANTANA DA SILVA  
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 1581 – Pestana – Osasco  
CNPJ/CPF: 20.221.541/0001-57  
Atividade: Casa de festas e eventos  
Nº Protocolo: 016.385/2017  
Data do Indeferimento: 15/09/2017  
Responsável Legal: Tânia Soares Santana da Silva  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: n/c  
Tipo de Indeferimento: Atividade isenta de licença/ cadastro perante a Vigilância Sanitária.

Razão Social: BEATRIZ DE JESUS CARVALHO  
Endereço: Av. Antonio Carlos Costa, 86 – Centro – Osasco  
CNPJ/CPF: 041.854.978-81  
Atividade: Atividade psicologia e psicanálise  
Nº Protocolo: 021.922/2016  
Data do Indeferimento: 24/10/2017  
Responsável Legal: Beatriz de Jesus Carvalho  
Responsável Técnico: Beatriz de Jesus carvalho  
Nº CEVS: n/c  
Tipo de Indeferimento: A proprietária alterou a razão social de pessoa física para pessoa jurídica, gerando assim um novo processo de licença.

Razão Social: LUIZ ANTONIO BUIQUE SANTOS PADARIA – ME  
Endereço: Rua Sabirigui, 190 – Jardim N. Recanto – Osasco  
CNPJ/CPF: 06.116.902/0001-74  
Atividade: Padaria  
Nº Protocolo: 004.677/2004  
Data do Indeferimento: 23/10/2017  
Responsável Legal: Luiz Antonio Buique Santos  
Responsável Técnico: n/c  
Nº CEVS: N/C  
Tipo de Indeferimento: Encerrou as atividades no Local

Razão Social: CLINICA DR. MAURO ORLANDO DE FARIA S/C LTDA  
Endereço: Rua Cônego Afonso, 218 – Jardim Agú – Osasco  
CNPJ/CPF: 00.813.769/0001-29  
Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta  
Nº Protocolo: 013.068/2001  
Data do Indeferimento: 27/10/2017  
Responsável Legal: Mauro Orlando de Faria  
Responsável Técnico: Mauro Orlando de Faria  
Nº CEVS: 353440110-863-000087-1-0  
Tipo de Indeferimento: Encerramento de atividades no local.

Razão Social: DROGARIA MONIQUE FARMA LTDA – ME  
Endereço: Av. João de Andrade, 934 – Jardim Santo Antonio – Osasco  
CNPJ/CPF: 07.401.721/0001-52  
Atividade: Comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas  
Nº Protocolo: 007.702/2010  
Data do Indeferimento: 08/08/2017  
Responsável Legal: Maria Nazide da Silva  
Responsável Técnico: Damiana da Silva  
Nº CEVS: 353440110-477-000411-0-6  
Tipo de Indeferimento: Cancelamento do CEVS e arquivamento do processo

Razão Social: HOSPITAL REGIONAL DE OSASCO DR. VIVALDO SIMÕES SERVIÇO DE DIÁLISE  
Endereço: Rua Ari Barroso, 355 – Presidente Altino – Osasco  
CNPJ/CPF: 46.374.450/0125-24  
Atividade: Serviços de Diálise e Nefrologia  
Nº Protocolo: 023.394/2010  
Data do Indeferimento: 31/010/2017  
Responsável Legal: Maurizio Dana  
Responsável Técnico: Fernando Sales  
Responsável Técnico Substituto: Milton Huehara  
Nº CEVS: n/c  
Tipo de Indeferimento: Serviço de diálise albergado em estrutura hospitalar que se encontra em reforma com insuficiência de documentos: Habite-se ou planta aprovada pelo DUS e Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros.

Osasco, 31 de outubro de 2017.

---

José Carlos Vido  
Secretário de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS 208,  
DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.**

O Conselho Municipal de Saúde de Osasco, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº. 3969/05, em sua Reunião Ordinária Nº271, realizada no dia 05 de Setembro de 2018.

RESOLVE:

\* Publicar; Nome do Conselheiro Cícero Raimundo dos Santos Representante do Segmento Usuário/Associações, que assume como Titular.

\* Aprovar; Apresentação da Prestação das Contas do Convênio 01/2015, referente ao ano de 2017.

\* Aprovar; Ata da Reunião Ordinária nº 270 de 01 de Agosto de 2018.

**ATA DA DUCENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OSASCO DO DIA PRIMEIRO DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

Ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezoito, às nove horas e quinze minutos 09:15 horas, na sede do Conselho Municipal de Saúde de Osasco, sito à Avenida João Batista, 480 – Centro – Osasco – SP. Sob a Presidência da Sra. Luisa Ivana Almeida da Silva, deu-se início à reunião conforme quórum existente, com a presença dos Conselheiros Titulares abaixo relacionados, Suplentes e Convidados conforme lista de presença disponível no Conselho. A Presidente cumprimenta a todos e faz a leitura da Convocação e Pauta da reunião; 1º Ponto de Pauta: Aprovação de Ata. 2º Ponto de Pauta: Apresentação dos Projetos Executados pelo DAB – (ESF - Estratégia da Saúde da Família) – (SAD - Serviço Atendimento Domiciliar) – (PMM - Programa Mais Médicos) – (Consultório na Rua). 3º Ponto de Pauta: Informes. 1º Ponto de Pauta: A Presidente Luisa Ivana pergunta se todos estão de acordo com a ata enviada aos Conselheiros e coloca em votação e a Ata Extraordinária 202 de 17/07/2018 é aprovada. 2º Ponto de Pauta: Presidente passa a palavra para a Dra. Simone Marques Monteaperto Diretora do Departamento de Atenção Básica (DAB) que se apresenta e agradece o convite, fazendo a apresentação e explanação. Ela se desculpa pela ausência do Secretário de Saúde José Carlos Vido, que está na abertura da Semana do Aleitamento Materno no Hospital e Maternidade Amador Aguiar e a Sra. Selma Ferreira veio representando-o. A Dra. Simone diz também que a Enfermeira Michele fez uma apresentação neste Conselho sobre a Estratégia da Saúde da Família e que já foi encaminhado ontem para o DRS (Departamento Regional de Saúde) e que não perdemos o prazo. Ela diz que a Atenção Básica trabalha junto com a Estratégia da Família e que temos que batalhar pela prevenção. Hoje o Município tem trinta e cinco (35) Unidades de Saúde, sendo quatorze (14) Zona Norte e vinte e uma (21) na Zona Sul, hoje trabalhamos com rede integrada, onde o Paciente que tem alta no hospital, já sai encaminhado para a Unidade para continuar o tratamento e ser acompanhado. O modelo assistencial do Município é misto e dividimos o Município em dez (10) Polos e cada Polo tem de três a quatro (3 a 4) UBS. Hoje temos trinta e uma (31) equipes da ESF, onde são onze (11) equipes de Agentes Comunitário de Saúde – ACS, trinta e nove (39) Técnicos de Enfermagem – TE, duzentos e trinta e quatro (234) ACS e setenta e seis (76) Médicos do Programa Mais Médicos. Hoje temos um déficit na Estratégia da Saúde da Família (ESF), de cinquenta e duas (52) equipes, sendo duzentos e oitenta e dois (282) ACS, vinte e nove (29) Enfermeiros, sendo que foram chamados quinze (15) para a estratégia, quarenta e nove (49) Técnico de Enfermagem e oito (8) Médicos. Todos esses que estão faltando, já foram chamados. Nossos indicadores não estão bons e temos que melhorar isso. Por isso a importância do CMS para fortalecer a Atenção Básica e nos ajudar a montar e capacitar as equipes. Estamos planejando juntamente com o NEPS a capacitação dos ACS. Temos que fazer buscas ativas de gestantes, hipertensos e diabéticos, para fazer a prevenção. A Selma diz que Equipe Completa tem que está no CNES (Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Médico e ACS) e mesmo as que estão incompletas são equipes atuantes. A Presidente Ivana pede que inclua Educação Popular em Saúde e que tenha essa conversa com o NEPS para que a capacitação se de nos moldes da Educação Popular. Gostaria que para o próximo ano que inclua Práticas Interativas

e implantação do PICS e este Conselho pode trazer Conselheiros Estaduais e Nacionais para explanar sobre a PICS e os Senhores venham a entender que a implantação e implementação dessa política fortalece a Atenção Básica no território onde de fato é o espaço de produção de saúde. Temos que rever esses polos de Saúde, pois tem Município que mora na Zona Sul que tem que se deslocar para a Zona Norte e isso às vezes, não é viável. A Dra. Simone diz que foi bom tocar nesse ponto, por que vão organizar esses Polos. A Conselheira Laís Vignati diz que temos que ter propostas voltadas para a Atenção Básica. A Selma diz que não pode ser multiplicador e sim para atendimentos, temos na região Projeto de Saúde Comunitária e esse dinheiro está na conta da Secretaria de Saúde e temos que fazer um processo licitatório e esse projeto foi e voltou várias vezes para o Jurídico e a Rosana recebeu orientação para refazer esse projeto de formar profissionais voltados para essa área. A Simone assumiu em Abril e pegou a estratégia desmoronando e estamos em Agosto montando as equipes. Sou a favor do PICS, mas acho que devemos propor para 2019/2020. A Presidente diz que temos que colocar no papel, pois tem coisa que é da outra Gestão, vai jogando de um ano para o outro, chega no final da gestão a política não foi implantada e executada, daí chega a nova gestão e não a considera importante. A Conselheira Laís Vignati diz que a pessoa que atua ou participa, fortalece a Saúde Mental, dentro da Saúde, da Cultura. Temos que trazer a Saúde Mental pra dentro da Atenção Básica, as PICS têm mais chance de acontecer com o Núcleo de Atenção à Saúde da Família (NASF). O Conselheiro David fala do trabalho comunitário que é feito na Zona Norte. O Conselheiro Chiquinho diz que precisamos discutir com a Central de Vagas, pois temos que resgatar os Pacientes que estão nas filas de espera e que agora todas as Unidades terão Sala de Acolhimento. A Presidente Ivana diz que está sendo construída uma UBS no Rochdale e que viu nas Redes Sociais o Prefeito Rogério Lins dizer que está sendo construído um grande Pronto Socorro na Zona Norte, acho que ele se enganou, pois o que foi pactuado foi a construção de uma UBS e não um PS. O Conselheiro Rubens explica que onde hoje é uma UBS vai virar um PS e lá está sendo construído um PS. A Presidente Ivana diz que o Conselho é deliberativo e tem que passar neste Conselho para ser aprovado. O Conselheiro Rubens sugere que o Conselho tem que ir ao local fazer uma visita e o espaço é maior. A Selma diz que na gestão anterior o espaço ia ser dividido com outra Secretaria. Tem que aproveitar melhor o espaço sim, mas tem que passar aqui no Conselho primeiro. A Sra. Carmem diz que a área destinada à construção é grande justamente por que o projeto original, essa UBS seria diferente por que o Base do Consultório na Rua ficaria sediado lá e que teria um espaço destinado, uma espécie de anfiteatro para ser utilizado dentro da saúde como inclusão social e também para desenvolvimento de atividades psicoterapêuticas e sócio educativas com a população de rua e também utilizado pela comunidade. A Presidente Ivana diz, no momento de tantos retrocessos em aumentou a População de Rua, mais uma vez eles ficam de fora das políticas sociais, eu estranho por que aqui neste Conselho não tem um representante da População de Rua e pergunta à Dra. Simone, como está o programa de tabagismo no município. Ela responde que hoje o Tabagismo e a Saúde Mental estão com a capacitação pronta, mas dividem a mesma sala. A Conselheira Edna Brasil pergunta como está o Consultório na Rua e a Diretora Simone diz que venceu alguns contratos de Enfermeiros e ACS e que estamos com a equipe bem desfalcada e estamos sem o carro, que este contrato terminou em Novembro e com isso estamos fazendo visita a pé. Quando precisamos ir fazer visitas pedimos o carro na Secretaria. A Conselheira Teka diz que às vezes os Pacientes abandonam o tratamento por descaso e pela demora no encaminhamento ao especialista. A Presidente Ivana diz que é por isso que os ACS têm que ser cadastrados na UBS e residir na área de abrangência, a legislação assegura o fortalecimento e manutenção de vínculo e respeito com a Comunidade e o vereador não pode mandar nisso (indicando quem vai ser ACS). O Conselheiro Francisco Edson Rodrigues sugere um encaminhamento para a Secretaria de Administração (SA), solicitando cópias do Edital de Abertura e dos modelos de provas onde foram selecionados os ACSs, com base na lei de transparência. O Pleno votou a favor. Passamos para o 3º Ponto de Pauta: Informes, onde a Presidente fala das faltas sem justificativas e segundo o Regimento Interno do CMS e a Lei 3969/2005, onde o Conselheiro que tiver três (3) faltas consecutivas sem justificativa deverá ser substituído pelo Suplente. Nesse caso o Conselheiro David, teve cinco (5) faltas consecutivas e não justificadas, deixando de ser Conselheiro, mas ele questiona que avisou por meio de rede social. A Presidente diz que está seguindo o Regimento e se ele tivesse avisado e depois trazido os

comprovantes justificando, mas nunca trouxe nenhum comprovante. Às onze horas e trinta minutos 11:30 horas, não havendo mais nada a tratar, a Presidente Sra. Luísa Ivana Almeida da Silva, agradece a presença de todos e declara encerrada a reunião. Eu Edna Maria Brasil, redigi e lavrei a presente ata. Conselheiros titulares presentes na reunião.

*Elaine Aparecida Bueno Spitaletti*

*Avedis Gudgeniam*

*Edna Maria Brasil*

*Luísa Ivana Almeida da Silva*

*Francisco Edson Rodrigues*

*Mauro Bispo de Souza*

*Francisco Bezerra do Vale Neto*

*Nilton Barbosa*

*Laís Vignati Ferreira*

*Rubens Fernandes Bernardino*

*Maria Zilda Duarte Vieira*

*Maria José dos Anjos*

*David Novaes Schettini*

*Luisa Ivana Almeida da Silva*

*Presidente do C.M.S.*

*Homologo a Resolução CMS 208, de 05 de Setembro de 2018, nos termos da Lei nº. 3969/05.*

*José Carlos Vido*

*Secretário Municipal de Saúde*

*Conselho Municipal de Saúde*

## **PORTARIA INTERNA N.º 026/18**

“Dispõe sobre designação de servidor para responder como Diretor Técnico da Policlínica Zona Norte”

JOSÉ CARLOS VIDO, Secretário de Saúde da Prefeitura do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Dr. SILVIO LUIZ PRIORI, para exercer a função de Diretor Técnico da Policlínica Dona Leonil Crê Bortolosso (Poli Norte).

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Osasco, 03 de setembro de 2018.*

*JOSÉ CARLOS VIDO*

*Secretário de Saúde*

## **SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**

## **RETIFICAÇÃO DA PORTARIA 078/2018**

Conforme IOMO – edição 1533, publicado em 17 de agosto de 2018, página 58:

Onde se lê: ... Inspetor Miguel Arcanjo Maidana - Matricula nº 18.317, com fulcro no artigo 24, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 129/2005 referente ao Procedimento Disciplinar nº 038/2017.

Após, sigam os autos ao DAP, órgão competente para devidas providências.

Leia - se: ... Inspetor Miguel Arcanjo Maidana - Matricula nº 18.420, com fulcro no artigo 24, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 129/2005 referente ao Procedimento Disciplinar nº 038/2017.

Após, sigam os autos ao DAP, órgão competente para devidas providências.

*Osasco, 03 de setembro de 2018.*

*ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

## **PORTARIA N°087/2018**

Adilson Custodio Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna pública a seguinte decisão:

“Em relação a Portaria nº 047/2018, determino a substituição do servidor Agente Disciplinar Decio Missiano de Oliveira – Matr. Nº 20.829, pelo servidor Corregedor Edson Pereira de Souza – Matr. 185.128, como presidente da Comissão Processante.”

Publique-se.

*Osasco, 03 de setembro de 2018.*

*ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO**

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

À vista dos elementos contidos no processo administrativo nº 0023/2018 e da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, com fundamento no art. 3º, I, do Decreto Municipal nº 11.750/2018, autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, I, da Lei 8.666/93, da empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS, estabelecida em Av. Buarque de Macedo 3133, Faxinal, Montenegro/RS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica nº 57.494.031/0010-54, para o fornecimento de munições para arma de fogo, pelo valor global de R\$ 208.824,00 (Duzentos e oito mil oitocentos e vinte e quatro reais).

Publique-se. A seguir, à Secretaria de Finanças para elaboração da Nota de Empenho e à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do contrato.

*Osasco, 05 de setembro de 2018.*

*ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

## **PROCESSO ADM. N° 13230/2018**

Interessado: CANTO DO SPETTO BAR E GRILL LTDA-ME

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 319

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.18, e pelo que dos autos consta, INDEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 319, do estabelecimento CANTO DO SPETTO BAR E GRILL LTDA-ME, sito à Rua Oswaldo Collino nº 405 – Presidente Altino – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

*Osasco, 31 de agosto de 2018.*

*ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA*

*Secretário de Segurança e Controle Urbano*

## **PROCESSO ADM. N° 17422/2018**

Interessado: LUCIANE GONÇALVES DE ANDRADE FONSECA

Assunto: RECURSO DO AUTO DE MULTA Nº 085/2018.

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.14, e pelo que dos autos consta, DEFIRO o pedido de defesa do auto de multa Nº 085, do estabelecimento LUCIANE GONÇALVES DE ANDRADE FONSECA, sito à Avenida Novo Osasco nº 1050 – Novo Osasco – Osasco/SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 31 de agosto de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. N°. 18508/2018**

Interessado: CIBELE COSTA DA SILVA

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento CIBELE COSTA DA SILVA, sito à Rua Luciano Francisco da Silva, nº 316 – Novo Osasco – Osasco - SP.

2) Segue para as devidas providências.

3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**PROCESSO ADM. N°. 18678/2018**

Interessado: EMPÓRIO ECOW COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME

Assunto: PEDIDO DE DESLACRE

Despacho:

1) Diante do exposto pelo Departamento de Controle Urbano às fls.09 e pelo que consta nos autos, DEFIRO o pedido do estabelecimento EMPÓRIO ECOW COMÉRCIO DO VESTUÁRIO LTDA ME, sito à Avenida Ayrton Senna, nº 167 PL 18 Q 12 – Santa Maria – Osasco - SP.  
2) Segue para as devidas providências.  
3) Publique-se.

Osasco, 05 de setembro de 2018.  
ADILSON CUSTÓDIO MOREIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

**PORTARIA N° 024/ 2018**

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve

EXONERAR, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO, MARCIA MARIA DA PONTE, do cargo de Secretária da Presidência .

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Osasco, 05 de setembro de 2018  
José Carlos Pedroso  
Presidente

# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

## **PORTARIAS:**

### **PORTARIA Nº 365/2018**

Designar ROSIMEIRE DA SILVA SANTOS TUNU para substituir JOANA D'ARC DE SOUZA BARROS – Chefe de Divisão de Finanças Peridenciário, durante o período de seu período de férias, (27.08.2018 a 25.09.2018) - 30 dias.

### **PORTARIA Nº 366/2018**

Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a MARIA DONIZETE DE SOUZA, servidor(a) ocupante de cargo com provimento efetivo de Copeira, matrícula da PMO nº 33.079, com proventos integrais e paridade, nos termos que dispõe o Art. 40, § 1º, III, "a" e § 3º da Constituição Federal, Art. 6º da ECF 41/03, Art 37, incisos I,II, III da LC 124/04, conforme Processo Administrativo nº 298/2018, a partir de a 02.09.2018.

### **PORTARIA Nº 367/2018**

Conceder Pensão por Morte a ADA CARVALHO DE LUCIA, em caráter vitalício, em virtude do falecimento do ex segurado CIDAIR ANTONIO DE LUCIA, ocorrido em 06/08/2018, com fundamento nos artigos 12, inciso I e 54 da Lei Complementar nº 124, de 19 de julho de 2004; Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004 e Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, a partir de 06/08/2018, (data do óbito), conforme Processo Administrativo nº 3568/2018.

## **DEPARTAMENTO DE COMPRAS / LICITAÇÕES**

Extrato da Ata da Sessão de Habilitação e Julgamento das Propostas

Convite nº:013/2018

### **PROCESSO Nº: 035/2018**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento de móveis e acessórios de escritório, incluso montagem e instalação que visa suprir as necessidades do IPMO.

Abertura: 31/08/2018 às 10:00 hs

Empresas Classificadas:

RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA -CNPJ.: 03.668.066/0001-42, LD SILVAREPRESENTAÇÃO-ME –CNPJ.: 32.974.719/0001-10 e LUXPEL COMÉRCIO DE MOBILIÁRIOS E MATERIAIS LTDA-EPP – CNPJ.: 08.169.817/0001-08

Empresa Vencedora: LD SILVAREPRESENTAÇÃO-ME –CNPJ.: 32.974.719/0001-10 com o valor global para prestação dos serviços de R\$38.399,94(trinta oito mil e trezentos noventa nove centavos e noventa quatro centavos) por apresentar a melhor proposta.

## **DEFERIMENTO:**

### **PROCESSO Nº 3153/2018**

WILTON FLÁVIO CASTELLANI – matrícula 11.259

Requer o mesmo isenção de dos recolhimentos do IR na fonte sobre os proventos por ele percebido à título de Pensão, que em 27.08.2018.

## **DESISTÊNCIA:**

### **PROCESSO Nº 0426/2018**

MARLI LIMA DOS SANTOS – matrícula 93.428 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 30.08.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

## **PROCESSO Nº 0542/2018**

REGINA SANDRA BARROS DA SILVA – matrícula 35.194 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 28.08.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

## **PROCESSO Nº 0847/2018**

EUNICE PEREIRA PRADO CARDOSO – matrícula 44.681 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 28.08.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

## **PROCESSO Nº 8490/2017**

WALDEMAR FERREIRA MARTINS DE CARVALHO – matrícula 13.089 determinar a HOMOLOGAÇÃO do pedido de DESISTÊNCIA, conforme despacho, que em 28.08.2018 foi DEFERIDO, contido nos autos. Segue para posterior arquivamento dos autos.

## **READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO – MANUTENÇÃO DEFINITIVA**

### **PROCESSO Nº 2410/2013**

MARCA APARECIDA VITTORINO RODRIGUES / matrícula 130.712 - Trata-se de pedido de Readaptação de Função que em 20.08.208 foi deferida a MANUTENÇÃO de forma definitiva a partir de 17.11.2015 conforme contido nos autos.

## **RETIFICAÇÕES:**

Publicação do dia 16 de fevereiro de 2016, pag. 80 do IOMO

### **PROCESSO Nº 3577/2012**

REGINA CELIA DE GOSLLER DE PAULA – matrícula 43.058 e matrícula 103.777, pois trata-se de duplo vínculo, uma vez que na publicação foi omitida a segunda matrícula.

Publicação do dia 22 de agosto de 2018, pag. 31 do IOMO

### **PROCESSO Nº 1429/2018**

AINA MARTINS OLIVEIRA – matrícula 91.579

Onde se lê ..... pedido de readaptação de função.....

Leia-se.....defiro pedido para o período de 28/05/2018 a 28/05/2020 sujeito a reavaliação

Publicação do dia 22 de agosto de 2018, pag. 32 do IOMO

### **PROCESSO Nº 2874/2014**

CECILIA FREITAS DA SILVA – matrícula 26.264

Onde se lê ..... pedido de readaptação de função.....

Leia-se.....defiro a manutenção de Forma Definitiva a partir de 26/06/2018

## **INDEFERIMENTO:**

### **PROCESSO Nº 2006/2018**

MARIA IVONE PETRI – matrícula 12.256

Requer Isenção de Imposto de Renda retido na fonte sobre os proventos por ela percebidos que em 09/08/2018.

Osasco 05 de setembro de 2018  
FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ  
Presidente do IPMO – Osasco



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**RESOLUÇÃO nº 024/2018-CMP**

**Francisco Cordeiro da Luz Filho**, Presidente do CMP – Conselho Municipal de Previdência, no uso de suas atribuições legais que lhe confere LC nº 124/2004 de 19 de Julho de 2004 conforme Art. 30, incisos XVI e XV e de acordo com as deliberações da Reunião do CMP de 21/06/2018 e,

Considerando que a população brasileira está envelhecendo, e o país deverá desenvolver políticas públicas bem definidas para tratar de questões do envelhecimento da população e seu reflexo na economia do país;

Considerando a importância da Educação Previdenciária no processo de construção de cidadania a importância dos segurados entenderem melhor seus planos de benefícios e a tomarem decisões mais conscientes ao longo de suas vidas;

Considerando o que é preconizado no Capítulo IV do Estatuto do Idoso;

Considerando a necessidade de regulamentação do projeto apresentado pelo setor de Serviço Social do IPMO;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O projeto "Passos para o Futuro" trata-se de um programa preparação e vivência do processo de "encerramento" da carreira profissional.

**§ 1º** - O programa é constituído por um conjunto de diretrizes e métodos relacionados à preparação para a aposentadoria, bem como estratégias de convivência e sociabilidade para aqueles que já estão aposentados.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**§ 2º** - Considera-se critério participar do programa de preparação para a aposentadoria o tempo máximo de 02 anos para preencher o perfil de acesso à aposentadoria.

**Art. 2º** - O objetivo principal do programa é proporcionar um espaço de educação e convivência para pré-aposentados e aposentados do IPMO, a fim de alcançar os seguintes resultados:

- I - Preparar o segurado para o processo de aposentadoria;
- II - Fortalecer os vínculos sociais e comunitários dos segurados;
- III - Auxiliar na elaboração do planejamento futuro para o processo de inatividade;
- IV - Possibilitar um espaço de troca de aprendizado entre os segurados;
- V - Melhoria nas relações interpessoais;
- VI - Elevação da autoestima.

**Art. 3º** - O Programa Passos para o futuro compõe-se de um processo integrado e contínuo de ações que contemplam os aspectos psicossociais, sendo dividido em informações pré-aposentadoria e pós-aposentadoria.

**Art. 4º** - A etapa pré-aposentadoria dar-se-á mediante convite nominal a cada servidor que preencha o critério definido no § 2º do art.1 desta resolução.

**Parágrafo Único** – Os grupos desta etapa contarão com 30 membros.

**Art. 5º** - A primeira fase desta etapa consiste em acolhimento coletivo com duração média de 2h30m, com exposição generalizada sobre o funcionamento do IPMO e principais regras de aposentadoria.

**Art. 6º** - A segunda fase trata-se de um atendimento individualizado ao servidor, realizado com equipe de serviço social com o objetivo de delinear o perfil socioeconômico e psicossocial do segurado.

**Parágrafo Único** – Nesta fase poderá surgir a necessidade de orientações previdenciárias individualizadas, que serão direcionadas ao setor cabível do IPMO.

2

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967

**Art. 7º** - A terceira e última fase desta etapa dar-se-á em 04 encontros, realizadas quinzenalmente, com o objetivo de tratar temas específicos que são relevantes no processo de preparação para a aposentadoria, sendo eles:

- I – Tempo Livre – Criando alternativas para superar a ociosidade;
- II – Saúde Física e Mental – Preparando-se para a inatividade profissional;
- III – Espiritualidade e Família – Adaptando-se ao aumento de tempo disponível;
- IV – Finanças e desenvolvimento pessoal – Organizando-se financeiramente e transformando o hobby em lucro.

**Parágrafo Único** – A organização das atividades grupais é responsabilidade coletiva do IPMO através dos seus departamentos, sendo que poderão convidar profissionais especializados em cada tema/área em consonância com o Serviço Social.

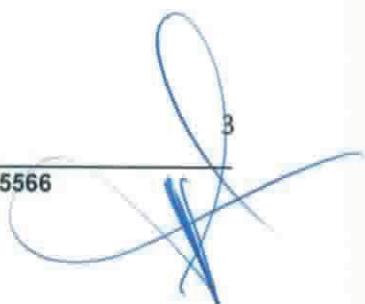
**Art.8º** - A etapa pós-aposentadoria dar-se-á, quando com a concessão da aposentadoria o servidor, agora aposentado, for convidado para o evento "Vida Nova".

**Art. 9º** - A etapa pós-aposentadoria será executada através de atividades em grupo e organizada seguindo três eixos principais:

- I – Convivência Social e Intergeracionalidade;
- II – Envelhecimento Ativo e Saudável;
- III – Autonomia e Protagonismo.

**§ 1º** - As ações da etapa pós-aposentadoria serão realizadas mensalmente e serão delineadas conforme deliberação do grupo participante.

**§ 2º** - A duração de cada eixo é de 04 meses e cada encontro possui individualidade de execução, permitindo o ingresso de quaisquer novos membros durante todo o percurso.





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**§ 3º** - Os grupos da etapa pós-aposentadoria não excederão 20 membros, levando em consideração o espaço físico disponível.

**§ 4º** - As atividades serão estendidas aos membros participantes das atividades de cultura, atualmente, disponibilizadas no Centro de Educação e Cultura Previdenciário do IPMO.

**§ 5º** - Serão criadas estratégias de interação entre as atividades de cultura existentes e o grupo de convivência a ser implementando, proporcionando diálogo entre as ações executadas.

**Art. 10** - O Serviço Social é responsável pelo Programa Passos pelo Futuro, cuja supervisão cabe ao Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco.

**Parágrafo único** - O Programa, para que seja executado e divulgado, solicitará o apoio de outras secretarias afins, com o intuito de garantir publicidade e oportunidade de participação a todos.

**Art. 11** - Todas as ações deste programa serão realizadas nas dependências do Centro de Educação e Cultura Previdenciária Nersi Nocentini.

**Art. 12** - Os recursos materiais de escritório serão solicitados periodicamente, conforme avaliação de necessidade por parte do Departamento de Serviço Social.

**Art. 13** - Os instrumentais para execução do programa são de responsabilidade do Departamento de Serviço Social.

**Parágrafo Único** – Se necessário, o setor de imprensa do IPMO poderá ser solicitado, para auxiliar na divulgação e formatação dos instrumentais.

**Art. 14** - A execução do programa será avaliada periodicamente, mediante aplicação de questionário pré-definido nos seguintes momentos:

- I – Na finalização da etapa pré-aposentadoria;
- II – No final de cada eixo da etapa pós-aposentadoria.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
Autarquia Municipal criada pela Lei 647 de 4 de Julho de 1967



**Art. 15** - Compete ao Presidente do IPMO, deliberar quanto às alterações que se façam necessárias na execução dos Programas "Passos para o Futuro" e "Vida Nova".

**Art. 16** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de Setembro de 2018.

  
**Francisco Cordeiro da Luz Filho**

**Presidente CMP**

# Câmara Municipal

## PODER LEGISLATIVO



## Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

Ata da 46ª Sessão Ordinária - XIV Legislatura - II Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 30 de agosto de 2018. Aos trinta dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezoito, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, na sala destinada às Sessões, às 15h42, realiza-se a Quadragésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Elissandro Márcio Silva Lindoso e a Secretaria do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Cláudio Henrique da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Régia Maria Gouveia Sarmento, Reginaldo Oliveira de Almeida e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. Em seguida o Sr. Secretário procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. É lido o ATO Nº 15/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Autorizar a Sra. Vereadora Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, a licenciar-se do seu mandato de vereadora, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 40 (quarenta) dias, a partir do dia 30 agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 28 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". É lido o ATO Nº 11/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o Sr. Vereador Daniel Matias da Silva a licenciar-se do seu mandato de vereador, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 30 agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 20 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". É lido o ATO Nº 13/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Autorizar o Sr. Vereador Ribamar Antonio da Silva a licenciar-se do seu mandato de vereador, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do dia 30 agosto de 2018, sem remuneração, para tratar de assuntos particulares. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 24 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". É lido o ATO Nº 12/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o Sr. José Carlos Ferreira Silva (Zé Carlos Santa Maria), a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir do dia 31 de agosto de 2018, em virtude do Sr. Daniel Matias da Silva encontrar-se licenciado por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 20 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". É lido o ATO Nº 14/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o Sr. Altair Soares (Altair da Padaria), a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir do dia 30 de agosto de 2018, em virtude do Sr. Ribamar Antonio da Silva encontrar-se licenciado



# Câmara Municipal de Osasco

## Estado de São Paulo

por 45 (quarenta e cinco) dias, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 24 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". É lido o ATO N° 16/2018, com a seguinte redação: " Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente da Câmara Municipal de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE: Art. 1º Fica convocado o Sr. Antonio Renato Bonin ,a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir do dia 30 de agosto de 2018, em virtude da Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian encontrar-se licenciada por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 32, II, da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105, IV, do Regimento Interno. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e cientifique-se. Osasco, 28 de agosto de 2018. Elissandro Márcio Silva Lindoso, Presidente". O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário para que o Sr. Altair Soares apresente o Diploma Eleitoral e entregue a declaração de bens, o que é feito, constando o seguinte: "Eu, Altair Soares, portador do RG. 4783430-4, CPF 772.014.428-72, declaro para o devido fim que não possuo nenhum imóvel em meu nome. Osasco, 4 de setembro de 2018. "O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário para que o Sr. Antonio Renato Bonin apresente o Diploma Eleitoral e entregue a declaração de bens, o que é feito, constando o seguinte: 1 prédio localizado no Jardim Agú Osasco; 1 apartamento no condomínio Bosque São Francisco bloco IV – São Paulo; 1 apartamento no condomínio Bosque São Francisco bloco I – São Paulo; terreno no condomínio residencial Laguna em Mal. Deodoro – Al – Br.; 1 apartamento no condomínio Parque Barueri Ed. Sabiá – Barueri SP; 1 apartamento em construção, Edifício IBISCO Apto15; 1 apartamento no Edifício Ibisco – Cotia – SP; 1 apartamento no condomínio Resort da Granja – Ed. Fazendinha – Cotia – SP; 1 casa na Rua Itabuna – Jd. Agú – Osasco; 1 sala comercial no Empreendimento Mondial Osasco – Osasco; 95% das cotas da Empresa Vacilin Clínica Médica e Vacinas – Ltda. Osasco; firma individual ARB Adm. de bens imobiliários CNPJ 10.870.810/0001-52; aplicação no fundo de investimento; aplicação no fundo de ações Petrobras; aplicação em CDB e fundo de renda fixa no Banco HSBC; conta corrente no Banco HSBC – Ag. Osasco; Fundo de Ações Banco do Brasil; Aplicações no BNY Mellon Serviços Financeiros; Terreno Unidade Autonoma 01; Aplicações em Renda Fixa Banco Bradesco; Prêmio Acumulado em VGBL Bradesco; 98% das Cotas do Capital da Empresa RB Estética Ltda – ME. O Sr. Presidente solicita ao Sr. Secretário para que o Sr. José Carlos Ferreira Silva apresente o Diploma Eleitoral e entregue a declaração de bens, o que é feito, constando o seguinte: 1 (um) veículo Logan Renault ano 2016; 1 (uma) residência no Bairro Santa Maria, Osasco. Em seguida, a Presidência faz a leitura do compromisso de posse: "PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM ESTAR GERAL DOS MUNÍCIPES E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE". Em seguida, respondem, respectivamente, os Srs.: Altair Soares, José Carlos Ferreira Silva e Antonio Renato Bonin: "assim o prometo". O Sr. Presidente declara empossados os Srs. Altair Soares, José Carlos Ferreira Silva e Antonio Renato Bonin. Em seguida o Sr. Secretário dá continuidade a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Taquigrafia e Transcrição. A Presidência solicita ao Sr. Secretário que proceda uma verificação de quórum. Feita a chamada, encontram-se presentes em Plenário os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Batista de Sousa Moreira, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Rogério Soares Santos, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Assume a Presidência dos Trabalhos o Sr. Cláudio Henrique da Silva. São lidas e retiradas de pauta, em razão da ausência de autor, as Moções N.º 90/2018, 220/2018, 301/2018, 330/2018 e 331/2018. É lida, colocada em discussão e, sem debate, aprovada por unanimidade dos presentes,



# Câmara Municipal de Osasco

## Estado de São Paulo

a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 394/2018, do Sr. Batista de Sousa Moreira, pelo evento realizado no último dia 25/07/2018 – Dia Internacional da Mulher Negra, Latina Americana Caribenha e Tereza de Benquela. Promovido pela Coordenadoria da Mulher representada por Simone de Carvalho (Coordenadora de políticas para mulheres, pessoas com deficiência, promoção da igualdade racial e diversidade sexual), Alexandra Pontieri – (Chefe de Divisão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial) e Vera Lopes – (Primeira Secretária do Compir). São lidas e retiradas de pauta, em razão da ausência de autor, as Moções N.º 412/2018, 413/2018 e 415/2018. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES N.º 416/2018, do Sr. Alex Sandro de Souza Sá, ao Dr. Amir Gomes dos Santos, que assumiu a presidência da Associação Comercial e Empresarial de Osasco (ACEO). Discute-a o Sr. Alex Sandro de Souza Sá. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N.º 416/2018. O Sr. Jeferson Ricardo da Silva, em questão de ordem, requer, e o Plenário aquiesce, a inclusão, para discussão e votação, das MOÇÕES N.º 420/2018, 422/2018, 423/2018 e 424/2018. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 417/2018. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO N.º 418/2018. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO N.º 419/2018, do Sr. Josias Nascimento de Jesus, aos atletas da Ginástica Olímpica Masculina do Município de Osasco. Discutem-na os Srs.: Josias Nascimento de Jesus, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos, Reginaldo Oliveira de Almeida, Paulo César Dias dos Reis. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica, é aprovada, por unanimidade dos presentes, a Moção N.º 419/2018. O Sr. Jeferson Ricardo da Silva, em questão de ordem, requer e o Plenário aprova, para que sejam discutidas e votadas, em bloco, as MOÇÕES N.º 420/2018, 422/2018, 423/2018 e 424/2018. São lidas, colocadas em discussão e em bloco, sendo todas de autoria do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, as MOÇÕES N.º 420/2018, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, pelo dia do nutricionista, comemorado em 31 de agosto; 422/2018, MOÇÃO DE APLAUSOS, pelo dia do Profissional de Educação Física; 423/2018, MOÇÃO DE APLAUSOS, a Sabesp (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo S.A), pelos atendimentos diversos a mais de sete mil moradores; 424/2018, MOÇÃO DE APOIO, para a Rota (Rondas Ostensivas Tobias de Aguiar), a tropa de elite da Polícia Militar pela operação com 124 homens nas ruas de Osasco. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, para discutir o bloco de Moções, o Sr. Jeferson Ricardo da Silva. Não havendo mais quem queira discuti-lo é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica são aprovadas, em bloco, as Moções N.ºs 420/2018, 422/2018, 423/2018 e 424/2018. Esgotada a matéria pautada no Expediente, a Presidência concede a palavra aos vereadores empossados. Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, durante o Expediente, os Srs.: José Carlos Ferreira Silva, Altair Soares, Antonio Renato Bonin. Esgotado o horário regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente informando que, dentro de quinze minutos, far-se-á chamada para a Ordem do Dia. Quinze minutos mais tarde, sob a Presidência do Sr. Cláudio Henrique da Silva e a Secretaria do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, é feita a chamada e encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Alex Sandro de Souza Sá, Antonio Aparecido Toniolo, Cláudio Henrique da Silva, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França. Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido, colocado em discussão e, sem debate, aprovado por unanimidade dos presentes, o REQUERIMENTO N.º /2018, do Sr. Antonio Aparecido Toniolo, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia da presente sessão, para ser apreciado com preferência, o Projeto de Lei N.º 33/2018. A Presidência anuncia e registra a Presença da Sra. Régia Maria Gouveia Sarmento. É lido, colocado em votação e aprovado por unanimidade dos presentes, o REQUERIMENTO N.º /2018, do Sr. Paulo César Dias dos Reis, solicitando a inversão de pauta, para ser apreciado com preferência, os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 28/2018,



# Câmara Municipal de Osasco

## Estado de São Paulo

32/2018 e 33/2018. É lido, colocado em segunda discussão e aprovado em votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI N° 130/2018, da Prefeitura do Município de Osasco, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências, com a seguinte votação - votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Altair Soares, Antonio Aparecido Toniolo, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (14); ausentes os Srs: Antonio Renato Bonin, Batista de Sousa Moreira, Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Ralfi Rafael da Silva e Reginaldo Oliveira de Almeida (06); na Presidência o Sr. Cláudio Henrique da Silva (01). Ocupa a Tribuna e faz uso da palavra, para justificar seu voto, o Sr. José Rogério Soares Santos. A Presidência anuncia e registra a presença do Sr. Antonio Renato Bonin. É lido, colocado em primeira discussão e aprovado em votação nominal, sem debate, o PROJETO DE LEI N° 33/2018, que dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais nas áreas de Cultura e de Esportes, Lazer e Recreação, com a seguinte votação - votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Altair Soares, Antonio Aparecido Toniolo, Antonio Renato Bonin, Batista de Sousa Moreira, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (16); ausentes os Srs: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Ralfi Rafael da Silva e Reginaldo Oliveira de Almeida (04); na Presidência o Sr. Cláudio Henrique da Silva (01). O Sr. Antonio Aparecido Toniolo, pela ordem, solicita e o Plenário aprova, sejam votados em bloco, os PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N°s: 26/2018, 28/2018, 33/2018, 35/2018 e 47/2018. É lido, colocado em discussão única, aprovado em votação nominal e sem debate, o bloco dos PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO N°s: 26/2018, do Sr. Batista de Sousa Moreira, que dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Osasquense ao Senhor José Nunes dos Santos; 28/2018, do Sr. Paulo César Dias dos Reis, que dispõe sobre a Concessão de Cartão de Prata ao Senhor Ressol Anacleto da Silva; 33/2018, do Sr. Paulo César Dias dos Reis, que dispõe sobre a concessão da medalha Raposo Tavares e Diploma Cidade de Osasco ao Senhor Leandro Ferreira de Oliveira; 35/2018, da Sra. Régia Maria Gouveia Sarmento, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Osasquense ao Sr. José Toste Borges e dá outras providências; 47/2018, do Sr. Jeferson Ricardo da Silva, que dispõe sobre Concessão de Cartão de Prata ao Pastor Luis Carlos Simião e a Missionária Maura Regina Ferreira Simião, com a seguinte votação - votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Altair Soares, Antonio Aparecido Toniolo, Antonio Renato Bonin, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Josias Nascimento de Jesus, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (18); ausentes os Srs: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite e Ralfi Rafael da Silva (03). É lido, colocado em discussão única e aprovado em votação nominal, o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2018, do Sr. Paulo César Dias dos Reis, que dispõe sobre a concessão de placa comemorativa ao Templo de Umbanda Ogum Beira Mar, com a seguinte votação - votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Altair Soares, Antonio Aparecido Toniolo, Antonio Renato Bonin, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Reginaldo Oliveira de Almeida, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (17); ausentes os Srs: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Josias Nascimento de Jesus e Ralfi Rafael da



## Câmara Municipal de Osasco

### Estado de São Paulo

Silva (04). É lida, e aprovada em votação nominal, a EMENDA N° 01/2018 ao PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 32/2018, com a seguinte votação - votaram “sim” os Srs.: Alex Sandro de Souza Sá, Altair Soares, Antonio Aparecido Toniolo, Antonio Renato Bonin, Batista de Sousa Moreira, Cláudio Henrique da Silva, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Francisco de Paula de Oliveira Leite, Jair Assaf, Jeferson Ricardo da Silva, José Carlos Ferreira Silva, José Rogério Soares Santos, Mário Luiz Guide, Paulo César Dias dos Reis, Régia Maria Gouveia Sarmento, Severino Tinha Di Ferreira dos Santos e Valdenir Luiz de França (17); ausentes os Srs: Elissandro Márcio Silva Lindoso, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva e Reginaldo Oliveira de Almeida (04). A Presidência solicita ao Sr. Secretário que seja feita uma verificação de quórum. Realizada a chamada, encontram-se presentes, em Plenário, os Srs: Antonio Renato Bonin, Cláudio Henrique da Silva, Jeferson Ricardo da Silva, Régia Maria Gouveia Sarmento e Severino Tinha Di Ferreira dos Santos. Não havendo número regimental para a continuação da deliberação da Ordem do Dia, a Presidência declara encerrada a presente Sessão às 17h53. Para constar, eu, Jeferson Ricardo da Silva, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim 1º Secretário. Osasco, aos 30 de agosto de 2018.-----

\_\_\_\_\_(CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA)-----

\_\_\_\_\_(JEFERSON RICARDO DA SILVA)-----



# Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

## CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01 e 02 de 2016

### EDITAL DE 12ª CONVOCAÇÃO - PARA OS CARGOS DE:

- OPERADOR DE SOM
- OFICIAL DE MANUTENÇÃO
- RECEPCIONISTA
- SECRETÁRIO PARLAMENTAR

O Presidente da Câmara Municipal de Osasco convoca para anuência, realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos, os candidatos classificados, de acordo com as publicações na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1278, de 16/09/2016, IOMO 1286 de 14/10/2016 e IOMO nº 1322, de 06/02/2017 nos cargos, quantidades e condições abaixo especificadas. A convocação deverá ser acompanhada pelo candidato através da publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - [www.osasco.sp.gov.br](http://www.osasco.sp.gov.br), conforme mencionado no edital de abertura itens 14.3.1, 14.3.1.1 e 14.3.2.

Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Recursos Humanos-RH, situado na Avenida dos Autonomistas, nº 2607 - Centro – Osasco, onde assinarão o Termo de Anuência e receberão guia para realização de exame médico pré-admissional, a ser realizado no CEPEMET- Centro de Psicologia e Medicina do Trabalho à Rua Ana Pereira de Melo, 253 – sala 713 – VILA CAMPESINA, Osasco. Se considerados aptos, deverão retornar entre os dias 10/09/2018 e 14/09/2018 para apresentação de toda a documentação comprobatória para o exercício do cargo, obedecendo o que está disposto na Seção XIV – DA NOMEAÇÃO- itens 14.1 até 14.10.

**Se inapto**, será eliminado do certame, conforme previsto na Seção- XIV, itens 14.5., 14.5.1, do Edital de Abertura e Regulamento do Concurso.

### CONVOCADOS:

#### CARGO: OPERADOR DE SOM

INSCRIÇÃO NOME RG  
0201009700 MAX WILLIAMS DA SILVA CARDOSO 209790534

CLASSIFICAÇÃO  
4º (AMPLA)

#### CARGO: OPERADOR DE SOM

INSCRIÇÃO NOME RG  
0201009669 MAURICIO ELIAS DE LIMA JUNIOR 413868898

CLASSIFICAÇÃO  
2º (PNE)

#### CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO NOME RG  
0201003419 DEVANIR APARECIDO RIBON 116289740

CLASSIFICAÇÃO  
1º (PNE)



## Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

INSCRIÇÃO NOME  
0201006781 JOAQUIM JOSÉ FARIA

RG  
554152861

CLASSIFICAÇÃO  
2º (AMPLA)

**CARGO: RECEPCIONISTA**

INSCRIÇÃO NOME  
0198008790 CREMILDA DA SILVA LIMA

RG  
279347194

CLASSIFICAÇÃO  
2º (PNE)

**CARGO: RECEPCIONISTA**

INSCRIÇÃO NOME  
0198014140 EVELYN CARNEIRO MONDEN

RG  
287553279

CLASSIFICAÇÃO  
6º (AMPLA)

**CARGO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR**

INSCRIÇÃO NOME  
0198006013 BRUNO MOREIRA DE AGUIAR

RG  
272884832

CLASSIFICAÇÃO  
3º (AMPLA)

**ASSINATURA DE TERMO DE ANUÊNCIA, EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CARGO: OPERADOR DE SOM**

CANDIDATO: MAX WILLIAMS DA SILVA CARDOSO

DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 09:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 10/09/2018 às 14:00

**CARGO: OPERADOR DE SOM**

CANDIDATO: MAURICIO ELIAS DE LIMA JUNIOR

DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 09:15

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 10/09/2018 às 14:15

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

CANDIDATO: DEVANIR APARECIDO RIBON

DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 09:30

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 10/09/2018 às 14:30

**CARGO: OFICIAL DE MANUTENÇÃO**

CANDIDATO: JOAQUIM JOSÉ FARIA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 09:45

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 10/09/2018 às 14:45

**CARGO: RECEPCIONISTA**

CANDIDATO: CREMILDA DA SILVA LIMA

DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 10:00

DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSONAL: 10/09/2018 às 15:00



## Câmara Municipal de Osasco

Estado de São Paulo

**CARGO: RECEPCIONISTA**

**CANDIDATO: EVELYN CARNEIRO MONDEN**

**DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 10:15**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/09/2018 às 15:15**

**CARGO: SECRETÁRIO PARLAMENTAR**

**CANDIDATO: BRUNO MOREIRA DE AGUIAR**

**DATA DA ANUÊNCIA: 10/09/2018 às 10:30**

**DATA DO EXAME MÉDICO PRÉ – ADMISSIONAL: 10/09/2018 às 15:30**

### **DOCUMENTAÇÕES A SEREM APRESENTADAS:**

Cópia simples acompanhada dos originais ou cópias autenticadas:

- > 02 fotos 3X4 recentes;
- > RG. – Cédula de identidade ou RNE;
- > CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF ([www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br));
- > PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal (caso primeiro emprego tenha sido em empresa privada), ou pelo Banco do Brasil (em empresa pública).
- > Título de Eleitor;
- > Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE;
- > Certificado de Reservista, dispensa de incorporação ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar (até 45 anos);
- > Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) atualizado em seu nome;
- > Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento, ou Escritura Pública de União Estável; SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- > Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos; salvo se inválido;
- > Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- > Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal, relativa ao Último exercício fiscal.



# Câmara Municipal de Osasco

## Estado de São Paulo

- > Caso tenha outro(s) vínculo(s) no serviço público apresentar Certidão/Declaração de Acúmulo, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal, vencimentos e jornada de trabalho (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- > Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo há 30(trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;
- > Comprovante de idoneidade com apresentação de certidões negativas de antecedentes fornecidas pelo(a):
- Tribunal Regional Federal (da região da residência) para fins de Concurso Público;
  - Justiça Estadual (do estado da residência) para os registros de distribuições de Ações Criminais, Execuções Criminais, Família e Sucessões, Inventários e Arrolamentos e Falência e Concordatas;
  - Justiça Militar (Federal e Estadual), expedidas no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver;
- > Documento de Escolaridade: Diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar;
- > Registro no respectivo órgão de classe conforme requisitos do edital do concurso;
- > SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento.
- > Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência - deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.



Dr. Elissandro Lindoso

Presidente da Câmara Municipal de Osasco

# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE-OSASCO/SP



### ALEXANDRA LEAL MUSA JECKEL - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art.1525 do Código Civil Brasileiro.

GERALDO DIAS SILVA, estado civil solteiro, profissão encarregado, nascido em Itagi, Itagi, BA no dia desseis de julho de mil novecentos e noventa e um (16/07/1991), residente e domiciliado na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 304, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de GENTIL ALVES DA SILVA e de ALAIDE LIMA DIAS.

JULIANA ALMEIDA DO NASCIMENTO, estado civil divorciada, profissão operadora de caixa, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de julho de mil novecentos e noventa e um (12/07/1991), residente e domiciliada na Rua Aparecida Ivone Munhoz, 304, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JAIRTON XAVIER DO NASCIMENTO e de JUSCIANA ALMEIDA CRUZ.

WILA FERNANDES DA SILVA LIRA, estado civil solteiro, profissão cabeleireiro, nascido em 2º Ofício de Paraibano, Paraibano, MA no dia vinte e oito de outubro de mil novecentos e noventa e três (28/10/1993), residente e domiciliado Avenida Pau Brasil, 169, casa 02, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO SARAIVA LIRA e de MARIA DOS SANTOS FERNANDES DA SILVA.

RAILANY ALVES DE SOUSA, estado civil solteira, profissão manicure, nascida em 2º Ofício de Paraibano, Paraibano, MA no dia treze de dezembro de mil novecentos e noventa e quatro (13/12/1994), residente e domiciliada Avenida Pau Brasil, 169, casa 02, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de JOSÉ AUGUSTO ALVES DE SOUSA e de MARIA NILDES DE SOUSA.

GABRIEL PEREKS DE OLIVEIRA LOMBAS, estado civil solteiro, profissão operador de loja, nascido em São Paulo - SP (Reg. em Osasco - SP, 2º Subdistrito), São Paulo, SP no dia seis de junho de mil novecentos e noventa e cinco (06/06/1995), residente e domiciliado na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 178, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JORGE RICARDO LOMBAS e de HELENA RODRIGUES DE OLIVEIRA.

RAPHAELLY CAROLINE DE OLIVEIRA GASPARIN, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em São Paulo - SP (Reg. em Osasco - SP, 1º Subdistrito), São Paulo,

SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e sete (17/08/1997), residente e domiciliada na Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 178, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARCOS MANOEL GASPARIN e de KAREN FERNANDA FERNANDES DE OLIVEIRA.

EDGAR PEREIRA DOS SANTOS SOBRINHO, estado civil divorciado, profissão jardineiro, nascido em Osasco (Registrado em Barueri-SP), Osasco, SP no dia dezessete de novembro de mil novecentos e oitenta (16/11/1980), residente e domiciliado Avenida Olga Benário, 49, Conceição, Osasco, SP, filho de EDIVALDO PEREIRA DOS SANTOS e de SOLANGE APARECIDA DE PAULA.

MARIA GALDINO DE LIMA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de limpeza, nascida em 1º Ofício de Araripe, Araripe, CE no dia vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e dois (25/04/1972), residente e domiciliada Avenida Olga Benário, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO GALDINO DE LIMA e de FRANCISCA CÍCERA DE LIMA.

ERIC DE PAULA SOUZA, estado civil divorciado, profissão auxiliar administrativo, nascido em São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de agosto de mil novecentos e oitenta e cinco (25/08/1985), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 200, Torre 2, apto 63, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO CARLOS DE SOUZA e de SANDRA REGINA DE PAULA.

NATALIA DE LIMA OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão consultora de beleza, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e oito (25/10/1988), residente e domiciliada Rua Augusto Monteiro de Abreu, 171, Jardim D'Abril, Osasco, SP, filha de HERCIO DE OLIVEIRA JUNIOR e de IVANILDA CARDOSO DE LIMA OLIVEIRA.

DENILSON NASCIMENTO SANTOS, estado civil divorciado, profissão pedreiro, nascido em São José do Rio Preto, São José do Rio Preto, SP no dia dezenove de outubro de mil novecentos e sessenta e seis

(19/10/1966), residente e domiciliado Rua Piauiense, 84, Conceição, Osasco, SP, filho de GELY FERREIRA DO NASCIMENTO.

DINAR CARVALHO RAMOS, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Subdistrito Butantã, São Paulo, São Paulo, SP no dia quinze de agosto de mil novecentos e sessenta e seis (15/08/1966), residente e domiciliada Rua Piauiense, 84, Conceição, Osasco, SP, filha de JOÃO MATHIAS RAMOS e de SEBASTIANA CARVALHO DE FREITAS RAMOS.

EDSON PEGORARO, estado civil solteiro, profissão designer gráfico, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de novembro de mil novecentos e oitenta (24/11/1980), residente e domiciliado na Rua Caramboleira, 15, apto. 3145, Edifício Azale, Cidade das Flores, Osasco, SP, filho de IVO PEGORARO e de SANTINA LEITE PEGORARO.

GISELE ALVES BATISTA, estado civil divorciada, profissão vendedora, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e um de outubro de mil novecentos e setenta e três (21/10/1973), residente e domiciliada na Rua Caramboleira, 15, apto. 3145, Edifício Azale, Cidade das Flores, Osasco, SP, filha de ANTONIO BATISTA SOBRINHO e de MARIA APARECIDA PELASI BATISTA.

JULIO CESAR DOURADO DOS SANTOS DA SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia seis de março de mil novecentos e noventa e cinco (06/03/1995), residente e domiciliado Rua Paulista, 37, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filho de ANTONIO BATISTA DA SILVEIRA e de ADRIANA DOURADO DOS SANTOS.

EVELIN TIFANY PEREIRA BARBIERI, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de dezembro de mil novecentos e noventa e oito (27/12/1998), residente e domiciliada Rua Paulista, 37, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS BARBIERI e de ROSEMARA PEREIRA DA SILVA.

EDMILSON REALLES LAZARO DE

BARROS, estado civil divorciado, profissão auxiliar de transporte, nascido em Recife, Recife, PE no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e setenta (22/02/1970), residente e domiciliado Rua Mineira, 104, casa 1, Conceição, Osasco, SP, filho de EDMUNDO LAZARO DE BARROS e de WIGRIMAMBERGUE SANTOS REALLES.

SONIA MARIA DA COSTA, estado civil divorciada, profissão auxiliar administrativo, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia doze de abril de mil novecentos e setenta e dois (12/04/1972), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 561, Padroeira, Osasco, SP, filha de JOSE LUCIO DA COSTA e de DARCELIA RODRIGUES DA COSTA.

EMERSON RODRIGUES DA SILVA, estado civil solteiro, profissão ajudante geral, nascido em Osasco-SP, Registrado em Barueri, Osasco, SP no dia quatorze de abril de mil novecentos e setenta e oitenta (14/04/1980), residente e domiciliado na Rua Felipe Mosca, 12, A, Jardim Bussocaba, Osasco, SP, filha de ANTONIO ELIANO DA SILVA e de LEONES RODRIGUES DA LUZ SILVA.

EDNA ALVES AGUIAR, estado civil solteira, profissão auxiliar de escritório, nascida em 2º Subdistrito, Santos, Santos, SP no dia dezessete de outubro de mil novecentos e oitenta e dois (17/10/1982), residente e domiciliada na Rua Luiz Gama, 480, Vila Margarida, São Vicente, SP, filha de JOSÉ JONAS AGUIAR e de QUITÉRIA ALVES AGUIAR.

ELIAS GONZAGA DE SOUSA, estado civil divorciado, profissão instalador, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia dezenove de setembro de mil novecentos e sessenta e quatro (19/09/1964), residente e domiciliado na Rua Luiz Ferrari, 251, Casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de MARIA CREUSA DE SOUSA.

ELZA LEITE DE FARIA, estado civil divorciada, profissão do lar, nascida em Cândido Mota, Cândido Mota, SP no dia seis de setembro de mil novecentos e cinquenta e nove (06/09/1959), residente e domiciliada na Rua Luiz Ferrari, 251, Casa 02, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de

OLÍVIO LEITE DE FARIAS e de DIRECE FARIAS DA COSTA.

ALISSON MAX DO AMARAL FERNANDES, estado civil solteiro, profissão analista de suporte, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e três (30/11/1993), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, 543, apto. 36, Bloco. 3, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO FERNANDES e de NANCI MARA DO AMARAL FERNANDES.

CHRISTIANE APARECIDA DA COSTA, estado civil solteira, profissão assistente administrativo, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia doze de agosto de mil novecentos e noventa e sete (12/08/1997), residente e domiciliada Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 1562, apto. 223, Bloco 2, São Pedro, Osasco, SP, filha de VALMIR DA COSTA e de TANIA APARECIDA JULIO DA COSTA.

JONATHAN DE JESUS SOUZA, estado civil solteiro, profissão frentista, nascido em Jandira-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, Jandira, SP no dia vinte e oito de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (28/12/1996), residente e domiciliado na Rua Osvaldo Manoel de Oliveira, 05, B, casa 01, Padroeira, Osasco, SP, filho de SIDICLEIA JESUS DE SOUZA.

PAULA DA SILVA CLEMENTINO, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito d Osasco, Osasco, SP no dia três de agosto de mil novecentos e noventa e oito (03/08/1998), residente e domiciliada na Rua João Guimarães Rosa, 410, casa 03, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PAULO CLEMENTINO e de SONIA DE MELO SILVA.

MURILLO DIAS DA SILVA, estado civil solteiro, profissão analista de prevenção a fraude, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de agosto de mil novecentos e oitenta e nove (10/08/1989), residente e domiciliado na Rua Antônia Maria de Brito, 206, casa 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de JOÃO DIAS DA SILVA e de MARIA APARECIDA DIAS DA SILVA.

JÉSSICA BARBOSA MENESSES, estado civil solteira, profissão secretária, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia vinte de janeiro de mil novecentos e noventa e um (20/01/1991), residente e domiciliada na Rua Antônia Maria de Brito, 206, casa 03, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de LUIZ HELIO MENEZES e de MARIA IVONETE BARBOSA DOS SANTOS.

RODRIGO FERNANDO MENDON-

ÇA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de produção, nascido em São Paulo-SP, Registrado no 1º Subdistrito de Osasco, São Paulo, SP no dia vinte e cinco de fevereiro de mil novecentos e oitenta e três (25/02/1983), residente e domiciliado na Rua Paulista, 509, Conceição, Osasco, SP, filho de NAIR MENDONÇA.

LEILA APARECIDA SOARES, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Jacareí, Jacareí, SP no dia vinte e dois de outubro de mil novecentos e oitenta e cinco (22/10/1985), residente e domiciliada na Rua Paulista, 509, Conceição, Osasco, SP, filha de ANTONIO CARLOS SOARES e de MARIA APARECIDA VICENTE SOARES.

ESDRAS GONÇALVES BARBOSA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em Osasco-SP, Registrado em Carapicuíba, Osasco, SP no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e dois (13/02/1992), residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, 05, São Pedro, Osasco, SP, filho de OSVALDO DE OLIVEIRA BARBOSA e de HELENA PEREIRA GONÇALVES BARBOSA.

ANA CLAUDIA FEITOSA ALVES, estado civil solteira, profissão promotora de vendas, nascida em 40º Subdistrito Brasilândia, São Paulo, São Paulo, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e noventa e cinco (04/05/1995), residente e domiciliada na Rua Maria de Lourdes de Carvalho Mello, 05, São Pedro, Osasco, SP, filha de LAERCIO ALVES e de CLAUDIANA DA CONCEIÇÃO FEITOSA ALVES.

HUGO DE OLIVEIRA DOS SANTOS, estado civil divorciado, profissão técnico em enfermagem, nascido em São Paulo - SP (Subdistrito Indianópolis), São Paulo, SP no dia dezoito de março de mil novecentos e oitenta e seis (18/03/1986), residente e domiciliado Via Transversal Sul, 130, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de ITELVINO PEDRO DOS SANTOS e de MARIA CÍSERA DE OLIVEIRA DOS SANTOS.

VALERIA GONÇALVES DE SOUZA NASCIMENTO, estado civil viúva, profissão enfermeira, nascida em São Paulo - SP (Subdistrito Vila Madalena), São Paulo, SP no dia dezesseis de dezembro de mil novecentos e oitenta (16/12/1980), residente e domiciliada Via Transversal Sul, 130, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de DAGOBERTO SOUZA e de MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DE SOUZA.

DAVID AUGUSTO LOURENÇO DA SILVA, estado civil solteiro, profissão autônomo, nascido em 27º Subdistrito do Tatuapé, São Paulo, São Paulo, SP

no dia oito de janeiro de mil novecentos e noventa e três (08/01/1993), residente e domiciliado Rua Sizenando Gomes de Sá, 11, vila II, Padroeira, Osasco, SP, filho de ADNELSON AUGUSTO DA SILVA e de MARIA VANUSA LOURENÇO DA CUNHA. ASHILEY CAROLINA DOS SANTOS REIS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia treze de maio de mil novecentos e noventa e cinco (13/05/1995), residente e domiciliada Rua Sizenando Gomes de Sá, 11, vila II, Padroeira, Osasco, SP, filha de APARECIDO DOS SANTOS REIS e de ELISETE DOS SANTOS.

LEONARDO DE OLIVEIRA SALEME, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em Mongaguá-SP, Registrado em Itanhaém, Mongaguá, SP no dia quinze de novembro de mil novecentos e noventa e nove (15/11/1999), residente e domiciliado Avenida José Júlio, 31, casa 01, Jaguaripe, Osasco, SP, filho de FERNANDO GERALDO SALEME e de LUCIANA APARECIDA RAMOS DE OLIVEIRA SALEME.

SABRINA SOUZA VIEIRA, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e sete de setembro de dois mil (27/09/2000), residente e domiciliada Avenida José Júlio, 31, casa 01, Jaguaripe, Osasco, SP, filha de MARCIO GLEDSO LIMA MELLO VIEIRA e de SANDRA SOUZA REIS.

RENATO HENRIQUE SILVEIRA E SILVA, estado civil solteiro, profissão estudante, nascido em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de maio de mil novecentos e noventa e um (12/05/1991), residente e domiciliado Rua São Maurício, 78, Apto 11, Jardim das Flores, Osasco, SP, filho de ANTONIO APARECIDO SILVEIRA E SILVA e de TÂNIA MARIA QUINTILIANO E SILVA.

JULIANA CAVALCANTE GONÇALVES, estado civil solteira, profissão estudante, nascida em Pedra Branca - CE (Reg. em Fortaleza - CE), Pedra Branca, CE no dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa e oito (28/06/1998), residente e domiciliada Rua Guilherme da Cruz, 20, A, Casa 02, Jardim Helian, São Paulo, SP, filha de JUAREZ SOUSA SILVA e de MARCIA GOMES CAVALCANTE.

MARCUS VINÍCIUS MORAES FELICIANO, estado civil solteiro, profissão técnico de automação, nascido em São Paulo-SP, Reg. 1º Subd. Osasco, São Paulo, SP no dia trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e seis (30/01/1996), residente e domiciliado Avenida Gustavo Razzo, 5, Quitaúna, Osasco, SP, filho de

MILTON SANTANA FELICIANO e de VERA LUCIA NAZARE MORAES.

BARBARA GIOVANA SILVA CHAVES, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em Carapicuíba, Carapicuíba, SP no dia vinte de novembro de mil novecentos e noventa e oito (20/11/1998), residente e domiciliada Rua Achiles Belline, 460, Padroeira, Osasco, SP, filha de EDSON GOMES CHAVES e de SHIRLANDIA TRAJANO DA SILVA.

LEANDRO SOARES DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão conferente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de março de mil novecentos e noventa e quatro (12/03/1994), residente e domiciliado Rua Maria Quintina dos Santos, 292, Pestana, Osasco, SP, filho de ARLINDO TARGINO DO NASCIMENTO e de IRACI SOARES DO NASCIMENTO. JOICE DA SILVA SANTOS, estado civil solteira, profissão auxiliar administrativo, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de outubro de mil novecentos e oitenta e sete (31/10/1987), residente e domiciliada Rua Maria Quintina dos Santos, 292, Pestana, Osasco, SP, filha de ELIAS DOS SANTOS e de LUCINEIA DA SILVA SANTOS.

GUILHERME ALVES DE CAMPOS, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em 14º Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e três (26/04/1993), residente e domiciliado Avenida Marechal João Batista Mascarenhas Moraes, 451, São Pedro, Osasco, SP, filho de VANDERLEI DE CAMPOS e de GISELENE FRANCISCA ALVES DE CAMPOS.

CINTHYA GONÇALVES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão administradora, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de março de mil novecentos e noventa e seis (09/03/1996), residente e domiciliada Rua José Dias da Silva, 146, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de MARCOS ALVES DE SOUZA e de ROSANGELA GONÇALVES GOMES DE SOUZA.

GILBERTO BISPO MOREIRA, estado civil solteiro, profissão motorista, nascido em Caatiba, Caatiba, BA no dia vinte de março de mil novecentos e setenta e seis (20/03/1976), residente e domiciliado Rua Alfredo Benincasa, 10, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filho de JOSÉ CAETANO MOREIRA e de ANA VITÓRIA ROSA DE JESUS.

SHIRLEY PORFIRO DE MOURA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Osasco-SP, Registrada em Barueri, Osasco, SP no dia vinte e nove de dezembro de mil nove-

centos e setenta e nove (29/12/1979), residente e domiciliada Rua Alfredo Benincasa, 10, casa 02, Bandeiras, Osasco, SP, filha de PENHA PORFIRIO DE MOURA.

MANOEL INÁCIO ARAÚJO DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão encarregado de loja, nascido em São Miguel dos Milagres, São Miguel dos Milagres, AL no dia dezenove de abril de mil novecentos e oitenta e sete (19/04/1987), residente e domiciliado Rua Apóstolo João Batista, 30, Casa 02, Conceição, Osasco, SP, filho de JOSÉ INÁCIO DOS SANTOS e de BENEDITA ARAÚJO MONTEIRO.

AMANDA DE JESUS MESSIAS, estado civil solteira, profissão encarregada de loja, nascida em 2º Subdistrito Liberdade, São Paulo, São Paulo, SP no dia dezessete de agosto de mil novecentos e noventa e três (17/08/1993), residente e domiciliada Rua Paranaense, 410, Casa 02, Conceição, Osasco, SP, filha de EDVAN PLACIDO MESSIAS e de ANA MIRTES DE JESUS MESSIAS.

MICHAEL FERNANDO DE LIMA, estado civil divorciado, profissão motorista, nascido em Subdistrito Lapa, São Paulo, São Paulo, SP no dia cinco de setembro de mil novecentos e oitenta e quatro (05/09/1984), residente e domiciliado Rua Antônia Bizarro, 254, casa 01, Vila Osasco, Osasco, SP, filho de JOÃO GERALDO ANDRÉ DE LIMA e de ANGELINA MARQUES DE LIMA.

LUCIANA FERNANDES DA SILVA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dez de maio de mil novecentos e oitenta e quatro (10/05/1984), residente e domiciliada Rua Antônia Bizarro, 254, casa 01, Vila Osasco, Osasco, SP, filha de ANTONIO AURELIANO DA SILVA FILHO e de LUZIA DE FATIMA FERNANDES.

REGINALDO MALARA DE ANDRADE JUNIOR, estado civil solteiro, profissão analista de sistemas, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia onze de janeiro de mil novecentos e oitenta e sete (11/01/1987), residente e domiciliado Rua Luiz Gama, 31, Jardim D'Abri, Osasco, SP, filho de REGINALDO MALARA DE ANDRADE e de GLAUCIA MARIA GONÇALVES DE ANDRADE.

JESSICA CRISTINE SOUZA, estado civil solteira, profissão advogada, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia trinta e um de maio de mil novecentos e oitenta e oito (31/05/1988), residente e domiciliada Rua Carlos Jordão Morales, 425, casa 04, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MARIO LUIZ DE SOUZA

e de DENISE HELENA CESARIO DE SOUZA.

BRUNO DE FRANÇA VILAS BOAS, estado civil solteiro, profissão atendente, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia doze de outubro de mil novecentos e noventa e cinco (12/10/1995), residente e domiciliado na Rua Sizenando Gomes de Sá, 200, Padroeira, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS VILAS BOAS e de MIRIAN DE FRANÇA VILAS BOAS.

STHEFANY SOARES DE SOUZA, estado civil solteira, profissão auxiliar de atendimento, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de setembro de mil novecentos e noventa e nove (03/09/1999), residente e domiciliada na Rua Diogo Antônio Feijó, 812, km 18, Osasco, SP, filha de WILIAM TEIXEIRA DE SOUZA e de MARIA INES SOARES.

HERYTON SATO NAZARETH, estado civil solteiro, profissão fiscal de loja, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia quatro de maio de mil novecentos e oitenta e cinco (04/05/1985), residente e domiciliado Rua Governador Valadares, 131, Conceição, Osasco, SP, filho de JAYRO NAZARETH e de CELIA ABE NAZARETH.

JAQUELINE MARIA DA CONCEIÇÃO, estado civil divorciada, profissão operadora de loja, nascida em Curaçá, Curaçá, BA no dia treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro (13/02/1994), residente e domiciliada Rua Governador Valadares, 131, Conceição, Osasco, SP, filha de FRANCISCO NETO FILHO e de MARIA DAMIANA DA CONCEIÇÃO.

ANTONIO CARLOS COSTA BARRETO, estado civil divorciado, profissão vigilante, nascido em Almeida, Almeida, BA no dia vinte e oito de fevereiro de mil novecentos e sessenta e quatro (28/02/1964), residente e domiciliado Rua Rita, 6, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filho de LOURIVAL BRANCO BARRETO e de MARIA FRANCISCA DA COSTA BARRETO.

MARCA SOUZA ROCHA, estado civil divorciada, profissão auxiliar de serviços gerais, nascida em Osasco, Osasco, SP no dia onze de fevereiro de mil novecentos e setenta e três (11/02/1973), residente e domiciliada Rua Rita, 6, casa 3, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de JOSE LIMA ROCHA e de ZULMIRA SOUZA ROCHA.

EMMANUEL JOSE ARAUJO, estado civil divorciado, profissão cartazista, nascido em Recife, Recife, PE no dia vinte e nove de novembro de mil novecentos e sessenta e nove (29/11/1969), residente e domiciliado

Rua José Leandro Machado, 14, Vila Yolanda, Osasco, SP, filho de VALTER JOSE DE ARAUJO e de MARIA LUCIA DE ARAUJO SOARES.

MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, estado civil divorciada, profissão confeiteira, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia nove de setembro de mil novecentos e setenta e dois (09/09/1972), residente e domiciliada Rua José Leandro Machado, 14, Vila Yolanda, Osasco, SP, filha de ELIEL BARBOZA DE SOUSA e de MARIAZELIA DA SILVA SOUSA.

ADNARDE MENDES DIAS, estado civil solteiro, profissão técnico, nascido em Medina, Medina, MG no dia vinte e três de julho de mil novecentos e oitenta e sete (23/07/1987), residente e domiciliado Rua Oito de Março, 96, casa 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filho de JÚLIO MENDES COSTA e de MARIA DE FÁTIMA FRANCISCA DIAS.

DANIELLE FRANÇA DE CARVALHO, estado civil divorciada, profissão analista, nascida em 1º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e quatro de maio de mil novecentos e oitenta e dois (24/05/1982), residente e domiciliada Rua Oito de Março, 96, casa 02, Jardim Primeiro de Maio, Osasco, SP, filha de IVAN FRANÇA DE CARVALHO e de ELIZABETH FRANÇA DE CARVALHO.

DIEGO TAVARES RAIMUNDO, estado civil solteiro, profissão motoboy, nascido em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia vinte e nove de março de mil novecentos e noventa e dois (29/03/1992), residente e domiciliado na Rua Manoel Gomes Figueira, 18, Bandeiras, Osasco, SP, filho de NILTON JOSÉ RAIMUNDO e de BENEDITA APARECIDA RAIMUNDO.

BIANCA KEMILYN MOURA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em 2º Subdistrito, Osasco, Osasco, SP no dia três de junho de mil novecentos e noventa e nove (03/06/1999), residente e domiciliada na Rua Morada dos Sonhos, 03, apto. 02, Jardim Roberto, Osasco, SP, filha de PAULO SIQUEIRA DOS SANTOS e de CECILIA LOURDES XAVIER DE MOURA SANTOS.

JUAREZ SANTOS SILVEIRA, estado civil solteiro, profissão auxiliar de almoxarifado, nascido em 30º Subdistrito do Ibirapuera, São Paulo, São Paulo, SP no dia três de junho de mil novecentos e setenta e oito (03/06/1978), residente e domiciliado Rua Antônio Cornélio, 147, Bussocaba, Osasco, SP, filho de JOÃO SILVEIRA e de ELIZABETE SANTOS SILVEIRA.

PATRICIA LELÉ DE JESUS, estado civil divorciada, profissão gestor

de unidade junior, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia dez de julho de mil novecentos e oitenta e cinco (10/07/1985), residente e domiciliada Rua Antônio Cornélio, 147, Bussocaba, Osasco, SP, filha de ÉDINO DE JESUS e de ROSELI LELÉ DE JESUS.

ELIEZEL DE OLIVEIRA SILVA, estado civil solteiro, profissão manobrista, nascido em Cândido Mota, Cândido Mota, SP no dia cinco de março de mil novecentos e sessenta e seis (05/03/1966), residente e domiciliado Rua José Fortuna, 04, B, Veloso, Osasco, SP, filho de DEOCLECIANO DE OLIVEIRA SILVA e de APARECIDA CELESTINO DE SIQUEIRA.

SILVIA HELENA BATISTA PEREIRA, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Andradina, Andradina, SP no dia sete de setembro de mil novecentos e setenta e sete (07/09/1977), residente e domiciliada Rua José Fortuna, 04, B, Veloso, Osasco, SP, filha de GETULIO PEREIRA e de NAIR BATISTA PEREIRA.

THIAGO CÉZAR DO NASCIMENTO, estado civil solteiro, profissão operador de produção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP no dia dezoito de setembro de mil novecentos e oitenta e seis (18/09/1986), residente e domiciliado Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 179, Bussocaba, Osasco, SP, filho de PAULO CESAR DO NASCIMENTO e de MARIA LUIZA ROSA DO NASCIMENTO. CINTIA APARECIDA DOS SANTOS, estado civil solteira, profissão do lar, nascida em Barueri, Barueri, SP no dia vinte e seis de outubro de mil novecentos e oitenta e três (26/10/1983), residente e domiciliada Rua Sociedade Esportiva Palmeiras, 179, Bussocaba, Osasco, SP, filha de MILTON ROBERTO DOS SANTOS e de MARIA APARECIDA DOS SANTOS.

FABIO LUIZ DOS SANTOS, estado civil solteiro, profissão ajudante, nascido em Barueri, Barueri, SP no dia trinta de dezembro de mil novecentos e setenta e seis (30/12/1976), residente e domiciliado Rua Jesuíno Antônio, 288, Novo Osasco, Osasco, SP, filho de LUIZ CARLOS SANTOS e de NEUSA MARIA DA SILVA.

MARIA CRISTINA RICARDA DE OLIVEIRA, estado civil solteira, profissão balconista, nascida em Oliveira dos Brejinhos, Oliveira dos Brejinhos, BA no dia quinze de abril de mil novecentos e setenta e dois (15/04/1972), residente e domiciliada Rua Jesuíno Antônio, 288, Novo Osasco, Osasco, SP, filha de JOSÉ RODRIGUES DE OLIVEIRA e de IDALICIA RICARDA DOS SANTOS.